ANNO LXII — NUMERO 168 | DOMINGO 25 DE JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Julho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pelo cabo submarino).

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Rosa e Silva, respondendo ao Dr. Pedro Beltrão, proferio um bom discurso, pedindo a descriminação das rendas, e mostrando o máo estado financeiro da provincia de Pernambuco. Tambem apresentou e justificou um projecto revogando o contracto de carnes verdes de Pernambuco.

A Camara approvou em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Guerra e em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha.

— Foi exonerado do cargo de 3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, Antonio Peregrino Mendonça.

— Seguio para Pernambuco o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

MEDIDAS POLICIAES RELATIVAS AOS ESTABELECIMENTOS DE BANHOS

Ha em a nossa sociedade contradicções que custam a comprehender: intervem a auctoridade policial nas touradas prohibindo as *pégas* por serem perigosas para os *homens de forcado* que de seu moto proprio se arriscam, e nos espectaculos gymnasticos obrigando as empresas a estender redes por baixo dos artistas que trabalham em alturas por vezes vertiginosas; ninguem pode ser cocheiro nem guiar uma simples carroça sem carta de cocheiro; pode porém qualquer, mediante uma simples licença, abrir um estabelecimento de banhos! Pois... que?! tanta solicitude de um lado e tanto desleixo do outro? E todavia raro é o anno em que não ha na epocha dos banhos desastres a lamentar!

Quizeramos que a autoridade só concedesse licença para abertura de estabelecimento de banhos mediante as seguintes e *indeclinaveis* imposições;

1.º Que o dono do estabelecimento e os seus empregados fossem examinados em natação e mostrassem praticamente a sua pericia.

2.º Que no estabelecimento houvesse sempre á mão e prompto a servir um material de salvação composto de boias salvavidas identicas ás que se usam a bordo, cordas delgadas e compridas com uma laçada de correia sempre feita na extremidade, croques, varas, e taboas proprias para com ellas soccorrer, sem perigo, os banhistas que por acaso precisassem soccorro.

3.º Ter um bote com a sua respectiva palamenta amarrado por modo que fosse facil saltar de prompto para elle, e correr em soccorro do imprudente que se afastou para o largo e clama desesperadamente por um auxilio que, na maior parte dos casos, é inutil por tardio.

4.º Que todos os estabelecimentos de banhos possuissem uma *caixa de ambulancia* propria para prestar os soccorros medicos aos afogados.

5.º Que em todos os estabelecimentos d'esta ordem existissem impressas affixadas em lugar bem patente, umas instrucções medicas sobre os soccorros a prestar a um afogado emquanto não chega o facultativo que se mandou chamar.

6.º Que toda a infracção a estas prescripções fosse punida com fortes multas, e até com a suspensão temporaria ou permanente da licença para ter estabelecimento de banhos.

Estas disposições bem faceis de tomar, e que nada têem de vexatorias, evitariam por certo muito desastre, ou mesmo muitos sustos e scenas que nada offerecem de agradavel para quem as presencia, ou n'ellas figura como actor bem contra sua vontade a maior parte das vezes.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE JULHO DE 1886.

Anna Maria do Sacramento e Maria Francisca de Alcantara.—Remettido ao Sr. director do Arsenal de Guerra para admittir logo que houver vaga.

Capitão Antonio Francisco de Mello.—Sim, mediante recibo.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Sim, por tres mezes.

Amelia Cornelia de Souza.—Não ha vaga.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado e Clarinda Guimarães Ribeiro Machado.—Indeferido.

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.—Concedo.

Antonia Bazilia Badur. — A cadeira já foi provida.

Anunciada de Mello Montenegro.—Concedo, sem vencimentos.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira e Joaquim José da Silveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Cornelio Rabello Padilha.—Dê-se.

Bacharel Francisco da Costa Maia Filho.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar escripturar a divida, de accordo com a sua informação n. 29 de 17 do corrente mez.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para attender, de accordo com a sua informação n. 30 de 19 do corrente mez.

O mesmo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar effectuar o pagamento, de accordo com a sua informação n. 23 de 15 do corrente mez.

José Joaquim de Azevedo. — Em vista das informações, não póde ser attendido.

João Valerio de Medeiros.—Prove ser maior de 21 annos de idade.

José Eduardo de Souza Landim.—Sim.

Manoel de Sant'Anna Moura.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Oscar Destibeaux. Não tem lugar em vista da informação.

Pacifico Paulino Malaquias.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para attender ao pedido, nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 518.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 24 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 723. - Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de Julho de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Virgilio Olympio Marinho de Sá, por crime de estellionato, á requesição do Dr. chefe de policia da provincia do Pará.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 5.º districto criminal, Pedro Barbosa de Souza Lopes, como incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado do Recife, Fernando Manoel da Conceição, por crime de furto, e Peter den Borge, á disposição do consul inglez.

A' ordem do de Santo Antonio, José Fernandes de Sant'Anna e Benjamim Alves de Miranda, por disturbios.

— Na madrugada de ante-hontem penetraram os ladrões, por meio de arrombamento, na casa do subdito inglez J. H. Whieldon, no lugar Dous Irmãos e na do Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, em Pedra Molle, conseguindo levar do primeiro diversas peças de roupa e outros objectos, não tendo conduzido cousa alguma do segundo por terem sido presentidos.

O subdelegado do districto de Apipucos procedeu as devidas vistorias e continúa em diligencias para descobrimento dos autores do crime.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra João Ferreira da Silva, como incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista foi tambem remettido ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, o inquerito a que procedeu contra Lourenço José Francisco, conhecido por *Zéguedégue* por haver ferido, em 19 do corrente, a Luiz de França, que veio a morrer dous dias depois.

— Hontem, ás 3 horas da madrugada e no caes da Companhia Pernambucana, onde se acha ancorada a barcaça *Bella Aurora*, foi preso pelos tripolantes da mesma, auxiliados por outros de diversas barcaças, o individuo de nome Fernando Manoel da Conceição, que havia ido a bordo da referida barcaça com o intuito de furtar louças de um gigo.

O delinquente, que no acto da prisão, recebeu um pequeno ferimento, foi recolhido na Casa de Detenção á ordem do subdelegado da freguezia do Recife, que tomou conhecimento do facto e abrio o competente inquerito.

— Hoje, ás 6 horas da manhã falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victima de beriberi, o detento de nome João Francisco Tavares, que era criminoso de morte no termo de Gamelleira.

— Em data de 5 do corrente, communicou-me o delegado do termo de Leopoldina haver concluido o inquerito que promoveu pelo apparecimento n'aquelle termo de notas reputadas falsas de mil réis e dez mil réis, cujo inquerito teve o conveniente destino.

Segundo communicações d'aquella autoridade e de outras do alto sertão, vê-se que ha no interior da provincia, em circulação grande numero de notas falsas de mil réis, iguaes as que foram introduzidas nesta cidade e que têm sido alli dada em pagamento de compras de pelle, cereaes, etc., por pessoas idas da Parahyba.

— Pelo delegado de Ouricury foram remettidas a esta repartição 82 notas de mil réis e 10 de dez mil reis, afim de serem examinadas e que foram encontradas em poder de diversos individuos que alli concorreram á feira, e algumas de igual valor por autoridades de outras localidades.

Alguns desses individuos, pela sua ignorancia, têm recebido essas notas em bôa fé; tenho, porém, recommendado ás autoridades policiaes que procedam ás diligencias necessarias para chegar-se ao conhecimento de quem dolosamente tem introduzido na circulação, pelo interior, as referidas notas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JULHO DE 1886

Noticias da Europa

O paquete inglez *La Plata*, entrado hontem da Europa, trouxe datas que, de Lisboa alcançam a 13 do corrente, adiantando sete dias ás trazidas pelo vapor *Ville de Victoria*.

Além das de Portugal, constantes da carta de nosso correspondente de Lisboa, inserida na rubrica *Exterior*, eis as demais noticias:

Hespanha

Escreve o nosso referido correspondente sobre a Hespanha:

Um despacho de Madrid, recebido pelo ministro das obras publicas de França, informa que se pretendera fazer saltar a ponte da estação do Tejo, na Extremadura.

O Progresso, de Madrid, diz que os deputados republicanos têm a intenção de abandonar de vez a camara, depois de discutida a lista civil. Esta noticia carece comtudo de confirmação.

Os jornaes hespanhóes mostram-se surprehendidos com um milagre que a *Gazeta de Italia* declara ter-se dado por occasião da apresentação de Affonso XIII na igreja da Atocha segundo a narrativa do jornal italiano, a Virgem, ao ser-lhe apresentada a regia creança, estendeu a mão e abençoou-a.

E' inutil accrescentar, que ninguem deu fé do tal milagre.

No dia 7 deste mez ás 11 horas e um quarto sentio-se em Malaga um tremor de terra, acompanhado d'um grande barulho subterraneo.

O calor que se sentia era intensissimo. Os habitantes da cidade estão vivamente preoccupados com o estado anormal da atmosphera.

Repetio-se o terremoto ás 8 1/2 da noite. O susto é geral. As praças estão cheias de gente, receiosa de novos abalos.

Felizmente não ha qualquer desgraça a lamentar.

Falleceu em Madrid D. Pablo Mateu Sagasta; ao seu enterro concorreu todo o ministerio e grande numero de amigos, tanto particulares como politicos do chefe do gabinete.

D. Pablo era ministro do supremo tribunal e senador do reino.

Do resumo geral das invasões e fallecimentos motivados pelo cholera e as occorridas em Hespanha, durante o anno de 1885, extractamos o seguinte: Todas as provincias do visinho reino á excepção de Corunha, foram atacadas pela epidemia do cholera.

Esta causou estragos durante um periodo de 330 dias, principiando a desenvolver-se em 5 de Fevereiro e terminando a 14 de Dezembro.

O numero de pessoas atacadas foi de 338,685, das quaes falleceram 119,620.

O maior contingente de fallecimentos foi dado por Valencia 21,012; Saragoça, 12,788; Granada, 10,285; Murcia 7,376.

A provincia onde a mortalidade se accentuou pelo menor numero foi a de Pontevedra, onde os fallecimentos fora apenas 9.

Segue-se depois as de Laga com 16, a de Ovieda com 39 e a de Orenseca 38.

A população, segundo o censo, submettida á epidemia em cada provincia ascendeu a 6.575:641 individuos; e a população indemne a 10.396:739.

Em Madrid a epidemia principiou a 4 de Junho e terminou a 27 de Outubro.

O numero de habitantes submettido naquella cidade á epidemia, foi de 477,712; as pessoas affectadas foram 8,364, das quaes falleceram 3,559, isto é, a mortandade em relação ao numero de habitantes foi de 0,75 por cada 100 individuos.

Como se vê, ha outras enfermidades em Madrid, como as pneumonias, febre typhoides, etc., que causam maior numero de mortes, e, não obstante, não têm o triste privilegio de alarmar e promover ruidosas manifestações como aconteceu com o cholera.

A rainha regente de Hespanha partirá de Madrid para a Granja antes do dia 16.

A proposito do novo augmento de dotação ao rei e mais membros da familia real hespanhola, levantou-se no parlamento daquella nação um debate acalorado entre os deputados monarchicos e republicanos. Os monarchicos encontram-se unidos para a approvação do projecto, tal como foi apresentado pelo governo.

Constou em Madrid, que os deputados republicanos abandonariam o parlamento, caso fosse votado o augmento da lista civil. Este boato foi desmentido em cartas por alguns deputados desse partido.

O *El Progress* do dia 7 publica um telegramma de Ruiz Zorrilla, assim concebido:

« Recebam o testemunho da minha satisfação pelo acerto com que interpretam o meu pensamento e secundam os meus esforços, e perfeita unidade de vistas que felizmente existe entre a democracia militante faz-me presagiar dias de prosperidade para a nossa patria e a republica. »

A este telegramma ajusta *La Opinion* os judiciosos commentarios seguintes:

« Já se não trata de interpretar o pensamento e de secundar os esforços da junta directora do partido ou da sua representação no parlamento, mas sim a genuina representação e tenazes esforços do Sr. Zorrilla, poder dictatorial que se eleva acima de origilasma da democracia progressista e que annulla todo o pensamento e todo esforço que não seja seu.

« O rei ab[illegible] não se expressaria. »

— Os numeros do *El Progress* de 14 e 15 de Junho, foram processados, e bem assim os numeros do *El Correo Militar* dos dias 29 e 30 do mesmo mez, por se terem occupado dos acontecimentos da pasta da guerra.

Dizem os jornaes de Malaga, que no dia 8 do corrente, quando alli se sentio o tremor de terra de que fallamos, as aguas do porto subiram de nivel, 6 pés, facto de que não ha memoria, segundo affirmam marinheiros velhos.

A subscripção promovida em Hespanha, para as victimas dos terremotos nas provincias de Granada e de Malaga, segundo o que publica a *Gazeta*, subio a .... 6.440:533 pezetas 21 centimos, (116 contos de réis fortes approximadamente.)

França

As camaras francezas serão encerradas no dia 15.

Inauguraram-se as sessões publicas do conselho geral do Sena e as do conselho municipal de Pariz. Os presidentes de ambas estas corporações pronunciaram extensos discursos historiando as opposições que haviam encontrado em obterem a publicidade dessas sessões, declaradas aliás publicas em 1789.

A assembléa de Versailles puzera em 1871 o departamento do Sena fóra da abrigada lei geral; desde então não haviam cessado de protestar, e comtudo, só hoje, e depois que o poder estava, ha seis annos, nas mãos dos republicanos, é que conseguiram a reivindicação desse direito. Agradeciam-n'o áactual camara e ao governo; o primeiro passo estava dado; não tardaria portanto que um regimen mais liberal se acentuasse na administração.

As sessões foram muito concorridas, assistindo os ex-conselheiros, actualmente deputados, e os representantes da imprensa dos grupos radicaes.

No dia 14 a França festejaria o anniversario da tomada da Bastilha, cujo centenario se propunha a celebrar com o explendor correspondente a tão alevantado feito.

Parecia que a destruição dessa prisão de estado, occupada com mais frequencia por senhores do que por plebeus, devia ser apenas local, e de natureza a não provocar emoção alguma ao longe. Pois aconteceo exactamente o contrario, mesmo na época em que ella se deu, revolução alguma teve tão éco tão geral.

Os poetas Alfieri na Italia, e Ebeling na Allemanha compuzeram odes, tendo por assumpto a victoria de 14 de Julho de 1789, e a universidade de Cambridge fez della o objecto de um premio para os seus alumnos.

Na Inglaterra houve manifestações de regosijo publico, e mesmo nas ruas de S. Petersburgo abraçavam-se dizendo:

— Foi tomada a Bastilha!

Os povos têm dessas intuições, que revelam a solidariedade dos seus destinos.

« O inicio da revolução franceza—dis Carnot foi saudado com enthusiasmo universal. Sobresaltaram-se todos os opprimidos; sobre a França choveram mensagens de felicitação; e philosophos como Kant e Fitche, e o sabio Priestey, e Fare, estadista, juntaram as suas vozes para abençoar os esforços de um povo, que á propria custa e afrontando perigos, se propunha a fazer vingar a causa da humanidade. »

De toda a parte acudia gente para França, no proposito de respirar ar livre, viver no seio da primeira nação do mundo, e admirar de perto todos os gloriosos acontecimentos que nella se verificaram. Era Thomas Payne, que apezar de estrangeiro, deveria ser membro da convenção nacional; era Huskissan, o futuro ministro do commercio inglez; eram o escossez Mackintosh, o peruviano Miranda, o dinamarquez Baggesen, os allemães Foerster, Camp, Oelner, Anacharsis Cloats, Schlabrendorf e varias outros, que assim corriam a esse fóco de movimento intellectual chamado — Pariz.

E a França, tendo a consciencia da sua missão, dizia pela bocca dos seus representantes, como se formassem um concilio europeu:

« A revolução não interessa só a França; somos responsaveis della para com a humanidade.»

No dia 9 do corrente, na camara dos deputados, depois de levantada a sessão, um individuo, que estava n'uma das tribunas, disparou um tiro de revolver, e em seguida atirou para a sala uns papeis.

Foi logo preso, tendo ainda o revolver carregado com cinco balas.

Parece estar doido.

Declarou que tinha apontado a arma acima da cabeça do presidente; que era um desgraçado que só quisera fazer barulho para attrahir a attenção sobre a sua miseria.

O individuo que disparou um tiro de revolver na Camara dos deputados, parece ter a cabeça desvairada pelas theorias socialistas. E' um operario natural do Tarn.

— A imprensa independente lamenta a esterilidade dos debates parlamentares. Basta um rapido exame dos projectos approvados em cada legislatura para que delle resulte o convencimento da necessidade, cada vez mais instante, de supprimir as formalidades para chegar a soluções praticas.

As complicações do regimento, as interpellações, as perguntas mais ou menos interessantes, e as formalidades que vão desde a apresentação d'um projecto até que chegue a discutir-se e votar-se, tudo isso faz com que percam tempo precioso, e que fiquem muitas vezes preteridas medidas de verdadeiro interesse para o paiz.

Para obtemperar a este inconveniente é que se trata de molificar o regimento, facilitando a rapida discussão dos projectos e dispondo que não haja necessidade de renovar-lhes a iniciativa na legislatura seguinte, para que a camara se occupe delles.

Esta ultima resolução já anteriormente foi tomada no Senado.

Julga-se que a reforma obteria maioria, porque é geral a opinião de que o mechanismo parlamentar deve pôr-se em harmonia com o espirito pratico da época.

— A Camara dos Deputados, continuando a discutir a sobre-taxa dos cereaes estrangeiros, decidio por 310 votos contra 240 passar á discussão dos artigos.

O ministro dos correios fez um contrato com a Companhia de *Messageries Maritimes*, modificando os serviços existentes, estabelecendo novos serviços, exigindo principalmente navios de construcção franceza e o emprego de carvões francezes, e supprimindo nas tarifas de transportes as vantagens até aqui feitas aos productos inglezes, em detrimento das mercadorias francezas.

O contrato começará a vigorar no fim de 1888.

Foi inaugurada á 7 de Julho a estatua de Lamartine em Paris. O Sr. Floquet proferio um discurso elogiando Lamartine, « que trouxe ao povo a Republica, e conservou ao exercito a bandeira da revolução. Assistio á ceremonia grande multidão.

O Senado approvou hoje o projecto da exposição universal em 1889.

— O Senado rejeitou o projecto de lei, que tinha por fim duplicar o numero de conselheiros geraes nos cantões que contassem mais de 20 mil almas.

A commissão do projecto contra a affixação dos escriptos sediciosos, adiou o exame da questão para estudal-a.

A Condessa de Paris sahio á 5 de Julho, demanhã, do castello d'Eu, para embarcar em Calais.

Houve grandes manifestações de sympathia por parte de toda a população, soltando se gritos de « viva a Conde de Paris! Viva o rei! Até á volta! Até breve! »

A Condessa de Pariz tomou lugar n'uma carruagem-salão, acompanhada de seus filhos, a princeza Helena, a princeza Isabel, a princeza Luiza e o principe Fernando.

Era acompanhada pelos Duques de Chartres, Duque de Harcourt e Dr. Guénau de Mussy.

Em Calais a Condessa de Paris e seus filhos embarcaram no paquete inglez *Foam*, que içou o pavilhão francez.

A Condessa de Paris chegou a Dover de perfeita saúde, sendo esperada pelo Conde de Paris e Duque de Orleans.

O Conde de Paris foi o primeiro a saltar a bordo do paquete, para abraçar, commovido, a esposa e os filhos.

A multidão, ao presenciar esta scena, exclamou cheia de enthusiasmo: « Viva a casa de França! »

Quando os viajantes saltaram em terra, o enthusiasmo chegou ao cumulo. Com grande custo pôde abrir-se entre a multidão um estreito caminho até á *gare*, onde os esperava um comboio especial que os devia conduzir á Tumbridge-Wells, n'um wagon real enviado pela rainha de Inglaterra.

Em Tumbridge-Wells, logo que se soube da chegada dos principes de Orleans, pôs-se tudo em festa. As ruas appareceram todas embandeiradas. Uma multidão compacta de gente da cidade conjuntamente com muitas pessoas vindas de Londres se apinhava por todos os lados, onde passava a familia de Orleans.

A *gare* estava adornada com flores e festões. Quando o comboio parou, levantaram-se vivas aos viajantes, e muitas senhoras correram á portinhola para offerecerem ramos á Condessa de Pariz. Em nome dos francezes alli residentes, foi tambem offerecido um grande ramo de flores azues, brancas e vermelhas, atacado por um laço de fita tricolor.

Até no hotel, repetira-se muitas vezes as saudações de « Viva a casa de França! Viva a casa de França! »

No dia 7 o duque de Montpensier deu no hotel de Londres um jantar a que assistio a rainha Isabel e o Sr Albareda.

No dia seguinte houve no hotel de Castella, um almoço dado pelos infantes D. Antonio de Orleans e D. Eulalia, e a 9 jantar em Epinay, no palacio de D. Francisco de Assis. O duque de Montpensier partio a 9 á noite para Tumbridge Wells a visitar os condes de Paris.

A guerra entre os monarchicos do conde de Paris e os imperialistas augmenta de dia para dia, e toma proporções de um escandalo.

O *Pays* ataca cruelmente o conde de Paris.

— Os *comités* do partido legitimista de Paris e dos departamentos celebraram um grande *meeting*.

Subia a 300 o numero de delegados e representantes.

Muitas senhoras e as eminencias do partido assistiram a reunião. As paredes da sala estavam cobertas com bandeiras brancas em que se liam inscripções de ouro. Presidio ao *meeting* o general Cathelineau. Os discursos foram tão numerosos como ardentes, e os oradores poderam dividir-se em dous grupos: os que contavam louvores a D. João de Bourbon, pai de D. Carlos, para rei de França, e os que atacaram com igual firmeza o conde de Paris.

Houve enthusiasticos discursos, proclamando rei D. João, e gritos não menos enthusiasticos de « Viva D. João III. »

Por fim, depois de terem desafogado em discursos, os *brancos de Hespanha* terminaram seu *meeting*, subscrevendo um protesto contra os orleans annuncia-se para muito breve a publicação de um documento curiosissimo e importante:—o testamento politico do duque de Orleans, pai do conde de Paris, - cujas clausulas haviam permanecida secretos até hoje.

A duqueza repetia quasi todos os dias a seus filhos e fez jurar ao conde de Paris que lhe daria rigoroso cumprimento, se um dia viesse a ser rei de França. O testamento do duque de Orleans é, portanto, o programma do conde de Paris.

Entre outras cousas diz o testamento:

« Meu filho, ou seja rei, ou defensor obscuro de uma causa a qual todos pertencemos, deve ser sempre um homem do seu tempo e do seu paiz. E em religião será catholico.

Em politica, seloso e exclusivo servidor da França e dos principios de 1789, tendo que considerar-se, não como tutor da mesma França, mas como em collaborador. »

O principe Jeronymo partio, no dia 5, de Roma para Mencalieri, a despedir se de sua familia, e tenciona embarcar immediatamente para S. Francisco da California, onde receberá seu filho Luiz. A princeza Clotilde envidou todos os esforços para decidir o principe Victor a esperar em Mencalieri a chegada de seu pai, mas convenceu-se de que era impossivel a reconciliação entre ambos.

O duque de Aumale e de Chartres recorreram para o conselho de Estado contra o facto de terem sido riscados dos quadros do exercito.

Ao mesmo tempo o duque de Aumale dirigio uma carta ao presidente da Republica, lembrando-lhe que ficára calado quando foi posto na disponibilidade, mas que a medida actual toca na lei organica do exercito: « Como decano do estado maior general cumpre-me lembrar-vos que as patentes militares estão superiores ao vosso alcance, e eu continuo a ser o general Henrique d'Orleans duque de Aumale. » Os bonapartistas vão publicar em Bruxellas um jornal diario de grande formato que se chamará o *Mosquetaire*.

Morreu o cardeal Guibert arcebispo de Paris, no dia 8.

Os jornaes asseguram que as exequias do arcebispo de Paris se realisarão com solemnidade pouca usada. Assistirão todos os prelados da França.

Em 19 de Fevereiro de 1622 foi o bispado de Paris erigido em arcebispado, sendo seu primeiro arcebispo o então bispo João Francisco de Goudi; desde essa data até hoje contando como prelado que acaba de fallecer, a cadeira archiepiscopal de Paris tem sido occupada por 19 prelados.

Monsenhor Guibert entrou de posse da Sé de Paris em 19 de Junho de 1871, como successor de Monsenhor Darbay, fuzilado em 24 de Março de 1871 pelos communistas.

Do cardeal Guibert, dizia um dos mais notaveis realistas francezes: « Vesti este prelado como qualquer de nós, e depois de collado em frente não hesitará em dizer: « Eis um homem que deve ter uma vontade de ferro, uma intelligencia superior e um grande desgosto. »

Este retrato do arcebispo fallecido tem a mordente precisão de uma gravura a agua-forte.

A sua physionomia era como que velada por uma tristeza profunda, amenisada por uma tal ou qual irradiação de intima tranquillidade.

Quer no fundo do seu gabinete de trabalho, quer na cathedral de Notre-Dame, presidindo as pompas das solemnidades maiores a sua physionomia conservava-se sempre triste, severa serena e magestosa.

— O cardeal Joseph Hippolyte Guibert nasceu em Aix (Banchesdu-Rhare) em 13 de Dezembro de 1802. Fez os seus primeiros estudos no seminario d'esta cidade, indo acabar em Marselha e em Roma os seus estudos theologicos, sendo aqui admittido na congregação dos *ablatos de Maria Immaculada*, então denominada *missionarios da providencia*.

Em 1825 tomou ordens de presbytero, e foi nomeado superior da casa de Notre-Dame-du-Laus, pequena cidade, entranhada nas nas montanhas de Préval e de Primorel, onde existe uma notavel igreja construida, em 1667 e consagrada a memoria de uma pastora a quem a Virgem apparecera.

Dirigio depois o seminario de Ajaccio, sendo, em paga dos seus serviços em 1836, nomeado conego honorario d'aquella diocese.

Por uma ordenança real de 30 de Julho de 1841, foi Monsenhor Guibert escolhido para bispo de Viviers, pequena cidade do departamento do Ardeche.

O novo prelado foi preconisado no consistorio de 24 de Janeiro de 1842, prestou juramento ao monarcha em 18 de Fevereiro, sendo sagrado na igreja de Saint-Cannat, em Marselha.

Monsenhor Guibert regeu durante 15 annos este bispado. Delle reza a tradição que « arrastado pelo ardor da sua caridade era visto, quando em 1854 o cholera devastava com mais crueldade, percorrendo as ruas, acudindo á cabeceira de todos os enfermos, e em todos os pontos onde a desolação era maior e o contagio mais temivel, prodigalisando consolações e esmolas. »

Foi por determinação sua que naquelle bispado se estabeleceu uma caixa de pensões para os padres enfermos; organisaram-se varias bibliothecas, e foi começado o processo de beatificação de Maria Anna Rivier, creadora de uma congregação de—Irmãs da Apresentação de Maria.

De Viviers passou para Tours, sendo nomeado em 4 de Fevereiro de 1857, preconisado no consistorio de 19 de Março, recebendo o sacro pallio das mãos do seu antecessor, o Sr. Marlot, em Paris, na capella dos Lazaristas.

A elle se deve a iniciativa de uma subscripção para a reconstrucção da basilica de Tours e do tumulo de S. Martinho, fundador do primeiro mosteiro christão da Galia, subscripção que, quando sahio de Tours, já se achava a perto de um milhão de francos.

Em 1864 protestou contra a interdicção da publicação do « Syllabus », ordenada pelo governo de Napoleão IV.

Durante a desastrosa campanha de 1870 a 1871, tendo-se os representantes do governo da defesa nacional, os Srs. Gremieux e Glois-Bisoin, transportado a Tours, o Sr. Guibert deu o exemplo de patriotismo hospedando-se no seu palacio; mas prohibindo-lhes expressamente, sob pena de sahir d'elle ostensivamente, de alli receberem Garibaldi.

Terminada a guerra e vencida a communa, o Sr. Guibert foi nomeado arcebispo de Paris, em substituição do Sr. Darboy, por despacho do Sr. Thiers, chefe do poder executivo. Tendo recusado primeiramente, só aceitou este cargo, dizem os seus apologistas, quando lhe demonstraram o perigo de tal posto, onde tres de seus predecessores já tinham succumbido tragicamente.

Foi preconisado em 27 de outubro de 1871, tomando posse um mez depois, dia por dia.

Depois da sua installação occupou-se com afan da erecção da igreja votiva do Sagrado Coração nas alturas de Montmartre.

Em 29 de Dezembro de 1873, recebeu o chapéo de cardeal, do titulo de S. João Ante-Portam-Latinam, ficando pertencendo á congregação dos bispos e regulares, á do Concilio, á da Propagação e á do Index.

— O cardeal arcebispo de Paris era conde romano, assistente do solio pontificio, conego honorario de Aix, de Viviers, de Auch, de Aganio, de Tours, de Cap e de Saval. Official da Legião de Honra, desde 11 de Abril de 1849, tendo sido nomeado cavalleiro em 3 de Abril de 1883.

O seu brasão d'armas era:—Um leão de ouro e uma ovelha de prata em campo azul, tendo sobreposta a cruz do calvario em prata, e no vertice as iniciaes—O. M. I. (Oblatus Marie Immaculata).

— O Sr. Guibert dizia missa todos os dias ás 8 horas em ponto na capella de palacio, passava depois a seu gabinete de trabalho, onde se demorava uma hora, indo almoçar depois.

Ainda não estava bem engulido o bocado e já o chilrear dos passaros no jardim reclamava tambem o seu almoço. Então abria-se uma janella da casa do jantar, da qual o arcebispo se approximava com um grande pão. De fóra, uma nuvem de passarinhos, acostumados a esta pitança diaria, esvoaçava chilreando. Pardaes, pintasilgos, melros e tutinegras, hospedes do jantar archiepiscopal, onde vivem em plena liberdade, aglomeram se, furando uns por entre os outros, pousando, voando, empoleirando-se nos ramos das arvores mais proximas, vindo alguns mais ousados buscar a migalha ás mãos do prelado, que fazia deste almoço dos passarinhos um dos seus mais alegres passa-tempos.

De verão ou de inverno, quer o calor estivesse abrasador, ou o frio fosse intensissimo, o cardeal ia á mesma hora á janella e deitava pão ás aves.... E' de crer que sejam ellas as ultimas a esquecel-o!

Belgica

Participam de Bruxellas a 6 que estão acabadas das gréves em toda a Belgica.

O socialistas Belgas dirigiram um manifesto a todos os operarios do paiz, convidando-os a reunirem-se em Bruxellas no dia 15 de Agosto proximo futuro, e propondo-lhes, uma *gréve* geral caso as autoridades prohibam aquella reunião, como prohibiram a convocada para o dia 13 de Junho.

« Este meio supremo—diz o manifesto—será posto em pratica, e venceremos então se os nossos governantes se atreverem a negar-nos o suffragio universal e as reformas de que tanto carecemos.

« Ha já muito tempo que reclamamos e supplicamos. Isto não póde deixar sempre: é preciso fazer justiça; é preciso ser forte, e os protelarios belgas sel-o hão bastante para arranjar do governo o suffragio universal que elle lhes nega.

« Queremos o suffragio universal. Tel-o-hemos.

« A obra, pois, companheiros.

« No dia 15 de Agosto, todos em Bruxellas! »

Como se vê, não faltam a este manifesto que se distribuio profusamente entre todos os operarios, a violencia e ameaças proprias de documentos semelhantes.

O manifesto dos socialistas belgas, é uma grave ameaça de guerra para a Belgica.

Se, como parece provavel, se realisarem as ameacas que elle faz, não só a Belgica, mas uma parte da Europa, póde suceder embrulhar-se na crise social, tão difficil como perigosa.

O manifesto appella para a *grève* geral, deixando todos os trabalhadores, no mesmo dia, todas as officinas e serviços, em todo o paiz.

A opinião nas grandes potencias principia a preoccupar-se com o que se está passando na Belgica.

Não se póde negar, que se está alli preparando uma lucta, que seria grave se viesse a ramificar-se na França, na Allemanha e na Inglaterra.

— A 7, ardeu parte do edificio da universidade de Bruxellas.

Toda a ala direita e a grande sala da Academia ficaram destruidas.

Italia

O governo, attendendo ao estado sanitario da Italia, expedio ordem para se não realisarem as grandes manobras militares.

O rei a rainha partiram para Marza a 6 de Julho.

Inglaterra

Pelas noticias transmittidas até á sahida de *La Plata* soqre as eleições inglezas não era possivel formar uma idéa completa do seu resultado. A lucta havia de durar umas doze ou treze dias, e apresentava-se de um modo tão obscuro e complexo, que seria mister esperar ainda uma semana, pelo menos para se fazer um calculo, que não estivesse muito longe da realidade.

Nos ultimos dias da campanha, deprehende-se da leitura dos periodicos inglezes que os unionistas recobraram parte do terreno, que lhes tinha sido tomado pelos partidarios de Gladstone naformidavel propaganda realisada.

O duque de Hartington, n'um dos ultimos discursos em que combateu a autonomia irlandeza, foi notavel não só pela severidade como pela dialectica como que argumentou contra Gladstone.

« Que garantia ha, dizia o orador, de que mister Gladstone, uma vez concedida a autonomia da Irlanda, não venha no dia seguinte pedir a separação completa dos dois paizes ? »

Esta duvida posta assim, por um homem da autoridade politica do duque de Hartington, causou viva imqressão em todo o paiz, a despeito de Gladstone e Parnell, os dous chefes do movimento autonomista, terem declarado que pedem a autonomia como concessão definitiva e não como primeiro passo no caminho da separação.

Apesar do discurso de Hartington ter sido um golpe acertado na tactica eleitoral, que produzirá fecundos resultados á sua causa, maior damno ha de fazer a causa autonomista a opposição energica e resoluta do John Bright, veterano do liberalismo inglez, e cujos serviços e popularidade podem egualar os do proprio Gladstone.

N'estes termos, pois, se achava a batalha eleitoral: de um lado uma formidavel colligação dos grandes nomes e das grandes fortunas de Inglaterra, radicaes, liberaes, dissidentes e conservadores unidos, que pelejam contra o *home rule*, e do outro lado Gladstone, a figura quasi patriarchal e quasi legendaria da moderna Inglaterra, com as suas hostes populares, com dous milhões de eleitores, que as leis gladtstonianas trouxeram á vida publica, trabalhando pela autonomia de um povo subjugado.

Aguardamos, ainda que com mais anciedade, o resultado d'estas eleições, sem duvida das mais renhidas que na Inglaterra se teem feito.

Até no dia 16 de Julho não se saberia quem canta victoria na campanha eleitoral da Inglaterra. Os inglezes singulares em tudo, são-n'o tambem nas eleições, seguindo uns processos que nada se parecem aos de França, nem aos de Italia, nem aos de nenhum paiz constitucional.

Alli, os funccionarios encarregados de procederem ás eleições teem o direito de marcar o dia em que ellas hão de realisar-se.

O governo envia-lhes ordem para convocação dos comicios: as autoridades locaes devem dentro de 24 horas seguintes, nos *boranhgs*, e dentro das 48, nos condados, designar o dia da eleição, a qual pode fazer se n'um espaço de tempo que nunca será nem maior de nove dias nem menor de tres, a contar d'aquelle em que foi publicada a convocatoria.

Quando em qualquer districto se apresenta um candidato sem opposição, basta que dez eleitores approvem a eleição, para esta ficar valida; e em tal caso, nem se procede ao escrutinio. Nas circumscripções disputadas por varios candidatos, o secretario escrutinado tem faculdades para fixar o dia do escrutinio n'um praso que não exceda 8 dias, nas cidades e 6 nas povoacões ruraes.

Por conseguinte, até meados de Julho não seria conhecido o final d'esta lucta titanica, sem precedentes em nenhum paiz constitucional do mundo, e que excede em enthusiasmo a que ha 54 annos occasionou a reforma eleitoral, na mesma Inglaterra.

A excitação dos animos na Irlanda augmentou até ao ponto de ser mantida a ordem não só pela politica, mas tambem pela tropa, a qual occupa as ruas e auxilia a dispersão dos motins.

As informações das autoridades e da imprensa protestante da Irlanda, denunciam o clero catholico como um dos principaes instigadores da actual agitação da Irlanda.

Distribuiram-se os avisos para que na quarta-feira 14 se encontrassem em Londres todos os ministros, com o fim de celebrarem um conselho em que se resolveria o principio da conducta do governo em virtude da sua derrota eleitoral.

As impressões até ao dia 11 são que se formaria um gabinete de colligação conservadara-unionista.

Rothschild foi eleito pelo circulo de Aylesberry por uma maioria de 3000 votos.

Os gladstonianos triumpharam nos circulos de Osgeldeross e Iorksire.

Os unionistas e os liberaes, em Harboronghs, Leicestershire, Stowasarket, Suffolk, Gainsbosangh, Lincolnshire, Norfork, Norwest Hyde e Chershire.

A lucta mais renhida do dia 10 foi e Harwid burghs, na qual Mr. J. Brown, gladstoniano, triumphou sobre o seu adversario Mr. Trevelyan, entre dos chefes dos unionistas.

Estava preparado para 11 um grande *meeting* socialista. A policia tinha tomado todas as precauções.

Dentro de tres ou quatro dias estaria moralmente resolvida a crise da politica ingleza, com a derrota definitiva de Gladstone nas eleições.

O ministerio pediria em seguida a dimissão e parece fóra de duvida que lhe succederá outro formado pelos conservadores com o apoio dos liberaes dissidentes de Chamberlain e do marquez de Hartington.

Todavia a resolução da crise do gabinete não resolve a crise nacional.

O resultado das eleições manifestou uma profunda rivalidade entre as grandes massas do paiz a que vem nas capitaes (borangho) e a que habita os campos e as cidades (camties).

Nas primeiras predomina o espirito conservador e votaram contra Gladstone e contra os seus projectos. As outras apoiaram com o seu voto as liberdades da Irlanda e a politica ampla e reformisto de Gladstone.

O novo ministerio que se organisar não poderá ter nem autoridade nem força para levar por diante no parlamento os projectos e as reformas que são como o pão quotidiano da vida dos povos.

Contarem os conservadores com o apoio dos unionistas para os actos do governo é simplesmente uma utopia.

O pacto dos conservadores com os liberaes dissidentes foi feito para uma colligação e não para uma fusão.

Chamberlain é radical e os que o seguem não podem prestar o seu apoio a leis inspiradas por um sentimento conservador nem o marquez de Salisbury pode tão pouco patrocinar planos como aquelles, que na questão agraria prometteram implantar Chamberlain e Arch.

O futuro ministerio poderá apenas realisar esta missão: impedir o advento de Gladstone e o estabelecimento da autonomia na Irlanda. Fóra d'isto, a sua vida será completamente esteril emquanto á legislação, e cheia de azares e difficuldades para a simples marcha ordinaria dos negocios.

Não será se quer um ministerio de administração. Será um verdadeiro ministerio de guerra, como Gladstone o annuncia já na seguinte carta, que publicou n'um periodico inglez:

« Da derrota dos meus projectos sobre a Irlanda resultará ficar o paiz n'uma continuada lucta que ha de terminar com concessões talvez mais amplas do que as que eu propunha; mas que, arrancadas pela força, não lograrão conciliar a gratidão dos irlandezes nem restabelecer a harmonia entre os dous paizes. »

Eis como se depara o futuro da politica ingleza: uma lucta constante em toda a Inglaterra e na Escossia; revoltas seguidas de repressão sangrenta, e talvez d'um levantamento armado na Irlanda.

Allemanha

O regente da Baviera pedio ao ministerio que se não retire.

Entre as cartas do defunto rei da Baviera foram encontradas umas 100 de Wagner, e muitas composições do monarcha apostilladas e corrigidas pelo autor do *Lohengrin*.

Paizes Baixos

No Wolkspark de Amsterdam houve no dia 5 um grande *meeting* socialista. Sob pretexto de que fôra disparado um tiro de revolver contra um commissario de policia, tiro, cujas consequencias não foram vistas, os agentes policiaes precipitaram-se sobre a multidão, que resistio com energia. Ignorava-se porora as consequencias do conflicto.

Russia

A *Gaseta de Cologne* annuncia que a Russia notificará ás potencias que o porto de Battum deixaria de ser considerado livre, d'ora avante. O tratado de Berlim especifica formalmente como franco aquelle porto. O gabinete inglez protestaria contra esta violação do tratado; mas—segundo accrescenta o mesmo jornal—não parece que as outras grandes potencias estejam dispostas a juntar os seus protestos ao da Inglaterra.

O *Standard* accusa a Russia de excitar a Turquia contra a Bulgaria, afim de reoccupar esta.

Oriente

De S. Petersburgo dizem para o *Daily News* o seguinte:

Todos os jornaes discutem a questão bulgara, e são de opinião que a situação se torna grave. Com uma ingenuidade apparente, observam que todo o risco desse conflicto seria arredado, se a Turquia, por si só, se resolvesse a pronunciar a demissão do principe Alexandre, e a substituil-o por um individuo em que a Russia não fosse obrigada a ver um implacavel inimigo.

Os negocios da Bulgaria preoccupam muito os altos centros politicos. A opinião geral é que desta questão pode resultar um conflicto europeu, e que antes disso seria bom saber qual, dado o conflicto, a posição que conviria á Italia. Todos são accordes em affirmar que se a Austria se encontrar isolada no conflicto contra a Russia, será esmagada, e que, ainda mesmo quando ajudada pela Allemanha, o resultado da luta seria incerto. E falla se com muita insistencia na opportunidade que se apresenta de obter as fronteiras naturaes, que a Austria ainda conserva em seu poder.

Duvidam, porém, muitas pessoas que o conde de Robilant seja o homem de que esta politica necessita, dadas as suas sympathias austro-allemães.

Diz a *Nova Imprensa Livre* de Vienna que os montenegrinos, depois de terem expulsado de seu territorio os turcos, cercaram n'os em Machkovae, forçando-os a capitular.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBÔA, 13 de Julho de 1886

Em additamento á minha de 6, pelo *Ville de Victoria*, não tenho a referir-lhes assumptos de grave importancia politica. Parece que o ministerio está mais disposto a fazer administração que politica. A quadra tambem é a mais ingrata, por estar fóra de Lisboa a maior da gente que influe nesse jogo.

As côrtes estão fechadas e continuarão ainda por muitos mezes sem se abrirem.

A creação do ministerio da agricultura, como desdobramento do das obras publicas fica de remissa pelo desaccordo por parte do Sr. Oliveira Martins, redactor principal da *Provincia*, jornal portuense. Os motivos que determinaram esse desaccordo não constam claramente das cartas que, ha poucos dias, aquella folha publicava, uma do Sr. Oliveira Martins ao Sr. José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros e outra deste estadista em resposta á primeira, cartas estas que foram transcriptas em todos os jornaes, quer progressistas, quer da opposição. Esta é que folgou com a divergencia alli manifestada e procura exploral-a para combater a situação, tentando explical-a por actos pessoaes menos correctos por parte de outros membros do gabinete, para com o Sr. Oliveira Martins.

E' natural que se os progressistas estivessem agora na opposição e se lhes deparasse uma mina destas não deixariam de profundal-a e exploral-a tambem com grande gaudio dos leitores indifferentes de periodicos, sequiosos sempre de que lhes sirvam pequeninos ou grandes escandalos para debique e desfastio.

As cartas, que passo a copiar na sua integra, são visivelmente ostensivas e destinadas, de commum accordo á publicidade. Se o ministerio proseguirá em seguida áquelle desdobramento da pasta das obras publicas promettido ao parlamento no programma ministerial, por occasião de se apresentar ás camaras o actual gabinete progressista, ou se se lhe põe, por agora uma pedra em cima, é o que de positivo não sei

A verdade é, o projecto e promessa que este desdobramento foi em virtude de compromissos contrahidos no Porto pelo Sr. Barros Gomes (ministro dos negocios estrangeiros), na visita que fizera áquella cidade pouco antes da queda do ministerio presidido pelo Sr. Fontes.

Até á ultima hora e ainda poucos minutos antes de se abrir a sessão da camara, em que os ministros actuaes se apresentaram, muitos dos seus amigos mais dedicados ainda duvidavam de que o novo governo fosse annunciar esse desdobramento, que lhe acarretaria difficuldades e attrictos.

Sem mais commentarios, eis as cartas:

« Lisboa, 2 de Julho de 1886.

« Exm. Sr. conselheiro José Luciano de Castro.

« Exm. amigo e Sr. — Respondo por este modo ao convite que V. Exc. me fez hontem em nome do governo, ratificando a carta que provocou a minha vinda a Lisboa.

« Convidou-me V. Exc. a aceitar a gerencia do novo Ministerio da Agricultura, Commercio e Industria, que o gabinete pensa crear opportunamente, e, como resolvi declinar a honra desse cargo, não posso deixar de fundamentar esta decisão com algumas reflexões que exigem a muita estima e consideração que V. Exc. me merece.

« Quando, em Fevereiro transacto, eu tive a honra de ser convidado por V. Exc. para a pasta das obras publicas, por occasião de se organisar actual gabinete, expuz-lhe os motivos que fundamentaram a minha recusa.

« Foi então que, a instancias suas e de particulares amigos meus dentro e fóra do ministerio nesse momento constituido, eu annui, não sem relunctancia, ao plano de vir eventualmente a occupar um lugar nos conselhos da corôa,—quando a opportunidade aconselhasse a creação do novo ministerio inspirada em uma parte importante do seu governo.

« Aceitei os encargos desta posição até certo ponto equivoca, e soffri-lhe as consequencias, por attenção aos interesses partidarios.— E' por elles tambem que hoje recuso o convite que felizmente vem pôr um termo á situação creada para mim em Fevereiro.

« Exposta a razão da minha recusa, consinta V. Exc. que mais uma vez accentúe os motivos que me levaram a sentar praça no partido progressista.

« *Pensava* que a esse partido, glorioso herdeiro das tradições honradas e generosas da democracia portugueza, competia neste momento o papel de continuador da obra de Mousinho da Silveira e de Passos Manoel, defendendo os interesses dos pobres e dos pequenos contra a oligarchia dos poderosos. Pensava que era chegado o momento de olharmos para a economia defecada do paiz, lembrando-nos dos problemas vitaes da nossa emigração, da colonisação dos terrenos incultos, da crise dos nossos lavradores, grandes e pequenos, vinhateiros do norte, seareiros do centro e do sul, da penuria da nossa industria, do desbarato das aguas dos nossos rios, da ruina absoluta da nossa marinha mercante, do regimen anarchico da nossa circulação monetaria, da carencia total de instituições de credito agricola e industrial, da insufficiencia provada da nossa legislação rural e commercial. Pensava que já era tempo de substituir á politica rotineira, que consiste em fazer, desmanchar e refazer, a organisação das secretarias e outros serviços publicos, uma politica verdadeiramente restauradora das forças economicas da nação.

« Pensava, e penso ainda; nem vejo motivo para suppôr que as declarações terminantes de V. Exc., ao formular o programma do governo, deixem de ser cumpridas. A's vezes, porém, os partidos e as nações carecem de atravessar crises agudas, para se convencerem completamente de idéas que todavia eram de ha muito indiscutiveis para todos os homens habituados a observar e meditar.

« Em tudo isto que deixo escripto está implicito o pensamento de que esta carta não significa outra cousa mais do que o vivo desejo de que o gabinete se desempenhe cabalmente dos compromissos contrahidos para com a nação em virtude do seu programma.

« Faço-o, e terá em mim o soldado mais fraco sim, mas tambem o mais desinteressado. Creio ter dado abundantes provas d'isto a V. Exc. de quem sou muito amigo e obrigado.—*J. P. Oliveira Martins.* »

« ... Sr. Joaquim Pedro de Oliveira Martins.

« ... amigo.—Recebi a carta de V. com data de hoje, e confirmando a verdade dos factos alli referidos, limito-me a sentir que a sua resolução e os motivos que a determinaram me privem de ter por companheiro nos trabalhos do governo tão distincto collaborador como sem duvida seria V.

« Aproveito o ensejo para lhe reiterar os protestos de alta estima e sincera dedicação com que sou de V. amigo certo e muito obrigado.—*José Luciano.*

« Lisboa, 2 de Julho de 1886. »

O *Diario Popular* foi o unico jornal que não transcreveu da *Provincia* as cartas dos Srs. Oliveira Martins e José Luciano.

— A opportunidade da viagem d'el-rei ao estrangeiro continúa servindo de thema a diversos arrazoados da imprensa de cá e de fóra, embora as folhas ministeriaes se affadiguem em declarar que a viagem do Sr. D. Luiz I em nada se liga a assumptos de politica internacional. Não falta quem escreva que S. M. devia imitar seu augusto tio S. M. o imperador do Brazil, tomando como elle bilhetes de 1.ª camara em qualquer vapor da carreira e que andasse por estes côrtes da Europa como um simples e modesto burguez.

Outros opinam que o Sr. D. Luiz ganharia mais com uma digressão ao norte de Portugal, do que com essa viagem por mar ao estrangeiro.

O verdadeiro motivo da viagem d'el-rei, dizem as folhas governamentaes é visitar sua irmã, a sympathica princeza D. Antonia que reside na Allemanha e se acha gravemente enferma.

« Negocios de familias e recommendações dos medicos tornam esse encontro urgente e el-rei não seria o que é, (escrevia ante-hontem o *Commercio de Portugal*) um grande coração e uma bella alma, um irmão em toda a bôa accepção da palavra, se recusasse á irmã querida a maior, senão a ultima satisfação com que ella póde mitigar as dôres do corpo e da alma, que a têm feito uma adoravel martyr. »

E mais adiante:

« Comparar uma viagem de curta duração ás longas viagens de mezes como as que o Sr. D. Pedro II tem feito, vindo de um outro hemispherio, não nos parece menos exageração do que a que notámos nas despezas calculadas com a do nosso monarcha; sendo comtudo conveniente observar que, quando o imperador do Brazil, resolveu vir á Europa, nem o governo nem o parlamento deixaram de propôr e S. M. I. que fizesse a sua viagem em navios do Estado, cedendo o governo sómente diante da recusa formal do imperante no que, aliás, é licito discutir, se procedeu tão correctamente, como agora em Portugal se pretende fazer acreditar. »

Tambem se extranha, observa a mesma folha, que indo el-rei á Allemanha, não vá á França e que limite as suas visitas ás côrtes de Bruxellas, Stockolmo e Londres.

Como a viagem não tem caracter politico, redargúe, é descabido o reparo o reparo com respeito a não entrar Paris no itinerario d'el-rei. E os ultimos successos em França, que se relacionam mais ou menos directamente com um facto d'alta importancia para o nosso paiz, estavam aconselhando a que se evitasse o pretexto para quaesquer manifestações menos discretas dos partidarios dos dois systemas em letigio, devendo servir-nos de lição o que se passou em Paris, quando o chefe da nação visinha da França passou n'aquella capital vindo de Berlim.

E seguindo esta ordem de idéas prosegue com muita sensatez em suas ponderações sobre o assumpto, rebatendo ás objecções feitas quanto aos gastos e estadão da viagem e as que se têm adduzido quanto ás relações internacionaes.

Para breve se annuncia a regencia de S. A. R. o principe D. Carlos, Duque de Bragança, em consequencia da viagem de se augusto pai.

Esquecia-me dizer-lhes que tambem se dá como razão da viagem d'el-rei o ter de ir agradecer aos soberanos as felicitações que lhe enviaram por occasião do faustoso consorcio de seu filho com a princeza Amelia de Orleans. Esta razão parece futil, porque os soberanos fizeram-se representar n'aquelle acto, não vieram elles cá.

O certo é que durante a ausencia do Sr. D. Luiz, S. A. R. assumirá a regencia do reino. E' a segunda vez que o Sr. D. Carlos tome sobre si o difficil encargo do mando supremo. A sua primeira regencia, ainda que de curta duração, ficou lembrada.

Dentro em poucos dias tambem S. A. o Sr. infante D. Affonso attinge á maioridade.

A 31 desto mez completará dezoito annos.

— Não ha duvida já, de que o governo vai entrar em dictadura. Diz-se que dictatorialmente será decretada a reforma administrativa, a abolição do imposto do sal,—a elevação dos direitos sobre a importação dos cereaes em grão e das farinhas, mas de modo que da elevação projectada não possa resultar augmento do preço do pão;—autorisação para a creação de juizes municipaes nos conselhos onde as camaras queiram prover aos encargos da instituição;—a reforma da engenheria civil e classificação do seu pessoal;—a reorganisação das secretarias de Estado e dos diversos serviços dependentes do Ministerio da Fazenda;—um decreto regulando a aposentação dos funccionarios publicos e a reforma da instrucção secundaria.

Começar-se-ha pelo decreto mandando pôr em execução a reforma administrativa.

A polemica que se tem feito entre as folhas ministeriaes e as da opposição a proposito da opportunidade da dictadura, daria já uns poucos de volumes grossos. Excuso de lhes compendiar os argumentos que de parte á parte se tem adduzido.

Os jornaes da opposição fazem fogo aos do governo com a sua propria polvora, pois não pouco mal disseram em tempo, os orgãos progressistas das dictaduras assumidas nos ultimos consulados regeneradores, sendo uma no de Antonio Rodrigues Sampaio contra no do Sr. Fontes para decretar a reforma do exercito, a pouco trecho do encerramento das côrtes. Quanto á defeza, muito se tem escripto. Algumas das contestações melhor fôra que tivessem ficado no tinteiro, como por exemplo a que se funda em que a dictadura é necessaria para demonstrar que não é sómente o Sr. Fontes o dictador permanente e perpetuo d'estes reinos, o que a dictadura agora, quando muitos dizem por ahi, que *isto não dura* é uma exhibição de força e de iniciativa energica.

A verdade é que esta discussão bizantina fôra bem principiada.

Um artigo, attribuido ao Sr. Fontes, que a *Revolução de Setembro* publicou e quasi todos os jornaes reproduziram, estabelecia que se a urgencia das medidas decretadas é que podia justificar as dictaduras.

Interveio o Sr. A. Serpa no *Jornal do Commercio*, estabelecendo os bons principios constitucionaes; mas o prurido de escrever e escrever sempre, moendo na mesma cantata como os realejos moem e remoem a mesmissima solpha, tem exhaurido o assumpto e cançado a paciencia dos leitores de periodicos sem nada accrescentar ao que nos primeiros disse dissera.

As dictaduras fazem se se é de urgencia que se façam; mas não se faz programma dellas como de um espectaculo, não se está a um mez ou mez e meio a tyrannisar a expectativa publica em duellos palavrosos, em exposições de rhetorica, em tiradas campanudas, que desprestigiam pela sociedade aquillo mesmo que se pretendia encarecer e exalçar.

Parece, porém, que no synhedrio regenerador se deliberou encommendar para todos os corpos administrativos (eleitos ainda em todo o paiz sob a influencia d'aquelle partido) representações contra a dictadura, mesmo ainda antes de serem conhecidas as providencias decretadas dictatorialmente.

Esta decisão opposicionista, que transpirou desde logo, tem sido alvo de aggreções violentas por parte da imprensa ministerial e veio alimentar os debates jornalisticos.

No domingo (11 do corrente) celebrou-se no Porto um meeting para se protestar contra o projecto da dictadura no theatro de S João.

Presidio o Sr. conselheiro José Guilherme Pacheco, servindo de secretarios os Srs. José Moreira da Fonseca e Manoel Pedro Vasques.

Correu muito agitado aquelle comicio.

Logo que o presidente começou a expor os fins da reunião, varios individuos patearam fortemente gritando: «Viva o partido progressista!»

Houve grande sussurro, levantando-se bengalas em attitude ameaçadora.

Interveio a policia apasiguando o tumulto.

O Sr. Dr. José Moreira da Fonseca, tomando então a palavra, disse que o meeting havia de realisar-se ainda mesmo que os desordeiros attentassem contra a vida dos promotores delle.

Em seguida fallou o Dr. Antonio Pinto Mesquita, que foi muito violento contra o actual gabinete.

Declarou que não tinha justificação a projectada dictadura para reformar o codigo administrativo.

Fez uma analyse das dictaduras que teem havido neste paiz, justificando-as.

Quando concluio o seu discurso, foi calorosamente applaudido pela maior parte da assembléa, emquanto que um grupo dava pateada (refere um telegramma de feição regeneradora para o *Diario de Noticias* de hontem.

Serenados os animos fallou o Sr. Dr. João Arroyo que proferio um notavel discurso de opposição.

Dirigio grandes censuras aos membros do gabinete, chamando-lhes «assassinos das garantias populares».

Condemnou severamente a projectada dictadura.

N'este ponto do discurso, varios individuos interromperam o orador, o qual declarou que havia de dizer o que sentisse, que desprezava os insultos que lhe fossem alli dirigidos, mas que fóra daquelle lugar responderia aos insultadores dando-lhes o correctivo necessario.

Concluindo appellou para o povo, pedindo-lhe que não consentisse que as leis fundamentaes do paiz fossem calcadas.

A assembléa applaudio com enthusiasmo (prosegue ainda o já citado telegramma) o distincto orador.

Foi em seguida approvada uma representação dirigida ao rei, pedindo-lhe que não conceda a dictadura.

Foi resolvido que a representação seja levada a Lisbôa por uma commissão, resolvendo-se tambem que a mesa que dirigio os trabalhos deste meeting fique constituida em commissão de vigilancia, sendo-lhe aggregados outros cavalheiros.

O meeting esteve concorridissimo.

No fim da reunião, alguns populares que estavam na rua quizeram espancar Francisco José Eugenio, indigitado como chefe dos desordeiros, o qual se refugiou em um trem livrando-se assim de levar algumas pancadas.

Depois, a multidão dispersou-se na melhor ordem.

Na occasião dos tumultos, a policia prendeu 5 individuos que foram conduzidos ao Aljube; mas pouco depois foram postos em liberdade.

Ouçamos agora os cegos do outro lado:

Eis o telegramma dirigido para o *Correio da Noite*:

Porto, 11, ás 2 e 22 minutos da tarde.

Meeting presidido por José Guilherme. Secretarios: Manoel Pedro Penafiel, José Moreira Fonseca. Pouca gente. Quando o presidente abrio a sessão calorosas manifestações contra. Vivas demorados ao partido progressista e ministros. Presidente, interrompido longo tempo, terminou entre manifestações ruidosas contra o comicio.

Vivas prolongados ao partido progressista. Foi um meeting faveravel ao governo. José Guilherme como deputado por Barcellos, no parlamento, disse sempre *cidadões*. Hilaridade. Fallou o procurador á junta, Mesquita, muito emphatico e muito nervoso; não poude proseguir com as manifestações hostis.

Seguio-se João Arroyo, que principiou a combater a dictadura e disse que não queria a queda ministerial: sómente não consentia a dictadura. Foi por vezes interrompido com assobios por se mostrar muito aggressivo ao partido progressista.

A meio do discurso destacou se um viva caloroso ao governo. No fim recomeçou a desordem; mal poude ser lida a representação, pois que as manifestações hostis recrudesciam sempre contra os promotores do meeting. Este terminou como principiara; no meio de desordem, saindo todos convencidos da força do governo e do partido progressistaneste districto.

Os telegrammas dirigidos ás *Novidades* e ao *Diario Popular*, são quasi identicas.

As *Novidades* accrescentava como commentario:

« Ora, pois: querem ter juizo, ou não querem?!

« A corrente da opinião publica é bem clarara; e fiquem certos de que o governo irá até onde for preciso para obrigar todos os especuladores e desordeiros, de qualquer cathegoria que sejam, a acatal-a. Faltaria aos seus mais sagrados drveres se assim não procedesse.»

Que inferem os senhores de tudo isto?

Que o partido regenerador começa bem cedo na sua campanha de meetings e representações para demolir um governo que ainda não está ha 6 mezes no poder; sem se recordar que a maioria regeneradora o apoiou na camara com uma docilidade admiravel.

Achará o partido regenerador que é já tempo de volver ao poder?

Por outra parte as algazarras e interrupções aos oradores da opposição no *meeting* do Porto nada provam, porque a verdadeira opinião publica não se manifesta por meio de arruaças e injuriosas apostrophes em actos d'aquella ordem.

São uns tantos individuos que ha em todas as grandes povoações e estão promptos a berrar por quem lhes encommenda o sermão, ou de quem esperam um premio qualquer. O partido regenerador bastante se servio d'esses desordeiros, quando houve a campanha de *meetings* a proposito da questão de Lourenço Marques. D'esta vez, deu-lhes para vociferarem a favor dos progressistas e contra os regeneradores.

Pás para toda a obra!

— No dia 7 houve a sessão geral extraordinaria da Associação Commercial do Porto, para lhe ser apresentada uma representação dos exportadores de vinhos. Presidio o Sr. Licinio Pinto Leite. O Sr. Vieira de Castro deu conhecimento de dous officios do Sr. conselheiro Antonio Augusto d'Aguiar, participando aceitar a presidencia da projectada exposição de apparelhos vinicolas, bem como o convite para auxiliar a direcção da Associação Commercial na melhor solução da questão dos vinhos e de uma carta do ministro dos negocios estrangeiros, informando estarem dadas instrucções para se obter a celebração de um tratado de commercio com o Brasil e de não haver esperanças do governo inglez attender os pedidos que lhe teem sido feitos para beneficiar a exportação de gado.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. José Antonio Lopes Coelho apresentou uma representação assignada por 80 exportadores de vinhos, pedindo se represente ao governo para que se não faça modificação alguma, quer geral, quer fiscal, sobre o commercio de exportação de vinhos. O Sr. Lopes Coelho accrescentou que os signatarios não tinham a menor intenção de melindrar a directoria com aquella proposta. O Sr. Manoel Pestana apresentou outra proposta no sentido de se proseguir nas diligencias de pacificação e concordia, já encetadas pela direcção actual para se chegar á uma solução que faça respeitar os interesses legitimos de todos; se agradecesse ao Sr. conselheiro Aguiar a boa vontade com que se presta a presidir ás reuniões onde concorressem os lavradores e negociantes. Que fosse retirada por esse motivo a representação dos exportadores.

Na discussão, que correu, por vezes, acalorada, tomaram parte a favor da representação os Srs. Lopes Coelho, Visconde de Moser e João Andresen e contra os Srs. Manoel Pestana e Visconde de Villar Allen. A representação foi por fim approvada por 88 votos contra 51. A direcção da Associação Commercial, considerando-se melindrada com esta resolução, reunio, em seguida, resolvendo demittir se. Não adheriram á esta deliberação apenas os director Andresen Junior e Emilio Augusto Dias.

Falla-se já em reeleger a direcção quando houver nova eleição.

— O *Diario do Governo* de 10, publicou o alvará regio autorisando a Companhia Geral dos Caminhos de Ferro Portuguezes a construir e explorar um ramal que, partindo da estação da linha de Leste em Santa Apolonia, vá entroncar nas alturas de S. Domingos de Bemfica, na linha de Lisboa a Cintra e Torres Vedras.

A construcção será feita sem subsidio do Estado nem garantia de qualquer outro beneficio e deverá começar no prazo de 60 dias, a contar da data do alvará, para estar prompta dentro de um anno.

No Campo Pequeno haverá uma estação de 2ª ordem, construida em condições de poder servir para o rapido embarque e desembarque de tropas e material de guerra; e a companhia concessionaria fica obrigada a admittir nos trabalhos de exploração e reparação, tanto deste ramal como de todas as suas linhas, o pessoal da companhia militar de caminhos de ferro, retribuindo-o quando os seus serviços forem uteis.

— A commissão executiva da Camara Municipal de Lisboa resolveu organisar um instituto de surdo-mudos que não envergonhe o paiz.

A commissão autorisára o Sr. Rosa Araujo, vereador do pelouro da beneficencia, para formular um projecto geral d'este serviço.

O Sr. Araujo foi ao Porto conferenciar com um benemerito, que, tendo herdado de seu tio, o Rvd. padre Pedro Maria de Aguilar, a sciencia e a predilecção deste ensino, é considerado hoje como o nosso professor mais versado nesta especialidade. O Sr. Elyseu de Aguilar esteve ante-hontem na Camara, trazendo comsigo um alumno, que, perante a commissão executiva, deu algumas provas do seu notavel adiantamento.

Conforme os processos mais modernos, alumnos do Sr. Aguilar articulam as palavras e teem a noção de todos os vocabulos que escrevem, conjugam verbos, fazem operações arithmeticas, definem os objectos comprehendendo perfeitamente o que fazem e sabendo porque o fazem. A commissão ficou maravilhada com estas provas e com o systema do professor.

— Chegou a Lisboa a pequenita Custodia dos Anjos, que ha pouco tempo salvou da morte duas irmãsinhas que estavam em risco de afogar-se em uma alverca proximo da Gollegã. E' no dia 14 que se effectuará no circo do Colyseu, em Lisboa a ceremonia da entrega da medalha de prata á pequenita, premio este promovido e iniciado pela Associação Protectora da Infancia.

Deverão assistir a ceremonia os alumnos e alumnas de todas as escolas municipaes havendo-se destribuidos já muitos convites.

Espera-se que S. A. R. o Sr. D. Carlos, presidente daquella associação assista a este acto solemne.

Custodia dos Anjos vai para o internato de um dos melhores collegios da capital receber uma educação esmerada.

— Chegaram a 10 deste mez no vapor *Paubroke Castle* e estão hospedados no hotel Bragança os illustres exploradores portuguezes Serpa Pinto e Augusto Cardoso.

O primeiro daquelles benemeritos não póde seguir com a expedição do lago Nyassa, por elle organisada por falta de saude.

Só uma vontade de ferro e um acrysolado desejo de bem servir a sua patria poderá explicar como tem tido a coragem o Sr. Serpa Pinto para estar tanto tempo em Africa, depois do que lá tem padecido.

Apezar de não ter podido acompanhar a expedição, pôde ainda assim prestar importantes serviços em Zamzibar, conseguindo que a nossa bandeira fosse desafrontada.

Cardoso é um homem novo ainda, que não esperou pela idade madura para nobilitar o seu nome e engrandecer o da patria.

Os potentados africanos acolheram-no com enthusiasmo e prestaram vassalagem ao glorioso Portugal, e n'alguns pontos os indigenas descunfiados pretenderam oppor-se á sua marcha, os seus animos serenaram quando souberam que a bandeira, que o explorador desfraldava, era a bandeira do branco, isto é, a gloriosa bandeira portugueza.

Os trabalhos da expedição Serpa-Cardoso, diz o *Jornal da Noite*, são da mais alta importancia scientifica, politica e commercial.

A mesma folha terminava hontem a noticia que me tenho permittido transcrever aqui em grande parte:

« Ninguem sabia da chegada dos illustres exploradores e por isso ninguem foi a bordo esperal-os. E' certo que, se houvesse noticia da sua chegada, muitos dos seus amigos e daquelles que sentem verdadeiro enthusiasmo por todos os que prestam serviços ao seu paiz, alli teriam ido felicital-os pelo seu regresso.

« Daqui saudamos os dous illustres portuguezes. »

— Vai organisar-se em Lisboa uma nova empresa para a fabricação de alcool de cereaes.

— Chegou de Roma com seu filho o nosso ministro naquella côrte junto á Sua Santidade e antigo procurador geral da corôa e fazenda, o Sr. conselheiro Martens Ferrão.

O dia 10, em que a igreja commemora Santa Amelia, nome de S. A. R. a duqueza de Bragança, foi mandado considerar de pequena gala.

— Está em via de realisação um emprehendimento importante; a collocação d'um cabo telegraphico submarino, que, partindo de França, tocará em Lisboa dirigindo-se, pelas Antilhas francezas, ao Brazil.

A empreza, que promove a execução deste melhoramento valioso, é a companhia *India Ruber*.

O governo francez garante o juro do capital empregado na empresa.

Consta que não se pede a Portugal senão o direito de amarração nos pontos em que for necessario.

—No ultimo exercicio de brigada que fez a tropa da guarnição de Lisboa até as cercanias de Queluz, ficaram muitos soldados e officiaes á retaguarda apezar de terem feito a marcha ante de romper a manhã.

As polainas sobretudo derretaram os soldados.

Pelo ministerio da guerra foi mandado que os commandantes dos corpos informem acerca dos inconvenientes praticos que hajam revelado alguns artigos do novo uniforme, especialmente os do calçado das tropas.

— Tem continuado o julgamento dos individuos que por causa das arruaças de Junho foram presos para bordo do transporte *Africa* surto no Tejo.

Grande numero dos implicados naquelles motins foram condemnados a varios dias de prisão mais além da que já tinham soffrido, sendo para muitos essa prisão remivel segundo a tabella judiciaria.

— A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes submetteu á approvação do governo, por intermedio da respectiva direcção fiscal, os seguintes projectos:

1· Para a construcção de tres pontões na estação de Lisboa, para embarque e desembarque provisorio de mercadorias, e especialmente de vinhos exportados para o estrangeiro.

2· Para a construcção d'um cáes coberto, no prolongamento do cáes existente na estação de Coimbra (cidade), para se poderem accommodar as mercadorias, que em grande numero teem affluido áquella estação.

3· Um regulamento de serviço ou instrucções para os guardas encarregados da vigilancia das linhas.

Todos estes projectos são de reconhecida utilidade e tendem a melhorar as condições do trafego e de segurança das linhas a cargo do distincto engenheiro director da companhia real, o Sr. Pedro Ignacio Lopes.

— Vai fundar-se em Aveiro uma sociedade para a exploração de piscinas e ostreiras artificiaes.

— Estão promptos na cidade do Porto os cunhos da medalha que vai ser offerecida ao nosso mavioso poeta João de Deus por subscripção publica iniciada pelo Sr. Joaquim de Araujo.

— No Porto houve ha dias um pavoroso incendio que destruio a importante fabrica de louça do Valle da Piedade. As perdas elevam-se a perto de 60 contos de réis fortes. O Sr. Feliciano Bordallo Pinheiro foi ao Porto contratar muitos operarios que pertenciam áquella fabrica de faianças das Caldas da Rainha.

— Foi ordemnado aos conselhos de agricultura dos diversos districtos a remessa mensal d'um boletim com as seguintes indicações:

1º Estado geral da agricultura e acontecimentos notaveis que occorrerem durante o mez;
2º Metereologia agricola;
3º Cultura dos cereaes, incluindo o arroz;
4º Cultura de legumes, batatas e raizes, e outras culturas arvenses;
5º Estado das vinhas;
6º Estado das oliveiras;
7º Estado dos pomares e arvores fructiferas, incluindo montados e soutos;
8º Estado das hortas e de quaesquer culturas industriaes;
9º Estado das culturas forraginosas:
10. Estado das florestas;
11. Preços dos salarios agricolas;
12. Feiras e mercados;
13. Consumo das carnes verdes e seus preços;
14. Progressos de mechanica agricola;
15. Animaes nocivos á agricultura.

— Diz o *Gonlois* que o nosso ministro em Paris, o Sr. conde de Valbom alugára a explendida casa do fauburg Saint Honore n. 34. Logo que termine a sua installação accrescenta aquella folha, o representante de Portugal abrirá os seus salões em recepções brilhantes.

— Está quasi toda a côrte em Cintra. Diz-se que a orchestra que tocará no baile que os Srs. duques de Palmella tencionam alli dar no seu palacio, a 4 de Agosto proximo, para festejar os annos da senhora duqueza, será dirigida pelo maestro Strauss, que para esse fim vem expressamente a Portugal.

— Eis como uma folha nocturna de ante-hontem fallava das festas da *Rainha Santa* em Coimbra:

« Tem sido enorme a concorrencia de visitantes a Coimbra, n'estes dias dos festejos á rainha Santa Isabel.

Diz-nos o nosso correspondente d'aquella cidade que se acham tomados todos os hoteis e casas de hospedes.

Todas as ruas para o trajecto da procissão se achavam vistosamente embandeiradas e illuminadas com milhares de bicos de gaz.

A procissão sahio de Santa Clara, ao cahir da noite, em direcção a Santa Cruz, e voltará d'alli no dia 11, amanhã.

O aspecto da ponte, n'essa noite, era verdadeiramente phantastico.

No couce do cortejo tocava a banda de infantaria 23, seguindo-se um piquete de cavallaria 8.

O Mondego estava illuminado a luz electrica.

A procissão seguio pela ponte, praça de D. Carlos, largo e rua do Sargento Mór, praça do Commercio, rua dos Sapateiros, rua do Corvo, praça 8 de Maio, rua Direita, Terreiro da Herva, rua do Carmo, rua Odyllia e de novo a praça 8 de Maio onde está a igreja de Santa Cruz. No largo do Sargento Mor, tocava uma phylarmonica.

Distribuio-se um bodo a 20 pobres, n'uma tribuna forrada de setim branco e veludo *grenat*, enfeitada de flores naturaes.

A praça do Commercio era illuminada á veneziana. Pelas ruas girava grande numero de grupos de forasteiro.

Hontem houve serenata no rio.

Esperamos mais promenores.

— Uma folha governamental diz o seguinte á cerca do novo *Codigo Commercial*:

Consta-nos que o Sr. ministro da justiça já tem conferenciado com differentes jurisconsultos acerca do projecto de revisão do codigo commercial. Como dissemos, os trabalhos relativos ás disposições geraes, á capacidade commercial, aos commerciantes, seus direitos e obrigações, e aos actos commerciaes em geral, já se acham elaborados; tendo-se, ao que nos consta, distribuido entre alguns magistrados e advogados os trabalhos relativos ás letras de cambio, ás sociedades e companhias, ás bolsas e corretores, e ao commercio maritimo.

O Sr. ministro da justiça empenha-se muito em que os trabalhos se ultimem quanto antes, a fim de que dentro em breve possa ser publicado o novo projecto do codigo commercial.

Espera-se que o novo codigo penal possa começar a servir de unico texto legal nos tribunaes logo no principio do proximo anno judicial, isto é em Outubro.

— Na ultima reunião da Associação dos Advogados continuou a discutir-se o projecto de lei das fallencias.

— Está em Lisboa um prestidigitador hespanhol, Vergara que é mui habil. Elle dentro do Collyseu e Mary Blondin na esplanada é o que tem valido á pouca gente que ainda não emigrou da capital para as amenidades da Villegiatura campesina.

REVISTA DIARIA

Administração dos correios—Por actos da presidencia da provincia, de 17 do corrente, e sob proposta do administrador dos correios, foram nomeados:

Ajudante do agente do correio de Leopoldina, Francisco Thomaz de Souza Pessoa:

Agente do correio na estação de Mayaral, Presciliano Augusto da Porciuncula.

Delegado litterario—Por actos da presidencia do provincia da referida data, foi nomeado delegado litterario da Gloria do Goitá, o Rvd. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.

Tribunal do Jury do Recife—Em sessão de hontem, neste Tribunal, foram julgados os réos Antonio José da Costa Rego e Rufino José Fernandes de Figueiredo.

Costa Rego achava-se pronunciado no art. 227 do Cod. Crim. e foi patrocinado pélo Dr. Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond; sendo promovida a defeza de Rufino Figueiredo, que era accusado de crime previsto no art. 223 do mesmo codigo, pelo Dr. Henrique Milet.

O jury absolveu ambos os accusados.

Associação Commercial Beneficente—Terça feira proxima, 27 do corrente, reune-se o corpo commercial do Recife, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para o fim de dar cumprimento á ultima parte da proposta apresentada na reunião anterior.

Theatro de Variedades da Nova Hamburgo—Prepara-se para subir a scena, no dia 31 do corrente, o drama de grande espectaculo e propaganda, original francez, em 5 actos, denominado—*O Pirata Antonio* ou a *Escrava Andréa*.

O espectaculo é em beneficio da viuva de Francisco de Paula Santos, e toma parte nelle um grupo de moços amadores.

Terminará com a comedia—*O Cadaver Vivo.*

Amazonas e Pará—O paquete americano *Finance*, entrado ante-hontem á tardinha do norte, adiantou datas do Pará até 17 do corrente.

Das folhas que elle trouxe colhemos as seguintes noticias:

Amazonas.—Continuavam os inqueritos e indagações policiaes sobre o horroroso crime Garcia.

— A policia mandara proceder, como em tempo já noticiamos, ao exame chimico na sedula de 10$ manchada de sangue e apprehendida em casa dos negociantes Silva Ramos & C.

A commissão medica respondeu aos quisitos propostos e diz ter reconhecido não ser humano o sangue que apresenta a mancha.

— A presidencia da provincia, em additamento ao art. 58 do codigo municipal, mandou que os estabelecimentos de jogos licitos, inclusive bilhares, se conservassem abertos até a meia noite.

— A Thesouraria de Fazenda teve, durante o mez ultimo, a renda de 78:937$336.

— Realisou-se no dia 4 do corrente a abertura d'um basar-concerto (*kermesse*) em favor do asylo *Providencia*, n'esta provincia.

— O Dr. chefe de policia interino propoz a presidencia da provincia a abertura de uma aula primeiras lettras para instrucção dos presos da cadeia publica.

— Falleceu o padre João Coelho de Miranda vigario de Manicoré.

Em Itacoatiara e Borba estava reinando com muita intensidade a epidemia da cholerina.

— Os maranhenses residentes na capital preparam pomposas festas para solemnisar o dia 28 do corrente, adhesão de sua provincia a causa da independencia.

Por essa occasião terá lugar uma *kermesse* em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

— O *Paiz* passou a ser prodriedade do Sr. Eugenio Ataliba dos Santos Pereira.

Pará.—O Gremio Conservador de Belém tomou para orgão do partido o *Diario do Grão Pará*, onde, no dia 7, foi publicada a seguinte declaração:

« Os abaixo assignados, membros do gremio director do partido conservador, tendo deliberado em reunião solemne, que o jornal a *Constituição* assumisse posição grave e séria ante os actos da hostilidade do Sr. presidente da provincia, e obstando-se um correligionario a que assim procedesse o mesmo jornal, julgam cumprir um dever politico, praticando ao mesmo tempo um acto de inteira lealdade, declarando não considerar mais a *Constituição* como orgão do partido.

« Assim procedendo, acreditam interpretar as intenções manifestadas pelo illustre e venerando chefe Exm. Sr. senador Siqueira Mendes, a quem o presidente da provincia guerreia e procura molestar a todo proposito, já fraternisando com o partido liberal publica e ostentosamente, já procurando ridicularisal-o, como se para isto chegasse todo seu poder e autoridade.

« Neste jornal será advogada a causa do partido conservador, e serão defendidos os amigos que forem victimas da traição e deslealdade do presidente da provincia.

« Na situação difficil e melindrosa que atravessa o partido conservador do Pará, outra não podia ser a deliberação dos abaixo assignados, desde que a questão já é de honra e dignidade e não de interesse pessoal.

« O presidente Freitas Henriques jurou guerra ao partido conservador, faltando á confiança do gabinete que nomeou-o; e, pois, justo é que o partido saiba repellir as offensas recebidas, defendendo a sua honra, que, por um momento, podia perigar, se por mais tempo tolerasse uma administração esteril, para não dizer inepta, que o desacredita e compromette. Belém. 6 de Julho de 1886.—*João Lourenço Paes de Souza.*—*José Manoel Rodrigues.*=*Antonio Bezerra da R. Moraes.* »

— Arribara ao porto de Belém o vapor de guerra americano *Tallapoosa*, afim de tomar carvão.

— Sobre o telegrapho terrestre, lemos no *Diario do Grão Pará*:

« No dia 15 de Agosto proximo deve ser inaugurado o serviço do telegrapho terrestre nesta capital, que nos vai unir com as demais provincias do sul; para isso, continuam os trabalhos com grande actividade, destacados em varias turmas de construcção e é de esperar pelos esforços que estão empregando os engenheiros sob a direcção do Dr. Leopoldo Silva, que na primeira semana do mez de Agosto a linha esteja concluida.

« A construcção já se acha em Inhamgapy e o Dr. Leopoldo estabeleceu uma turma que de Apehú segue ao encontro das turmas dos engenheiros Damaso e Schlesterschitz.

« Conta 118 kilometros a parte entre Bragança e Inhamgapy.

« Os materiaes acham-se destribuidos em toda a extenção da linha, de forma que a construcção, ao passo que vai marchando, encontra o material collocado, a excepção do trecho entre esta cidade e S. Isabel que se trata de fazel-o.

« O pessoal trabalha com actividade, reinando a maior disciplina e ordem na divisão do serviço.»

Festival em Olinda—Hoje, ás 5 horas da tarde, no largo do Carmo, em Olinda, D. Maximo —o Hercules—exhibirá diversos trabalhos do seu repertorio, sendo os respectivos intervallos preenchidos por trechos musicaes executados pela banda de musica do corpo de policia.

— A esse proposito escrevem-nos :

« Ainda uma vez venho lhe pedir o obsequio de chamar a attenção pela sua conceituada *Revista Diaria*, para o annuncio que vai na secção competente sob a rubrica *D. Maximo em Olinda*. Esse inimitavel Hercules exhibe-se amanhã mais uma vez ao ar livre n'aquella cidade; os seus ultimos trabalhos serão feitos ao clarão de uma luz *Drummond* em intensidade de umas 200 velas e ao clarão de fogos de bengala e fogos a congreve. Deve ser uma excellente diversão e a sua noticia n'esse local muito concorrerá para a maior concurrencia. A companhia fará trens expressos. »

Companhia Indemnisadora — Esta companhia de seguros está pagando o dividendo referente ao semestre findo em 30 de Junho ultimo, na razão de 12 %, do capital ou 12$000 por acção.

Paraizo Perdido de Milton—Publicou-se a 3ª caderneta da versão litteral do poema de Milton *Paraizo Perdido*.

Ferro-via de Ribeirão á Bonito—São chamados os accionistas desta empreza á entrar com 10 por cento de suas acções, no praso de 60 dias, recolhendo-o ao London and Brazilian Bank.

Larapio audacioso — Virgilio Olympio Marinho de Sá, ha pouco tempo, sahio clandestinamente do Pará, conduzindo joias e mercadorias que alli obtivera por meios criminosos.

Para illudir quaesquer pesquisas, fez correr a noticia de que vinha para Pernambuco, no paquete brasileiro, mas de facto embarcou-se no vapor *Cabral*, da Companhia Maranhense, seguindo para o Maranhão, de onde sahio no paquete *Manáos* para o Ceará, e finalmente deixou essa provincia embarcando no paquete *Ceará*, chegando ao Recife ha cerca de 20 dias, e indo residir no predio n. 20 da rua do Visconde de Goyanna, onde deu guarida ao roubo e á uma moça, de menor idade, que, contra a vontade de sua mãi, raptou no Pará trouxe em sua companhia.

O Dr. chefe de policia do Pará, crente de que Virgilio tinha vindo immediatamente para Pernambuco, dalli telegraphou ao Sr. Dr. chefe de policia desta provincia, pedindo a prisão do larapio.

Assim prevenido, o Sr. Dr. Domingos Pinto tratou de seguir os passos de Virgilio, e ante-hontem ordenou ao subdelegado do 1º districto da Boa-Vista que lh'o fizesse apresentar e désse busca na alludida casa, fazendo apprehensão das joias e mercadorias que ahi fossem encontradas.

Procedida a diligencia, foram apprehendidas diversas joias e grande porção de mercadorias, como fazendas, chapéos do Chile, miudezas e quinquilharias, lavrando-se de tudo o competente termo.

A moça menor foi entregue á sua mãi, que chegou ante hontem do Pará no paquete *Manáos*; e, Virgilio foi recolhido á Casa de Detenção, de onde deve seguir brevemente para a referida provincia do Pará.

Em tudo isso procedeu o Sr. Domingos Pinto digno chefe de policia, com o maior criterio e zelo e por essa razão surtio tão bom effeito a diligencia effectuada.

Ainda elles—Os socios do Olho-vivo penetraram durante a noite de quarta para quinta-feira, por meio de arrombamento na casa do Sr. J. H. Whieldon, no lugar Dous Irmãos, e na do Sr. Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, na Pedra Molle, e levaram da casa do primeiro diversas peças de roupa e outros objectos, não fazendo o mesmo na do segundo por terem sido presentidos.

A respectiva autoridade policial tomou conhecimento do occorrido.

Notas falsas — Segundo refere o Sr. Dr. chefe de policia na parte, que vai no lugar competente publicada, ha no interior da provincia em circulação grande numero de cedulas falsas de 1$, dadas em pagamento por pessoas idas da Parahyba.

O Sr. delegado de policia de Ouricury acaba de remetter áquella autoridade 82 notas de 1$000 e 10 de 10$000, falsas, encontradas em poder de pobres matutos, que de boa fé as receberam dos passadores.

Gabinete Portuguez de Leitura—Reunio-se ante-hontem a commissão executiva da construcção de predio para a Bibliotheca do Gabinete, reunida na ultima assembléa geral desta associação.

A mesa ficou composta dos seguintes senhores :

Presidente—Visconde da Silva Loyo.
Vice-presidente—Miguel José Alves.
1º secretario—Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
2º secretario—Manoel de Oliveira Maia.
Thesoureiro — Antonio Correia de Vasconcelles.

Membros da commissão. Directoria do Gabinete.—Commendador Manoel José Machado, João José Rodrigues Mendes, Antonio Augusto da Silva Reis e Vicente Nunes Tavares.

Tendo o capital subscripto contido á quantia de 60:000$ e estando portanto coberta a somma necessaria á edificação do predio, ficou resolvido que se procedesse immediatamente aos primeiros trabalhos e se fizesse a chamada da primeira prestação de 20 por cento do capital, conforme a proposta ficando encarregado o Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, thesoureiro da commissão, do recebimento daquella somma, mediante a entrega de recibos provisorios, conforme se vê do annuncio que na secção competente publicamos.

Festividade—No dia 27 do corrente, dia de S. Pantaleão, padroeiro da igreja do Monteiro, terá lugar a missa resada ás 8 horas da manhã e ladainha solemne com sermão pelo Rvdm. Padre Gama.

A orchestra, regida pelo maestro Rosas, entoará canticos sagrados áquelle santo.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes :

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas do dia, para posse da nova directoria.

Da Associação dos Empregados do Commercio, ás 10 horas do dia, para posse da nova directoria e negocios urgentes.

Da Portugueza de Beneficencia, ás 4 e meia horas da tarde, para leitura do relatorio da commissão administrativa.

Da União Commercial Beneficente dos Merceeiros, ás 10 horas do dia, para cumprimento do art. 23 dos estatutos

Da Irmandade de Sant'Anna, da Madre de Deus, ás 9 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

Da Irmandade de Sant'Anna, da Santa Cruz, ás 9 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

Da Irmandade do Divino Espirito Santo, ao meio dia, para posse da nova mesa regedora.

Da Irmandade do SS. Sacramento de S. José, ás 10 horas do dia, para eleição de alguns funccionarios da nova mesa regedora.

Da Irmandade de S. Benedicto do convento de S. Francisco, ás 9 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

Dinheiro—O paquete *Manáos* trouxe do norte para :

Diversos	46:055$000

— O mesmo paquete levou para :

Alagôas	22:001$000
Rio de Janeiro	5:353$160

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Quinta-feira, 22 da corrente, á hora do costume, reunio-se o Instituto, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, com assistencia dos Srs. Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, José Hygino, Lopes Machado e Castro Loureiro, commendador Antonio I. do R. Medeiros, D. Johan Busson, Augusto Costa, substituindo o 2º secretario, e major Codeceira, substituindo o primeiro, que não compareceu.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e o Sr. 1º secretario mencionou o seguinte :

Um officio do presidente do Club Litterario de S. Bento, communicando ao Instituto, que no dia 3 de Junho ultimo fôra restaurado aquelle Club.

Um dito do consocio Dr. Barros Barretto, concebido nos seguintes termos :

« Illm. e Exm. Sr.—Ao Instituto para dignar-se dar o competente destino, esperando em que o faça por intermedio do nosso illustre consocio o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, tenho a honra de offertar a carta imperial que concedeu ao Sr. Hingman, cidadão hollandez, pelo [illegible] na Europa, concorrendo [illegible] Brazil.

« Deve-me ser de muito apreço essa graça imperial; é um expressivo testemunho de não ser indifferente ao defensor perpetuo do Brazil o empenho de Pernambuco, por intermedio deste Instituto, de devassar archivos seculares para perpetuar tantos feitos heroicos, que, realçando nossa provincia entre suas irmãs, maravilhosamente produziram a integridade do Imperio, á despeito até do poderio de uma das primeiras potencias europeas d'aquella época, e da dolorosa fraqueza e indecisão da nossa antiga mãi-patria.

« Congratulo-me com o Instituto por semelhante graça e não menos pela sua referenda.

« Na côrte deveria ter chegado a noticia do resultado d'aquellas pesquizas do nosso illustre consocio de envolta com suas amargas expressões referentes ao governo central; pois bem, o ministro referendario da graça é justamente aquelle que foi alvo de semelhantes expressões, despertadas sem duvida somente pela presumpção de não serem apreciados os esforços d'aquelle digno commissario do Instituto.

« Ainda mais, esse nobre ministro não se contenta com a referenda em taes condições, vai até proporcionar meios da presente offerta.

« O brilho deste procedimento de S. Exc. é condigno com o primor da graça.

« Congratulo-me com o instituto por uma e outra cousa.

« Deus guarde a V. Exc. Recife, 15 de Julho de 1886.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José Pinto Junior, muito digno presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—*Ignacio de Barros Barreto.* »

O Sr. Dr. José Hygino, agradecendo as benevolas expressões do illustre consocio Dr. Ignacio de Barros para com sigo, declarou que no seu relatorio lido neste Instituto na sessão de 9 de Maio ultimo, não fez mais do que queixar-se, como era do seu dever, da desconsideração com que o governo imperial o tratou, quando se achava no estrangeiro empenhado em um trabalho arduo na qualidade de delegado deste Instituto. Quanto ao mais, folga que o governo, convencido, ao que parece, da sua injustiça, tenha concedido uma merecida distincção ao Sr. J. H. Hingman, encarregado da secção dos mappas no archivo do Haya, pelos bons serviços que alli lhe prestou, e de bom grado se incumbe de transmittir ao Sr. Hingman a carta imperial.

O Sr. presidente agradeceu, em nome do Instituto, ao illustre consocio Dr. Ignacio de Barros, a carta que teve a bondade de lhe dirigir.

Pelo consocio D. Johan Busson foi offertado um exemplar das obras de Antonio F. de Castilha.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Passando-se á ordem do dia, foi lido e approvado um parecer da commissão de archeologia sobre a inscripção em latim existente no convento de Nazareth do Cabo.

Foi proposto e approvado para socio effectivo do Instuto o Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

O Sr. Dr. José Hygino apresentou a collecção de cartas do supremo conselho do Brazil aos directores da companhia, referentes ao anno de 1650, e que ultimamente lhe foi remettido de Haya,

O mesmo doutor leu a sua traducção do regimento do governo das possessões da Companhia das Indias Occidentaes e especialmente do Brazil, publicado pelos estados geraes das provincias Neerlandezas, á 13 de Outubro de 1629 (copiado do *Groot Placaet Beeck*).

Mandou-se que fosse opportunamente publicado na revista deste Instituto.

Finalmente o Sr. Dr. Joaquim Loureiro foi encarregado pelo Instituto, de entender-se com os seus collegas, afim de marcarem dia e hora para continuarem no exame da ossada encontrada no convento do Carmo de Olinda.

Nada mais havendo á tratar-se foi levantada a sessão.

Bellezas municipaes— Ha alguns annos a Camara Municipal resolveu melhorar o alinhamento da rua do Barão de S. Borja, uma das melhores da Bôa-Vista. Para isso foi desapropriada e demolida parte de uma casa na entrada da rua, que ficou com largura normal nesse ponto. Determinou-se mais que umas casinhas velhas, que formavam uma grande reintrancia, quando tivessem de ser reconstruidas, se—adiantassem até o novo alinhamento. Assim foi se fazendo pouco a pouco: e onde existiam as casinhas velhas vê-se hoje um grupo de bonitas casas, que foram reconstruidas segundo o que fora determinado Agora, porem, acha-se em reconstrucção uma das antigas casas, que deviam adiantar-se; mas que parece que está disposta a conservar o primitivo alinhamento. Porque essa excepção? De que privilegio goza essa casa? Com que direito infringe uma determinação municipal, oppondo-se ao embellezamento da rua? Tem conhecimento do facto o Sr. vereador commissario de edificações ou o Sr. engenheiro da camara? Cremos que Ss. Ss. ignoram a pretenção de immobilidade da casa alludida, e esperamos que não consentirão em tão flagrante escandalo.

—Quasi em frente á casa, de que acabamos de tractar, o Sr. fiscal da Bôa-Vista, quando por lá puder apparecer, apreciará uma payssagem do Egypto :

Verá o Nilo e as pyramides, com a unica differença de que, em lugar de sahir no lago Nyjanza, o rio sahe do quintal de uma casa, e as pyramides, em lugar de serem construidas de granito e terem custado os thesouros dos Pharaós e a vida de gerações de pobres trabalhadores, são constituidas por muito bom lixo das casas visinhas, formam-se da noite para o dia e nada custam. Mas o Nilo espraia-se, formando um charco infecto, as pyramides putrefazem-se, exhalando cheiro nauseabundo. E tudo isso não concorre certamente para a salubridade publica. Pedimos pois ao Sr. fiscal que faça seccar aquelle rio e arrazar aquellas pyramides.

Parlamento—Recebemos e agradecemos o folheto com que nos mimosearam, contendo o discurso proferido no Senado, á 22 de Junho ultimo, pelo Sr. senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, por occasião de tratar-se alli da reforma municipal.

Revue du Monde Latin—Recebemos de Paris o numero de Julho corrente, d'esta excellente visita, com este summario :

I.—L'empereur Alexandre II et la societé de St-Pétersbourg, par le Prince Romuald Gedroye, chambellan de S. M. l'empereur de Russie.

II.—Les grecs exilés et la cour romaine, par M. Ch. Gidel, proviseur du lycée Louis-le Grand.

III.—Portrait d'un archevêque par un librepenseur, par le Dr. R. E. Bétancés, premier secrétaire de la Légation Dominicaine.

IV.—Courrier Italien, par M. Amédée Roux.

V.—Le vin, par M. Henri Stanchi.

VI.—Les grecs, les bulgares et la Turquie, par M. Emile Collas.

VII.—Le mois: Salon de 1886, par Trinculo.

VIII.—Politique et diplomatie.—Bulletin Mensuel, par M. le comte de Barral.

IX.—Les affaires: 1. Le monde commercial, par M. A. Déotte.—2. Le monde financier, par M. X.

X.—Livres et revues.—Catalogue des principales publications du mois.

Le Brésil—D'este periodico que se publica em Paris recebemos os ns. 122 e 123 de 25 de Junho ultimo e 5 do corrente, cujos summarios são estes :

N. 122.—Le présent et le passé.—A. F. Télégrammes. Echos de partout. Notes sur Paris—Charles Mainard. Amazon steam Navigation.—Z. Salon.—Oscar de Araujo. Revue de la Presse. Louis Lavergne. Courrier du Brésil. Guatemala. Pérou. Lettre de la Republique Argentine.—C. P. Salvador. L'exposition industrielle de Marseille.—E. Bea lieu. Revue financière. Revue commerciale.—D. Noel. Mouvement maritime. Maisons recommandées. Annonces.

N. 123.—Nouvelle diplomatie.—Oscar de Araujo. Telegrammes. Echos de partout. Courrier de Paris.—Firmin Javel. La fièvre jaune.—Dr. J. M. Barbosa. Lettre de M. le comte de Persan. Revue de la Presse.—Louis Lavergne. Les victimes-bourreaux.—J. M. de Macedo. Courrier du Brésil. Lettre du Para. De nos correspondant spécial. Paris à vol d'oiseau.—Adrien Desprez. Brésil (Nouvelles des provinces). De nos correspondants particuliers. Chili. Colombie. Mexique. Republique Argentine. Le Brésil en France. Mes cousines de Sapucaya (fin).—Machado de Assis. Données statistiques sur le café. Compagnie générale des chemins de fer brésiliens. Revue financière.—J. Gaf. Revue commerciale.—D. Noel. Bibliographie. Mouvement maritime. Maisons recommandées. Annonces.

Revue Sud-Americaine—D'esta quinzenario periodico recebemos o n. 18 de 1 do corrente. O seu summario é o seguinte :

Emigration pour la Republique Argentine.—[illegible] du Voyage au Rio da la Plata, par [illegible] Revue Bibliographique.—Revue economique.—Mouvement maritime.—Annonces.

Jornal de Medicina e de Pharmacia—Deste quinzenario, que começou a publicar-se em Paris, e cujo redactor é o Sr. Simões da Fonseca, recebemos o primeiro numero, de 5 do corrente, sendo este o seu summario :

1. Editorial.
2. Academia de Medicina de Paris.—Sessões de 1, 8, 15, 22 e 29 de Junho de 1886.
3. Sociedade Medica dos hospitaes.—Sessão de 11 de Junho de 1886.
4. Clinica Medica.—Escrofulas pelo Dr. Milton de Alencar.
5. Therapeutica.—Uma medicação physiologica.
6. Pharmacia.—Lapis d'iodoformio de Vulpius. —Sparteina.—Modo de fabricar capsulas.
7. Hygiene.—Hygiene da infancia.
8. Bibliographia.—De l'antipyrine dans la therapeutique infantile, par le docteur Moncorvo.
9. Variedades scientificas.—Formulario Chernovis.—O Daltonismo.—Instituto Pasteur.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 7 horas, na Santa-Cruz, por alma de Affonso da Cruz Muniz; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

— Quarta-feira :

A's 6 horas, na Penha, por alma de D. Anna Marques de Carvalho; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Luiza da Costa Ho[illegible]rato.

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Amanhã :

Pelo *agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Sol, de 3 carroças de duas rodas, 3 bois, 1 jumento e 1 cavallo.

Pelo *agente Alfredo Guimarães*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de phosphoros avariados e outros artigos.

Pelo *agente Modesto Baptista*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 76, do estabelecimento ahi sito.

— Terça-feira :

Pelo *agente Modesto Baptista*, ás 11 horas, na rua Marquez do Herval n. 33, de moveis, vaccas, bezerro e novilho

Passageiros — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Manáos* :

Commendador José Candido de Moraes, sua senhora e 1 filha, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, D. Maria G. Fernandes Barros, 1 criada e 1 filho, Miguel Fernandes Barros, Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello, D. Adelaide Pinto Vieira de Mello, Manoel Alves Fernandes, Adelino F. da Silva, Henrique Burle, Joaquim Marques da Silva, José Fernandes, Manoel F. da Cunha, Romana Francisca da Annunciação, Balduina Gonçalves, Joaquim Antonio da Cunha, João Pinto Leitão, Antonio Joaquim da Silva, Maria Francisca de Alcantara, Manoel Francisco da Costa, Manoel de Souza Lopes, Domingos Rugina, Antonio Domingos e Amoêdo, Argemiro Pereira e Brasiliano F. Gonçalves.

— Chegados da Europa no vapor inglez *La Plata* :

J. A. Thon, A. D. Thon, Miss. Naden, A. Campbrell, A. J. de Miranda, Bernardino de Souza Azevedo, Alfredo Ferreira Baltar, Candida G. Baltar, Custodio Francisco Martins, Manoel Francisco Martins e F. J. Morison.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor :

Mme. Amalia Koseby e 4 filhos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 24 de Julho, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Talha perineal bilateral pelo processo de Nelaton.

Pelo Dr. Pontual :

Amputação do penis pelo processo de Guyon, reclamada por epitelioma da glande.

Pelo Dr. Berardo :

Enucleação do olho pelo processo de Bonnet, indicada por staphiloma geral e ophtalmia sympathica.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 23 de Julho :

Existiam presos 316, entraram 6, sahiram 2, existem 320.

A saber :

Nacionaes 289, mulheres 2, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 10.—Total 320.

Arraçoados 281, sendo : bons 267, doentes 14—Total 281.

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Fernando Manoel da Conceição.

Loteria da provincia—A loteria n. 65, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quando for annunciada.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 19ª partes da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 27 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto á venda os trestos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida impreterivelmente no dia 4 de Agosto proximo, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Julho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Indedendencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 104 rezes para o consumo do dia 25 de Julho.

Sendo : 85 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 19 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 24 do corrente, foi o seguinte :

Entraram :	
86 bois pesando 5,200 kilos.	
578 kilos de peixe a 20 réis	11$560
108 cargas de farinha a 200 réis	21$600
39 ditas de fructas diversas a 300 rs.	11$700
11 taboleiros a 200 réis	2$200
24 Sumas a 200 réis	4$800
Foram occupados :	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
76 1/2 ditos de legumes a 400 réis	30$600
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras 600 réis	6$600
10 ditos de ditos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	216$960
Rendimento do dia 1 a 23	4:754$920
Foi arrecadado liquido até hoje	4:971$880

Preços do dia :
Carne verde a 320 á 400 réis o kilo.
[illegible] de 560 e 600 réis idem.
Toucinho de 560 a 880 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 á 1$280.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 22 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados : commendador Lopes Machado e Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação o Sr. deputado Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 8 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de Junho proximo passado. — Accuse-se a recepção e archive-se.

Dous, de 13 e 15 do corrente, da Junta Commercial de S. Salvador, neste, accusando o recebimento do que se lhe dirigio a 2 do corrente, e naquelle, remettendo a relação dos negociantes matriculados no semestre findo.—Archivem-se e accuse-se a recepção do primeiro.

De 17 do corrente, da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 12 a 17.—Seja archivado.

Um volume da legislação brasileira de 1825, remettido pela Typographia Nacional.—Seja archivado.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros :

Seis copiadores de Amorim Irmãos & C., 1 diario e 1 copiador de L. Lack & Correia, 1 diario de Pereira Carneiro & C, 1 dito de Jacintho de Almeida e 1 copiador de Parente Vianna & C.

DESPACHOS

Petições :

De Santos Lopes & C., para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo, que sob dita firma celebraram Antonio Gonçalves Beltrão e Antonio dos Santos Lopes, com o capital de 21:624$072, para o commercio em grosso e a retalho de objectos de mercearia á rua de S. Jorge n. 139. — Seja archivado, depois de satisfeito o parecer fiscal. Não tomou parte na votação o Sr. deputado Beltrão Junior.

De Antonio Gonçalves Beltrão e Manoel Gonçalves Estella, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo, que celebraram sob a firma de Beltrão & Estella, com o capital de 33:923$010, para o commercio em grosso e a retalho de objectos de mercearia á rua de S. Jorge n. 131.—Seja archivado, depois de satisfeito o parecer fiscal. Não votou o Sr. deputado Beltrão Junior.

Do Visconde de Itaqui do Norte, com casa de commercio á rua do Commercio n. 11, para que sejam registradas duas nomeações, sendo uma de todos os seus caixeiros e outra para habilitar seu caixeiro despachante a tirar o competente titulo na Alfandega.—Sejam registrados.

De Luiz Lack e João Correia da Cunha Ribeira, para que se registre o contracto de sociedade em nome collectivo nos termos do art. 318 do codigo commercial, que celebraram sob a firma de L. Lack & Correia, com o capital de 23:150$050, para o commercio de roupas feitas por medida e fazendas finas, nesta praça, á rua do Barão da Victoria n. 49.—Seja archivado.

De Mathias & Figueiredo, para que se archive o distrato de sociedade de dita firma, da qual eram socios Joaquim Santino de Figueiredo e Manoel Mathias de Souza, ficando o ex-socio Figueiredo de posse do activo e do estabelecimento de hotel nesta praça, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se, na fórma da lei.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. goza de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intelectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca fal[illegible] ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.

Recife, 6 de Julho de 1886.

Felippe de Figueirôa Faria.

Comarca de Iguarassú

Parodiando o inicio do artigo de hoje da *Provincia*, diremos que, e no mundo moral, dão se alterações que servem para tornar evidente o nosso atraso em exemplos desta ordem. »

Individuos ha, [illegible] mais ou menos licitos, que, tendo apenas como unicos merecimentos o veso da intriga, o afan de distrahirem do proximo, o intuito de morderem de furto, como os cães manhosos, se comprazem em mentir, mentir sempre, crentes de que a mentira, muitas vezes repetida, afinal pode abrir caminho e passar como verdade.

E' exactamente o caso da *Provincia*, em referencia ao artigo de hoje sobre a comarca de Iguarassú.

Esse artigo é um cumulo de inverdades, é um montão de intrigas, é um acervo de detracções, quer contra o honrado advogado João Francisco do Amaral, quer quanto ao promotor Dr. Paes Barreto.

O Sr. João Francisco do Amaral, distincto pelo seu talento e pela sua illustração fóra do commum, goza de grande prestigio em Iguarassú não só por esses factos, mas tambem pelo seu espirito conciliador, pelo seu caracter probidoso, pela sua indole pacifica, pelos seus modos e maneiras brandas e insinuantes, que sabem angariar sympathias.

Com taes predicados, é impossivel que um homem, em certas condições, seja servil, seja humilde e delicado, e em outra situação seja orgulhoso, grosseiro, intransigente, intolerante e ingrato.

Taes desigualdades de caracter só se vê nas baixas espheras da ignorancia presumida, só se encontra nos antros em que impera o vicio galardoado pela fortuna, o vicio que abusa do meio social, que o corôou, para ostentar poderio e impor-se pelo terror.

Desse estofo não é feito o nosso honrado amigo o Sr. João Francisco do Amaral. A *Provincia* mentio, pois, á si propria, pintando-o com negras cores, com o pensamento reservado de endeosar um mandão liberal de Iguarassú, que, arguido pela mão vigorosa de um illustre cidadão, já fallecido, mordeu depois essa mão, como a vibora morde o seio que lhe dá agasalho e calor.

O Sr. Amaral jamais praticou assim. Antes do mandão liberal ser alevantado á posição saliente pelo Barão de Vera Cruz, do qual se fingia amigo e era commensal, já o Sr. Amaral era vulto saliente em Iguarassú, tinha prestigio e dispunha de influencia, conquistados pelo seu notavel talento e pelo seu estimavel e honradissimo caracter.

Talento e caracter foram os elementos necessarios, foram os factores da sua posição politica; e, durante o dominio liberal ultimo, foram elles que determinaram a permanencia do Sr. Amaral nos cargos de advogado e secretario da Camara Municipal.

Em Iguarassú, como no geral das localidades do interior, não é facil encontrar homens da estatura intellectual e moral do Sr. Amaral; e agora, como em outras temporadas, em que elle esteve fóra da Edilidade, esta nunca teve, nem tem secretario e advogado que mereça esses qualificativos.

Ahi está, pois, o segredo da sua conservação nesses cargos. Nenhuma outra razão houve para esse facto; nenhum movel inconfessavel determinou o Sr. Amaral á alli permanecer, como faz crer a *Provincia*, assim faltando á verdade e procurando fomentar a intriga.

Nestas condições, é intuitivo que, depois da mudança politica operada no paiz, não se podia dar a presumida ingratidão, a supposta revolta contra o bemfeitor mitho, que nunca existio, nem tinha razão para existir.

O honrado Sr. Amaral já prometteu e ha-de tirar a limpo a historia das suas relações com o Sr. Barão de Itapissuma. Quando essa luz fôr feita, a *Provincia* se ha-de arrepender dos insultos que tem dirigido ao nosso amigo, porque este não terá do que corar, e antes o seu procedimento será por todos considerado como o de um homem de bem.

Fique, pois, desde já firmado que, no que respeita ao Sr. João Francisco do Amaral, não contém o artigo da *Provincia* de hoje senão inverdades e insultos.

Não é de outro jaez o restante do artigo, relativamente ao Dr. Paes Barreto e ao facto que motivou a sua incompatibilidade com o Dr. juiz de direito de Iguarassú, nem merece outra apreciação o topico referente ás relações do Sr. Dr. Amorim com o Sr. João Francisco do Amaral.

A este foi aquelle recommendado por amigos dedicados, e, como tal, foi acolhido pelo Sr. Amaral com a costumada bondade e cordialidade. Viveram algum tempo como amigos, e entre amigos não ha bajulação, nem esta se coaduna com o nobre caracter do Sr. Amaral. Uma vibora, que não queremos nomear, metteu-se lhes de permeio, e fomentou a intriga que os separou : mas o Sr. Amaral com isso não perdeu uma só esquirola da sua personalidade moral e politica.

E' falso, pois, que o rompimento se désse porque o Sr. Dr. Amorim não se quizesse sujeitar a caprichos e imposições do Sr. Amaral. Este nem tem caprichos, nem faz imposições, que o seu caracter repelle.

E' falsa tambem a historia tal qual a contou a *Provincia*, da occurrencia havida no tribunal do Jury de Iguarassú.

Já estando rotas as relações entre os Srs. Amaral e Dr. Amorim, este teve a infeliz lembrança de se aproveitar de uma ligeira discussão travada, em voz baixa, pelo Sr. Amaral para reprehendel-o, como se a tanto tivesse direito; e, como estendia o seu rancor ao Dr. Paes Barreto, dirigio a este phrases offensivas, que foram repellidas com dignidade e altivez.

E' isto o que consta do inquerito feito em Iguarassú pelo Sr. Dr. chefe de policia, que para alli foi á pedido do Sr. Dr. Amorim; e releva ponderar que das testemunhas accordes desse inquerito, fizeram parte duas indicadas pelo Dr. juiz de direito.

E' isto tambem o que consta do processo que vai seu malfadado caminho em Iguarassú, depois de já ter sido uma vez annullado pelo Tribunal da Relação.

Esse processo, como promettemos, ha de ser opportunamente publicado, e se ha de ver até onde chega o odio da *Provincia* aos seus adversarios politicos, o seu amor á inverdade, o seu vêso á intriga.

E' certo que, depois das occurrencias referidas, o Sr. Dr. Amorim veio ao Recife contar á seu geito ao Sr. conselheiro Costa Pereira taes occurrencias e pedir a demissão do promotor publico, Dr. Paes Barreto; mas é falso, falsissimo que o honrado ex-presidente de Pernambuco tenha promettido semelhante providencia, guiando-se apenas pela narração de uma das partes interessadas no conflicto, sem ao menos ouvir a outra parte, o que é da mais comesinha intuição.

Presente, quem escreve estas linhas, o honrado Sr. conselheiro Costa Pereira affirmou a falsidade dessa promessa; e interrogado por nós, porque foi testemunha presencial da conversa do Sr. conselheiro Costa Pereira com o Sr. Dr. Amorim, um empregado da secretaria do governo, o Sr. Francisco Augusto da Costa, asseverou nos igualmente que tal promessa não fôra feita.

O Sr. Francisco Augusto da Costa é insuspeito á *Provincia*; elle que venha desmentir-nos.

Mentio, pois, a *Provincia* nesse como nos demais pontos do seu artigo-calumnia, ou foi induzida á faltar a verdade por uma falsissima asseveração.

Conseguintemente são falsas, falsissimas, as deducções que d'ahi tirou a *Provincia*, taes como: ter-se soccorrido o Sr. Amaral *aos governadores do governador*, como se o honrado Sr. Costa Pereira, elle—um homem feito, um espirito illustradissimo, um caracter serio—fosse um manequim; ter o Sr. Costa Pereira mudado de resolução; ter o Sr. Barão de Cotegipe exigido por telegramma a demissão do Dr. Paes Barreto, etc., etc.

Tudo isso não passa de um acervo de inverdades.

O que de real e positivo se passou foi o que hontem referimos, isto é : que dado o conflicto, e feito o inquerito pelo Sr. Dr. chefe de policia, e ficando evidenciado que o principal autor do facto fôra o juiz de direito, cujo caracter rixoso já se havia evidenciado em mais de uma comarca, e designadamente na do Penedo, o Sr. conselheiro Costa Pereira, no intuito de obviar a situação impossivel, creada pelo dito conflicto, e na impossibilidade de, por si só, remover seu principal autor, removeu para Páo d'Alho o promotor de Iguarassú, não como punição, mas para repôr o fôro da comarca em condições normaes.

O Sr. conselheiro Costa Pereira não obrou, pois, sob pressão de ninguem, nem á ella se sujeitaria ; e o honrado presidente do conselho, o Barão de Cotegipe, espirito que se libra nas mais altas espheras da intellectualidade e da moral, não interveio nessa questão de nonada, nem tal intervenção se podia alliar com os seus principios de governo.

Repetimos, portanto, que no artigo de hoje da *Provincia* tudo é falso, falsissimo, até a reflexão final de ter sido a deliberação do conselheiro Costa Pereira *acremente censurada pelo grupo á que está mais encostado o Sr. Ignacio Joaquim.*

Nem a deliberação foi censurada pelos conservadores, nem existem grupos entre nós. O partido conservador em Pernambuco está todo unido e compacto, e todo elle apoiou a administração do Sr. conselheiro Costa Pereira, como agora está apoiando a do Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, sem embargo dos pequenos choques de interesse que se deram na Assembléa Provincial, á que fizemos allusão ante-hontem.

E, se tal censura não houve, se tal censura não passa de puro invento da *Provincia*, o que ha á estranhar no acto do Sr. Dr. Ignacio Joaquim mandando o Sr. Dr. Paes Barreto para Iguarassú ?

Erro haveria em ser deixado o Dr. Paes Barreto em Páo d'Alho, onde soffreriam os interesses da justiça as consequencias da incompatibilidade creada pelo Sr. Dr. Amorim com aquelle funccionario.

Se a *Provincia* pensasse nisso, não faria a critica que fez ao acto do honrado administrador da provincia.

Mas a *Provincia* é levada pelo seu odio partidario; e á esse odio só podia satisfazer a demissão do promotor questionado.

Não lhe deram esse gostinho, e ella abespinhou-se.

Pode, pois, vomitar a mentira e o insulto, está no seu papel.

Nós ficaremos no nosso de restabelecer a verdade dos factos.

24 de Julho de 1886.

MARIO.

PUBLICACÕES A PEDIDO

Rio-Grande do Norte

O capitão Urbano Barata e os seus calumniadores.

A mentira, o embuste e a calumnia não podem deixar de molestar a qualquer homem de bem, por menos delicado que seja o seu systema nervoso. Sophismar a verdade, deturpar os factos, infamar, sem o menor respeito á lei e á moral, são, por certo, predicados que dão a medida bastante da miserabilidade do caracter daquelles que os põem em pratica.

Temos acompanhado, passo a passo, a caprichosa questão Maciel e Moreira, e por mais que nos houvessemos imposto a seu silencio tumular, foi-nos impossivel manter, por mais tempo, o nosso proposito, em vista da monstruosa perseguição, que se tem movido contra o alferes Moreira.

Este distincto official, que conta vinte annos de valiosissimos serviços, é sem contestação um moço muito probo e muito honrado um militar sem mancha, e que conserva ainda hoje tão resplandecentes os dourados de sua farda, quanto o foram no primeiro dia em que os expoz aos raios do sol.

O facto de sermos amigo do alferes Moreira não nos traria á liça, se não nos convencessemos de que a razão está de seu lado, porque, então, de outra sorte, lamentariamos a sua má estrella, mas não iriamos ao encontro da verdade.

Temos lido todas as publicações á lume no *Diario de Pernambuco*, contra elle e o seu honrado sogro, capitão Urbano Joaquim de Loyolla Barata, e não podemos deixar de admirar como ha almas tão perversa, que não sentem o minimo remorso em arrancar de si os andrajos do vicio e do crime, para atiral-os aos hombros daquelles que podem encarar a sociedade sem ter de que corar.

Essas publicações, que sabemos ser escriptas no Natal, partem, nós o affirmamos de individuos acerrimos inimigos do capitão Urbano, aquelles mesmos—que até no seio da politica tem procurado tudo anarchisar, indispor e deprimir.

O capitão Urbano está expiando um *grande crime*: o de não ter querido acompanhar a *urubusado da politica pratica*.

O capitão Urbano é um *dectrator* por que sahe em defeza de seu genro, profliga os actos reprovaveis e indignos praticados pelo Sr. Maciel! Pois o defender-se a gente das calumnias, que lhe são, algures, levantadas, já não é um direito que assiste a todo o cidadão ?

Felizmente todo o homem criterioso e de bom senso sabe a facilidade com que hoje, para se desgraçar um pobre pai de familia, se forgicam processos, se inventam crimes e perversidades outras, de

toda sorte, como o fizeram com o alferes Moreira.

O conselho de investigação a que submetteram-n'o, foi uma dessas monstruosidades produzidos pelo odio e pela vingança!

E o não foi menos o de grande, não obstante ter este reconhecido o direito do nosso amigo—fazendo-lhe inteira justiça, tanto que foi elle UNANIMEMENTE ABSOLVIDO!

Este resultado não agradou, e nem podia agradar ao Sr. Maciel e aos de seu conluio, que tendo unicamente em vista prejudicar o alferes Moreira, logo correram para a imprensa, planejando talvez inutilisar o conselho e eil-os a phantasiar historias mentirosas, falsas e odientas.

Inventaram alterações nos autos, o que nos leva a crer que, se alguma cousa houve fôra da parte dos proprios defensores do Sr. Maciel em poder dos quaes estivera toda a *papelada*, quando das mãos de S. Exc. o Sr. presidente da provincia passou para o quartel.

O nosso amigo, apenas soube d'isto requereu immediatamente ao Exc. Sr. presidente da provincia as necessarias providencias, afim de se pôr a calvo o embuste.

Consta-nos que S. Exc. tomou na devida consideração, a petição, e mandou que sobre ella informasse o commandante interino da companhia, o ajudante de ordens e os membros do conselho de guerra.

Aguardamos, porém, o resultado para por este meio arrancarmos a mascara aos *politiqueiros praticos*, patrocinadores de estellionatarios!

O Sr. Maciel tem razão de perseguir o alferes Moreira, está visto porque foi o sogro deste quem se atreveu a deitar por terra a *muito licita e muito disciplinar economia*, que estava operando o mesmo Maciel, em tirar do cofre do Estado para as suas estaimadas algibeiras.

O Sr. Manoel foi denunciado como falsificador de documentos, o que já está provado pelo exame procedido na Thesoraria de Fazenda, e não póde, portanto, escapar ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 14 de 27 de Fevereiro de 1850, que diz que *o militar que commetter o crime de falsificação de firmas deverá ser julgado no fôro commum.*

Ora, estão vendo, o Sr. Maniel e os seus defensores, que não nos foi preciso citar mais do que avisos para mostrar a competencia do fôro commum, onde tem o Sr. Maciel de ser julgado, ao passo que elle citou uma dezena de leis, avisos, alvarás etc., etc., para illudir aos beocios, e que nenhuma relação tinham com o crime de falsificação de firma, de que foi denunciado, e sim com outros crimes que, além d'este, praticou,—extraviando os materiaes do velho quartel, que estavam sob sua guarda, e recebendo da Thesouraria de Fazenda dinheiros, por cautellas, a titulo de pagamento das praças, quando é notoriamente sabido que parte d'elles fora perdida no jogo!

Se as autoridades competentes tivessem dado o devido valor a esta questão, com o interesse da verdade e da justiça, estamos certos de que hoje o Sr. Maciel, não só estaria sendo processado no fôro commum, como tambem respondendo a conselho de guerra, tão graves foram os seus delictos.

Recife, Julho de 1886.

Epaminondas.

Ao publico

No *Jornal do Recife*, de 22 do corrente mez, appareceu um *illustre* e *fidalgo* anonymo, lamentando a minha *futura* remoção do cargo de promotor publico da comarca de Páo d'Alho, para igual cargo nesta comarca.

Em dous pontos funda o *poderoso* Sylla a sua sua indigesta verrina e de ambos me vou occupar.

São elles:

1.º Achar-me eu incompativel nesta comarca, onde me acho muito desmoralisado.

2.º Ter sido instaurado, ultimamente, contra mim, um segundo processo crime, pelo facto, já bastante discutido, de ter repellido um insulto, que, na casa do jury desta comarca, me foi atirado pelo Dr. Antonio José de Amorim, de *saudosa memoria.*

Quanto ao 1º ponto, eu me satisfaço em responder ao ingrato romano Sylla, áquelle que, depois de ganhar a confiança de Mario, pôz em almoeda sua cabeça, com o abaixo assignado que, gregos e troyanos, desta comarca, publicaram em meu favor, depois do acontecimento á que venho de alludir, nos jornaes de maior circulação desta provincia.

Acredito que para os garotos de Iguarassú eu seja tido em máo conceito; porém delles nada quero senão insultos e diatribes.

Contento-me com a consideração dos homens de bem, daquelles que, lastimando a minha sahida desta comarca, applaudiram ultimamente a minha volta.

Agora, quanto ao 2º ponto, careço de ser mais extenso.

E' sabido que o Venerando Tribunal da Relação, annullando o processo que, calculadamente, instauraram contra mim, pelo crime de calumnias, irrogadas ao Dr. Amorim, mandou que outro se fizesse, por injurias, um vez que, qualificando o mesmo doutor de—prevaricador e protector de criminosos—não declinei os factos pelos quaes assim o appellidára.

Remettido o processo para esta comarca, o meu inimigo, bacharel Telesphoro Araujo ou Salles, autoridade bem conhecida no superior Tribunal da Relação, e que deu lugar á uma discussão bem interessante em uma das ultimas sessões do mesmo Tribunal, a proposito de uma carta testemunhavel do meu distincto amigo, alferes Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça, deu começo ao novo processo e o tem feito, á sabor de seu illustre director espiritual.

Appareceu em juizo, em data de 12 do corrente mez, uma denuncia do ex-promotor publico Dr. Arthur Montenegro, que se achava na mesma data a passeio no Recife, e a 15 compareci á audiencia, acompanhado de alguns amigos e do meu particular amigo e advogado, Dr João Francisco do Amaral.

Nos termos da lei tratava-se de um processo policial, cuja marcha, como sabem os homens da lei, é toda especial.

Apregoado, apresentei-me, entregando á despacho a petição, que abaixo publico. Documento n. 1.

Com uma simples palavra respondeu o juiz processante, ao que, fundado em lei, escrevi em meia folha de papel:—Indeferido!!!!

Em seguida, começaram a ser interrogadas as cinco testemunhas da denuncia, as mesmas que haviam figurado no primeiro processo.

Todas ellas, excepção de uma, declararam que os epithetos—prevaricador e protector de criminosos—assacados por mim contra o Dr. Amorim, o foram muito antes de aberta a sessão e que, quando eu usei de taes epithetos, acompanhei-os das seguintes palavras: Do que deu provas na sessão de hontem, dando apoiados ao advogado da defeza, capitão Manoel Lourenço.

Ahi estão conseguintemente *declinados os factos* que, de proposito, foram olvidados pelo juiz processante, e que eu esqueci-me de requerer que fossem mencionados nos depoimentos.

Se, pois, não se tratava de crime de calumnia e sim de injuria; agora, no segundo processo, a calumnia tomou novamente seu lugar.

Mas, o juiz de direito não estava em exercicio de suas funcções, dizem todas as testemunhas de accusação e defeza e ahi está o ponto principal da questão.

Se estivesse, eu nada lhe teria dito, *ad instar* do que se déra no dia anterior, quando, por occasião dos debates, reclamando eu contra certas irregularidades, tive o desprazer de ouvir do Dr. Amorim as seguintes palavras:

« Cale-se, cale-se, o senhor rebaixa o Tribunal com a sua presença aqui. »

Oh! quão feliz foi o Dr. Amorim em dizer-me taes palavras, no momento em que elle era para mim inviolavel e sagrado!

Fossem ellas ditas em outro lugar, eu havia de fazel-o conhecer que não se insulta impunemente um homem.

O processo que está na forja contra mim é notavel, por qualquer lado que se encare.

O bacharel Telesphoro começou a funccionar nelle, como juiz substituto, trabalha presentemente como juiz de direito interino e sendo preparador, pretende, conforme espalha, contra o disposto no art. 48 do regulamento de 22 de Novembro de 1871, julgal-o, talvez no caracter de juiz de direito effectivo!!

Se o typo é soberanamente ignorante e desfructavel!!....

Não vem ao caso discutir, agora, a porção de nullidades, que ornamentam o *monstro.*

Ponho termo aqui, limitando-me, por ora, a publicar os artigos de minha contrariedade á denuncia do promotor e os depoimentos das testemunhas da defeza.

As declarações das testemunhas da accusação, sendo-me muito favoraveis, como deixei provado acima, não são a fiel expressão da verdade.

O que poderiam dizer dous officiaes de justiça e dous desaffectos meus, todos escolhidos a dedo pelo Dr. Amorim?!!

Peço a attenção dos homens de bem para os depoimentos que vão abaixo.

Iguarassú, 23 de Julho de 1886.

Francisco Xavier Paes Barreto.

DOCUMENTO N. 1

Illm. Sr. Dr. juiz substituto.—O bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, tendo sido intimado para comparecer hoje na audiencia de V. S., afim de vêr-se processar pelo supposto crime de injurias, irrogadas á pessoa do ex-juiz de direito desta comarca, Antonio José de Amorim, vem respeitosamente pedir a V. S. haja de averbar-se de suspeito no referido processo.

Já não ignora V. S. que o supplicante, quando promotor publico d'esta comarca, denunciou a V. S. pelo crime de estellionato, e, portanto, em face das leis, (direito vol. 11º pag. 84), sendo o promotor publico reputado em direito inimigo capital das autoridades das quaes denuncia, deve V. S., por dignidade propria, dar-se de suspeito no processo que vai ser instaurado contra o supplicante.

Accresce que V. S. já pronunciou o supplicante no primeiro processo que lhe foi instaurado pelo mesmo crime, por que vai responder; e, pois, sabesida a opinião de V. S., não é bonito que deixe de jurar suspeição.

Espera o supplicante que V. S. attenderá ao exposto; no caso, porém, de querer *á fortiori*, funccionar na causa, requer a V. S. que haja de marcar audiencia para vir o supplicante com seus artigos de suspeição, passando guia para o deposito da respectiva caução, nos termos do art. 250 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Julga de bom aviso o supplicante scientificar a V. S. que não se tracta da formação da culpa no processo a que vai ser submettido. Assim pede deferimento e receberá mercê. Iguarassú, 15 de Julho de 1886.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

INDEFERIDO. Iguarassú 15 de Julho de 1886.—*T. Araujo.*

Contrariando a denuncia de fl. dix o réo bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, em sua defeza, o seguinte, por esta ou na melhor forma de direito. E. S. C. Provará que a exposição que o denunciante fez do facto, que foi reputado como criminoso, não é exacta; porquanto provará:

1.º Que quando o juiz de direito Antonio José de Amorim tocou a campa e chamou á ordem as pessoas que estavam conversando na sala immediata áquella em que funcciona o tribunal do jury, ainda se não tinha procedido á chamada dos jurados, ainda se não tinha verificado se havia numero para haver sessão.

2.º Que, n'essa occasião, o réo ainda não tinha tomado assento no tribunal, estava fumando na sala que servo de palestra, e só entrou para o recinto depois que ouvio a discussão travada entre o juiz de direito e o advogado Amaral.

3.º Que apenas o réo appareceu no recinto o juiz de direito, que em uma das sessões antecedentes já o tinha insultado, porque o réo se oppoz á protecção que elle estava dando á defeza do criminoso, que ia ser julgado, dirigio-se ao réo, dizendo que elle era um homem sem educação e que, se elle continuasse a desobedecel-o, mandal-o-hia prender.

4.º Que indignado o réo com essa injusta e humilhante ameaça, respondeu que seria mais facil elle juiz saltar por uma das janellas do salão do tribunal, do que prendel-o illegalmente.

5.º Que, apenas o réo proferio essa resposta, o juiz de direito declarou calculadamente que estava coagido, e que, portanto, adiava a sessão para communicar essa occurrencia ao governo geral e provincial; sendo que na occasião em que se retirava, acompanhado pelo filho, foi que o réo em discussão com este, disse-lhe que, se o pai o calumniasse em suas participações ao governo, elle iria mostrar pelos jornaes que o pai era um juiz prevaricador e protector de criminosos, pois como tal se tinha exhibido nas sessões antecedentes.

E, portanto.

Provará que o juiz de direito não estava em exercicio de seu emprego, quando o réo, em discussão com o filho, qualificou-o de prevaricador e protector de criminosos, com indicação dos factos que a isso lhe dava direito; e, pois.

Provará que não tendo o réo calumniado e muito menos, injuriado o juiz Amorim, o presente procedimento deve ser julgado improcedente como é de justiça.

Iguarassú, 15 de Julho de 1886.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

Testemunhas offerecidas pelo réo:

1.º Joaquim Agripino Furtado de Mendonça. 2.º Severino Rodrigues da Costa. 3.º João Chrysostomo Leitão Rangel. 4.º Jeronymo Leitão da Costa Machado. 5.º Professor Manoel Henriques de Miranda Accioli.

Testemunhas da defeza:

1ª testemunha — Joaquim Agripino Furtado de Mendonça

Disse quanto ao primeiro, que, sendo elle testemunha juiz de facto na sessão do primeiro de Março do corrente anno, sabe por vêr que, quando o Dr. Antonio José de Amorim, entrando para este salão tocou a campanhia para chamar os juizes de facto para o recinto e para impor silencio ás pessoas que conversavam na sala immediata, ainda se não tinha verificado pelos meios legaes se havia numero de jurados presentes para haver sessão.

Quanto ao segundo, que n'essa occasião tendo o Dr. Amorim batido sobre a mesa e chamado á ordem o advogado Amaral, que era uma das pessoas que conversava na sala immediata, travou-se por isso uma discussão entre o mesmo advogado Amaral e Dr. Amorim, razão pela qual o réo, que estava fumando na sala em que se conversava, veio para o recinto.

Quanto ao 3º que, logo que o réo fez entrada no recinto o Dr. Amorim, dirigindo-se a elle qualificou-o de homem sem educação e, alludindo ao incidente havido na sessão anterior, disse-lhe que se o réo continuasse a desobedecel-o mandaria prender ou expellir do tribunal.

Quanto ao 4º, disse que, mostrando-se o réo assás indignado, com essa ameaça, retorquio dizendo seria mais facil elle juiz antes de prendel-o saltar pela janella do que realisar sua ameaça.

Quanto ao 5º quesito que immediatamente depois da resposta dada pelo réo ao Dr. Amorim, este, dizendo-se coagido, declarou que adiava a sessão para communicar tão triste occurrencia ao governo geral e provincial, e de feito retirou-se logo para sua casa, sendo que elle testemunha soube depois que na occasião em que o Dr. Amorim se retirava acompanhado pelo filho ao passar pelo réo na sala immediata travára com este discussão pouco agradavel, dando lugar a que o réo lhe dissesse que se o pai o calumniasse nas participações que ia dirigir ao governo, elle réo iria mostrar pelos jornaes que o pai era um juiz prevaricador e protector de criminosos, porquanto na sessão antecedente elle tinha favorecido a defeza de um criminoso, que tivera por advogado o capitão Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, sendo que com referencia a este facto accrescentou a testemunha que, sendo membro do conselho que julgou o criminoso a que alludio o réo, vio o Dr. Amorim dar bravos e apoiados a defeza a levar o seu favor a esta, até o ponto de prohibir que o réo, como promotor, lesse no desenvolvimento da accusação, a sentença de pronuncia que elle juiz tinha proferido contra o criminoso, declarando ao tribunal que dita sentença tinha sido baseada em falsa informação do promotor quando este lhe merecia confiança: e como quer que o referido promotor, que é hoje réo, insistisse na leitura da sentença, o Dr. Amorim o mandou calar, dizendo-lhe que elle promotor era indigno do lugar que occupava pelo que o referido promotor desistio da replica, declarando-se coagido.

Quanto ao 6º nada respondeu por estar prejudicado com as respostas dos anteriores.

A' requerimento do promotor disse que era jurado na sessão em que se deu o facto.

E nada mais disse.

2ª testemunha—Severino Rodrigues da Costa

Disse quanto ao primeiro que sendo elle testemunha jurado na sessão do dia 1º de Março do corrente anno, recorda-se que antes de aberta a sessão, estando elle testemunha com outros muitos juizes de facto na sala immediata a esta em que trabalha o tribunal, o advogado Amaral conversava com o tenente João Lins Cavalcante de Albuquerque, quando o Dr. juiz de direito Antonio José de Amorim, entrando para o recinto do tribunal bateu com violencia sobre a mesa e tocando a campa impoz silencio aos que conversavam, pelo que travou-se discussão entre elle e o advogado Amaral, que extranhou o facto, não só porque a sessão ainda não estava aberta, como porque elle não estava conversando por modo a incommodar o auditorio.

Quanto ao 2º que nessa occasião foi que o réo, que estava fumando na sala da palestra, ouvindo o toque da campa e a discussão do juiz com o advogado Amaral, entrou para o recinto e foi occupar o lugar que lhe competia.

Quanto ao 3º disse que logo que o réo appareceu no recinto e sentou-se em sua cadeira o Dr. Amorim, que já tinha tido uma polemica, desagradavel com elle em uma das sessões anteriores, dirigio-se ao réo, dizendo que elle era um homem sem educação e que se continuasse a desobedecel o, como tinha feito nessa sessão, elle o mandaria retirar do tribunal ou prendel-o, como permittia o artigo do codigo cuja leitura elle acabava de fazer.

Quanto ao 4º que exarcebado o réo com essa ameaça retorquio, dizendo que seria mais facil elle juiz saltar pela janella do salão em que elles estavam do que prendel-o illegalmente.

Quanto ao 5º disse que logo que o réo, em represalia, proferio a resposta, que acima fica consignada, o Dr. Amorim declarou que adiava a sessão e que ia para o Recife queixar-se do réo ao presidente e communicar o facto ao governo geral; e de feito retirou-se logo, sendo que elle testemunha durante a discussão que no recinto do tribunal houve entre o Dr. Amorim e o réo este não usou dos epithetos injuriosos, consignados na denuncia, mas sabe por ouvir dizer geralmente que na occasião em que o Dr. Amorim se retirava para casa, acompanhado pelo filho, travou-se discussão pouco agradavel entre este e o réo e só então foi que o mesmo réo lhe disse, na presença do pai é verdade, que se este o calumniasse nas participações que ia dirigir ao governo acerca da lamentavel occurrencia que acabava de dar-se, elle réo iria em sua defeza mostrar pelos jornaes que o Dr. Amorim era um juiz prevaricador e protector de criminosos e que sómente por isto foi que se indispuzera com elle na sessão antecedente, quando fôra submettido a julgamento o réo, que teve por defensor o capitão Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, que mereceu os seus applausos, na sessão antecedente; accrescentando a testemunha que elle, como juiz de facto, assistio ao julgamento do réo João José de Barros, que foi defendido pelo capitão Manoel Lourenço e póde portanto dar testemunho que o Dr. Amorim, como presidente do tribunal do jury, deu bravos e apoiados a defeza e mostrou se tão incommodado com a accusação feita pelo réo, que chegou a declarar que este estava rebaixando o tribunal com a sua presença, o que mereceu reprovação geral, tanto assim que o réo foi condemnado.

Quanto ao 6º deixou de responder, porque se achava prejudicado com a resposta dado ao 5º.

E nada mais disse.

3ª testemunha—Professor Manoel Henriques de Miranda Accioly

Disse que, quanto ao primeiro, sabe por ouvir dizer á pessoas que assistiram a sessão do jury de 1º de Março do corrente anno, que, quando o Dr. Amorim travou discussão com o advogado Amaral e logo depois com o réo, ainda se não tinha procedido á chamada dos jurados, a sessão ainda não estava aberta e o réo não tinha occupado seu lugar. Quanto ao 2º nada disse, porque estava prejudicado com a resposta do 1º.

Quanto ao 3º tambem sabe por ouvir dizer á pessoas que estiveram presentes, que o Dr. Amorim qualificara o réo, sem razão alguma, de homem falto de educação e o ameaçara com prisão immerecida, pelo que o réo lhe dissera, indignado, que seria mais facil elle juiz saltar pela janella do que prendel-o illegalmente, sendo que tambem por ouvir dizer sabe, que tendo o juiz Amorim suspendido a sessão para dar parte desta occurrencia ao Governo, ao retirar se, o réo em discussão com o filho do referido juiz, dissera-lhe que, se o Pai o calumniasse nas participações que ia dar ao Governo, elle iria mostrar pelos jornaes, defendendo-se, que o Pai era um juiz prevaricador e protector de criminosos, visto que como tal se tinha apresentado na sessão em que fôra julgado o soldado João José de Barros.

Com relação á este julgamento do mencionado soldado, declarou a testemunha que assistio á quasi toda a sessão e vio o Dr. Amorim dar bravos e apoiados á defesa e oppôr-se á accusação [illegible] do que proveio inconveniente discussão entre elles, dando isso lugar á que o Dr. Amorim invectivando o réo, chegasse até á declarar ao mesmo reo que era indigno de occupar a cadeira da promotoria e estava com a sua presença rebaixando a moralidade do Tribunal; o que foi censurado ou desapprovado, até por uma alta personagem, que estava presente.

Quanto ao 4º, 5º e 6º deixou de responder porque, com o que tinha dito, entendia achar-se satisfeita a resposta, que poderia dar á cada um dos mesmos, quer como testemunha auricular, quer como ocular, visto que, segundo já declarou, tudo quanto acabou de diser com referencia á sessão de 1º de Março, foi por ouvir diser á pessoas fidedignas.

E nada mais disse.

4ª testemunha—Alferes Jeronymo Leitão da Costa Machado

Quanto ao 1º disse que, quando o Dr. Antonio José de Amorim, entrando para a sala em que funcciona o Tribunal tocou a campa e chamou á ordem as pessoas que conversavam regularmente na sala immediata, ainda se não tinha procedido á chamada dos jurados e, portanto, ainda não estava aberta a sessão, o que elle testemunha sabe, porque n'essa occasião tinha comparecido como juiz de facto sorteado.

Quanto ao 2.º, disse que o réo, na qualidade de promotor, ainda não tinha entrado para o recinto do Tribunal, quando o Dr. Amorim tocou a campa, porquanto elle testemunha estava com elle na sala em que se conversava.

Quanto ao 3º disse que, quando o réo, despertado pelo toque da campa e pela discussão travada entre o Dr. Amorim e o advogado Amaral, sobre questão de ordem, entrou para o recinto do Tribunal e foi occupar a sua cadeira, o Dr. juiz de direito, que já estava indisposto com elle, em consequencia de desintelligencia havida em uma das sessões anteriores, dirigio-se á elle e, qualificando-o de homem sem educação, ameaçou-o até com prisão.

Quanto ao 4º disse que era exacto que o réo enraivecido com a injusta e humilhante ameaça que o juiz de direito lhe fizera sem motivo algum retorquio, dizendo ao mesmo juiz que seria mais facil elle juiz saltar por uma das janellas do salão do Tribunal, do que prendel-o illegalmente.

Quanto ao 5º disse que sabe tambem por ver e por ouvir que, logo que o réo acabou de proferir a resposta que acima fica consignada, o juiz de direito declarou que adiava a sessão e que ia levar esta occurrencia ao conhecimento do governo geral e provincial, sendo que, em seguida retirara-se para a casa, acompanhado pelo filho, que ao passar pelo réo na sala immediata travara com este discussão pouco conveniente, dando isso lugar á que o réo lhe dissesse que, se o pai o calumniasse nas participações que ia fazer ao governo geral e provincial, elle, em sua defeza iria mostrar pelos jornaes que o pai era um juiz prevaricador e protector de criminosos, para o que bastar-lhe-hia provar o procedimento que tivera dito seu pai na sessão anterior, em que fora julgado o réo João José de Barros, pois que n'essa sessão, não satisfeito o mesmo seu pai com ter dado bravos e apoiados ao advogado que defendia o réo, procurou restringir a accusação, levando o seu arrojo á ponto de injurial-o, por não ter querido annuir ao que elle desejava.

Declarou a testemunha ainda com referencia á este artigo da contrariedade que o réo não dirigio ao Dr. Amorim nenhum dos epithetos injuriosos de que trata a denuncia, com excepção dos de prevaricador e protector de criminosos de que usou, como já disse, quando discutia com o filho, depois de suspensa a sessão e já fóra do recinto do Tribunal, dando n'essa occasião a razão porque usava de taes termos, razão que elle testemunha affirma ser exacta, visto que na sessão anterior, em que foi julgado o soldado João José de Barros, elle testemunha, como jurado, vio o Dr. Amorim manifestar-se em favor da defeza e prohibir o réo de continuar na accusação que fazia, levando a protecção, que dava ao criminoso, que ia ser julgado, ao ponto de injuriar o réo, na qualidade de promotor.

Quanto ao 6º, disse que nada respondia, porque está prejudicado com a resposta do 5º.

E nada mais disse.

5ª testemunha—João Chrysostomo Leitão Rangel

Disse quanto ao 1.º e 2.º que, quando o Dr Amorim, na sessão de 1.º de Março do corrente anno, entrou para a sala em que funcciona o Tribunal e tocou a campa para impôr silencio ao advogado Amaral e outros que conversavam naturalmente na sala immediata, ainda se não tinha procedido á chamada dos jurados, a sessão ainda não estava aberta e o réo, que era o promotor publico, ainda estava fumando na sala em que se palestrava.

Quanto ao 3.º e 4.º disse que tambem sabe por ser jurado n'essa occasião que, quando o réo entrou para o recinto do Tribunal, em consequencia do toque da campa e da discussão travada entre o advogado Amaral e o juiz de direito, este, que já estava indisposto com o réo, dirigio se á elle, qualificando-o de homem sem educação e dizendo-lhe que, se continuasse á desobedecel-o, como tinha feito na sessão antecedente, mandal-o-hia prender, pelo que o réo, indignado com essa ameaça feita tão fóra de proposito, disse-lhe em tom altivo, que seria mais facil elle juiz saltar por uma das janellas do salão do Tribunal do que prendel-o illegalmente.

Quanto ao 5.º e 6.º disse que, apenas o réo deu essa resposta á ameaça que caprichosamente lhe fizera o juiz, este, declarando-se coagido adiou a sessão e disse que ia levar a occurrencia ao conhecimento do governo geral e provincial; sendo que, retirando se em seguida para sua casa, acompanhado pelo filho, este, ao passar pelo réo que, estava na sala immediata, travou com elle discussão pouco conveniente, da qual proveio dizer-lhe em represalia que, se o pai o calumniasse nas participações que ia dirigir ao governo elle, em sua defesa, iria mostrar pelos jornaes que o pai era um juiz prevaricador e protector de criminosos, visto que, na sessão antecedente tinha favorecido, por modo reprovado, a defesa do criminoso João José de Barros, que teve por defensor o capitão Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, nascendo d'ahi a indisposição do pai contra elle Paes Barretto.

Declarou, finalmente, a testemunha que o réo, quando foi ameaçado pelo juiz, não repellio essa ameaça, senão pelo modo que já expoz, que não usou dos termos injuriosos, de que trata a denuncia e que os vocabulos—prevaricador e protector de criminosos—só foram por elle usados, de modo condicional e motivado, quando discutia fóra da sala do Tribunal com o filho do juiz, accrescentando a testemunha que, tendo elle, como jurado, assistido á sessão, em que foi julgado o soldado João José de Barros, vio o juiz de direito Dr. Antonio José de Amorim dar bravos e apoiados á defesa, desapprovar a accusação que o réo, na qualidade de promotor, fazia, chegando a sua desapprovação até o ponto de injuriar o réo, dizendo-lhe que elle era indigno de occupar a cadeira de promotor e que com a sua presença estava rebaixando o Tribunal.

E nada mais disse.

José Mariano e a Camara dos Deputados

Em Esparta era o furto permittido desde que fosse praticado com grande agilidade.

Os historiadores narram em apoio d'isto o facto de um espartano, que, tendo furtado uma raposa escondendo-a debaixo das vestes preferio que o animal ferisse-o cruelmente a dar um grito que denunciasse o seu furto

Este facto historico foi-nos lembrado pelo caso semelhante em que se achou José Mariano.

Entendeu este novo espartano que era licito falsificar com destreza, e d'ahi concluio que embora estivesse seu diploma falsificado, desde que não fora sorprehendido neste acto, a sua entrada na Camara dos Deputados não podia ser-lhe negada.

Os representantes da nação, entendendo, porém, diversamente, isto é, que a fraude em nenhum caso é permittida por nessas leis, e apanhando a José Mariano, como vulgarmente se diz, com a bocca na botija, enxotou-o do seu seio e chamou para occupar a cadeira que foi dada pelos legitimos eleitores do 2º districto desta provincia ao sympathico e honrado conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Os patriotas pernambucanos, porém, que ainda suppõem que José Mariano falsificou com grande pericia o alistamento para poder ser eleito, preparam lhe festejos e cotisam-se para comprar um palacete, afim de offertarem-lhe no dia de sua chegada,

Não admira isso, o que admiraria era procedimento differente José Mariano, uma vez, auxiliou e applaudio o ministro que despojou a sua provincia natal de grande parte das suas rendas, reduzinda-a e aos seus empregados ao estado de penuria em que ainda se acha, e recebeu em pagamento um palacete!

Agora é pilhado em flagrante, como complice pela falsificação do alistamento eleitoral do Poço e Varzea, e em pagamento disto vai receber ovações, palacete e até dinheiro!!!

Praza aos Céos que ao Recife não esteja aguardada a mesma sorte de Esparta, a qual, com o correr dos tempos e em virtude dos seus costumes immoraes tornou se a cidade mais corrupta da Grecia!

Lycurgo

Ao publico

Constança J. de Medeiros Lages, retirando-se hoje com sua familia para Portugal, deixa como procurador para tratar de todos os seus negocios, o Sr. José Lopes Alheiro, com quem podem entender-se os interessados.

Aproveita a occasião para despedir se das pessoas com quem tem relações de amisade, offerecendo lhes o seu deminuto prestimo na cidade do Porto.

Ao respeitavel publico pernambucano

Tendo de me retirar para a proxima provincia de Alagoas, no vapor *Jacuhype*, cuja sahida está annunciada para o dia 28 do corrente, venho, por este meio, apresentar meus respeitos ao illustre povo pernambucano, offerecendo meu prestimo n'aquella provincia e depois na da Bahia e Rio de Janeiro a todos aquelles cavalheiros que me honraram com a sua amisade durante o tempo em que aqui permaneci.

Olinda, 24 de Julho de 1886

D. Maximo Rodriguez.

Igreja do Carmo de Olinda

Nesse templo solemnisa-se hoje a festividade da Excelsa Virgem do Monte do Carmo, com missa cantada ás 10 horas da manhã, officiando o Exm. e Rvm. Sr. padre Julio Maria do Rego Barros, pregando ao Evangelho o Rvm. ex-provincial do Carmo do Recife Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, sendo a orchestra regida pelo eximio professor Trajano Barcellos, levando a missa denominada Colás.

A' noite haverá ladainha precedida de sermão, pregado pelo Rvm. vigario da freguezia de S. Pedro Martyr padre Francisco Antonio Vianna.

Os actos religiosos feitos n'aquelle templo primão pela modestia e pelo verdadeiro espirito de devoção.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio e Janeiro, 5 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 3 d/v. com 3/8 0/0 de premio, de banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

REVISTA COMMERCIAL
Da semana de 19 a 24 de Junho de 1886

Cambio sobre o Pará, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v com 5/8 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 20 5/8 d. por 1$ do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 469 réis o franco do banco.

Cambio sobre Napoles, á vista, 469 réis a lira de banco.

Apolices da divida publica, de 6 por cento, do valor de 1:000$ ao par.

Idem provincial, de 7 por cento, do valor de 1:000$ ao par,

Na Bolça.—Venderam-se:

32 apolices, da divida publica e 26 ditas provinciaes.

Generos nacionaes

Assucar.—Entraram 1,800 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, a 4$800 e 5$ os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, boa, de 4$600 a 4$700 os 15 kilos.

O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$500 a 4$600 os 15 kilos.

O dito de 4.ª sorte, de 4$200 a 4$400 os 15 kilos.

O dito somenos, de 3$ a 3$100 os 15 kilos.

O dito mascavado, purgado, bom, de 2$200 a 2$300 os 15 kilos.

O dito dito, regular, de 2$000 a 2$100 os 15 kilos.

O dito americano, de 1$400 a 1$600 os 15 kilos.

O dito bruto, regular, a 1$300 os 15 kilos.

O dito do Canal, de 1$100 os 15 kilos

Aguardente — Venda de 70$000 a 75$000 a pipa de 480 litros.

Alcool — Ultima venda de 120$000 a 125$000 a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram 3,177 saccas, vendas a 7$200 os 15 kilos.

Arroz em casca.— Retalho de 2$500 a 2$600 o sacco.

Café. - Retalhou-se de 5$ a 7$500 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Cera de carnaúba. Cotamos de 4$ a 6$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados saccos. — Vendas, 550 réis o kilo.

Farinha de mandioca. — Retalho a 3$000 e 2$800 o sacco, mercado.

Fumo. — Retalho de 15$ a 20$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho de 1$800 a 3$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul.— Cotamos nominalmente de 5$200 a 6$200 os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata. — Cotamos a 5$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal de 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho. — Retalho de 60 a 65 réis o kilo, do novo.

Sal do Assú e Mossoró. — Vendas, a 700 rs. por 100 litros.

Tapioca—Retalho de 2$000 a 4$500 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro. — Retalho a 292 réis o masso com 6 velas.

Ditas ditas da provincia. — Retalho a 300 réis o masso, idem.

Vinagre do Rio.— Cotamos de 70$000 a 80$ a pipa.

Vinho do Rio. — Retalho de 120$ a 130$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio Grande do Sul. — Deposito 194,000 arrobas, retalho de 2$500 a 3$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alfazema— Retalho de 8$000 os 15 kilos com 10 por cento de desconto.

Arroz da India— Retalho de 2$200 os 15 kilos idem idem.

Alpista— Retalho a 4$500 os 15 kilos, idem idem.

Azeite de oliveira em barris. — Retalho de 3$000 o galão, idem idem.

Dito em latas. — Retalho de 15$000 a lata, idem idem.

Bacalháo.— Deposito 5000 barricas, retalha-se de 15$500 a 16$ a barrica.

Banha de porco.— Retalho a 400 réis a libra, com 10 % de desconto.

Batatas portuguezas—Retalho de 6$000 a caixa, idem idem.

Ditas inglezas.— Não ha no mercado.

Breu — Cotamos de 13$000 a 15$000 a barrica conforme o peso e fabricante.

Carvão de pedra— Cotamos de 15$ a 20$000 a tonelada.

Canella.—Retalho de 1$500 o kilo, com 10 por cento de desconto.

Cebollas portuguezas. — Retalho a 14$500 a caixa, com 10 % de desconto.

Cervejas— Retalho de 7$ a 11$500 por 12 garrafas ou boujas.

Cimento—Cotamos de 7$000 a 8$500 a barrica, conforme o fabricante e peso.

Cominhos.— Retalho a 18$ os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Cravo da India— Retalho de 1$400 a 1$500 o kilo, com 10 % de desconto.

Farinha de trigo— Deposito 18,000 barricas, retalha-se aos preços seguintes:

A americana, de 17$500 a 19$000 a barrica.

A de Triestre e Hungria, de 23$000 a 25$000 a barrica.

Feijão.—Retalho de 8$ a 10$000 o sacco (conforme a procedencia.)

Garrafões vazios — Retalho de 700 réis a 1$500 por cada um, com 10 por cento de desconto.

Doces em calda— Não ha no mercado.

Farello do Rio da Prata— Retalho a 3$000 o sacco.

Dito de Lisboa— Retalho de 3$400 a 3$600 o sacco.

Herva doce.— Retalho a 16$000 os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Kerosene— Retalho de 3$400 a lata de 5 galões (liquido).

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 90$000 a 130$000 a giga.

Massa de tomates.—Retalho de 500 a 560 réis a libra, com 10 % de desconto.

Manteiga em barril — Retalho de 730 a 740 réis a libra, com 10 % de desconto.

Dita em lata.— Retalho de 950 a 1$300 a libra, idem idem.

Massas italianas.— Retalho a 8$000 a caixa, com 10 % de desconto.

Oleo de linhaça— Retalho de 1$500 a 1$600 o galão.

Passas communs— Não ha no mercado.

Ditas finas.— Retalho a 13$000 a caixa, com 10 % de ddesconto.

Papel de embrulho— Retalho de 650 réis a 1$500 a resma, conforme o tamanho, com 10 % de desconto.

Pimenta da India - Retalho de 1$300 a 1$400 o kilo, com 10 % de desconto.

Polvora ingleza— Retalho de 20$000 o barril.

Queijos.— Retalho 3$000 um, com 10 % de desconto.

Sal— Não tem havido entrada.

Sardinhas - Retalho de 300 a 340 réis por lata de quarto, conforme o fabricante, com 10 % de desconto.

Toucinho de Lisboa.— Retalho de 13$000 os 15 kilos, com 10 % de desconto.

Dito americano.— Retalho a 10$500 os 15 kilos com 10 % de desconto.

Velas stearinas— Retalho de 540 a 900 réis a libra, idem idem

Vinagre de Lisboa— Retalho de 125$ a 150$ a pipa de 480 litros.

Vinho de Lisboa— Retalho de 220$ a 235$000 idem, idem.

Dito, idem, de 220 a 235$000. a pipa de 480 litros.

Dito da Figueira.— Retalho de 230$ a 245$000 a pipa de 480 litros.

Xarque do Rio da Prata—Deposito 90,000 arrobas, retalho de 3$000 a 5$000 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mes de Julho de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 2 a 23	358:373$562	
Idem de 24	28:462$228	
		386:835$790
RENDA PROVINCIAL		
De 2 a 23	47:113$066	
Idem de 24	2:476$672	
		49:589$738
Total		436:425$528
RECEBEDORIA—De 2 a 23		20:797$208
Idem de 24		783$641
		21:580$849
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 23		119:987$253
Idem de 24		3:920$177
		123:907$430
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 23		11:812$468
Idem de 24		415$984
		12:228$452

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 26 á 31 de Julho de 1886
Não houve alteração.
Alfandega de Pernambuco, 24 de Julho de 1886.
Os conferentes,
Salvador A. de A. Freitas.
E. M. Pestana.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *Santa Rita*, entrado de Macáo em 23 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Sal 100 alqueires ao consignatario.

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York e escala na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Amostras 2 volumes a diversos.

Banha 130 barris á ordem, 100 a Paiva Valente & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 50 a João Fernandes de Almeida. 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 50 a Fraga Rocha & C., 25 a Guimarães Rocha & C.

Breu 100 barricas á ordem,

Capsulas 1 caixa a Reis & Santos.

Cerveja 20 barricas á ordem.

Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho & C., 13 á ordem.

Ferragens 1 volume á ordem.

Fructas 10 caixas a R. de Drusina & C.

Kerosene 150 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 100 volumes á ordem, 2 a T. Just, 1 a José Augusto dos Santos & C., 7 a Reis & Santos, 1 a João W. de Medeiros, 1 a H. Stolzenback & C.

Maizena 40 caixas á ordem.

Oleo 15 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 15 a Faria Sobrinho & C.

Papel 50 fardos á ordem.

Pregos 20 barricas a Wm. Halliday & C.

Tecidos diversos 2 volumes a L. A. Siqueira.

Toucinho 14 barris a Guimarães Rocha & C., 20 a Domingos Cruz & C., 14 a J. J. Alves & C., 35 á ordem, 40 a João F. de Almeida, 45 a Fraga Rocha & C.

Tinta 30 caixas a João W. de Medeiros, 150 a Gomes de Mattos Irmãos.

Vidros 2 volumes á ordem.

Hiate nacional *Santo Ambrozio*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Manoel Joaquim da Rocha, manifestou:

Peixe 42 garajáos.

Sal 50 alqueirás á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de Julho de 1886

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. N. A. de Almeida 12,500 cocos, fructa; M. Amorim 3 barris com 1,440 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 200 saccas com 15,125 1/2 kilos de algodão; F. M. da Silva & C. 20 caixas com 750 litros de oleo de ricino; A. B. Correia 1 caixa com cajurubeba.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Parnahyba, P. Alves & C. 20 barricas com 728 kilos de assucar branco.

Para Camocim, J. J. Rodrigues 1 barril com 70 litros de aguardente.

— No lugar nacional *Marinho 6º*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 50 barricas com 5,164 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para Manáos, H. Oliveira 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 45 volumes com 2,600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Flor de Maria*, carregaram:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 11 barricas com 863 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram:

Para Mossoró, M. Viegas & C. 1 sacco com 75 kilos de assucar branco e 2 barricas com 135 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Southampton por escala—15 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2,079 toneladas, commandante Dyke, equipagem 98, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Aracaty—22 dias, hyate nacional *S. Lourenço*, de 101 toneladas, mestre Vicente Ferreira da Costa, equipagem 6, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres por escala—Vapor inglez *La Plata*, commandante Dyke, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Equateur	do sul	hoje
Argentina	do sul	hoje
Cearense	de New-York	amanhã
Bahia	do sul	amanhã
Neva	do sul	a 29
Scholar	de Liverpool	a 29
— Agosto —		
Patagonia	da Europa	a 1
Espirito Santo	do norte	a 3
Senegal	da Europa	a 3
Ville de Bahia	do sul	a 5
Pará	do sul	a 6
Ville de Ceará	do Havre	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Manáos	do sul	a 16
Petropolis	de Hamburgo	a 20
Bahia	do norte	a 23
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Aos eleitores de Itamaracá

Pleitêa a eleição do 3· districto, na vaga do Dr Correia de Araujo, o distincto cavalheiro Dr. Felippe de Figueirôa Faria, moço em quem sobram habilitações e boa vontade para servir aos interesses do districto.

De uma delicadeza e probidade, como ha poucos, o Dr. Figueirôa recommenda-se por si mesmo.

Educado na escola conservadora, timbrou sempre em ser coherente com os seus principios politicos, sem, aliás, ser injusto com os seus adversarios, a quem muitas vezes prodigalisava elementos ás suas justas aspirações.

Democrata de coração, o Dr. Figueirôa soube sempre dar accesso ao pequeno e ao grande, ao pobre e ao rico que o procuram; e a imprensa que tão vantajosamente sustenta é uma prova do quanto avançamos.

Conhecemos, desde a infancia, o caracter lhanoso do Dr. Figueirôa; com elle convivemos nos estudos, e nas relações domesticas; e quando o estudo superior o conduzio a outros lares, voltando aureolado com o diploma de engenheiro, que tão vantajosamente conquistou a custa de titanicos esforços, não se dedignou de apertar e estreitar cada vez mais nossas relações, ao contrario do que praticam quasi em geral esses *enfatuados* moços, quando titulados.

Não; o Dr. Felippe Figueirôa não conhece essas miserias humanas, e temos fé que se for eleito não desconhecerá, como tantos outros, o povo que o elevou.

Nossa terra tem necessidade de urgentissimas medidas, a profissão maritima que os nossos conterraneos tem adoptado, póde-se dizer que está agonisando; a navegação costeira inteiramente abandonada, por que os impostos que sobre ellas recahem não lhe permittem respirar.

O commercio está morto, e nenhum nosso patricio tem podido prosperar, quando emprega nelle seus capitaes.

A agricultura não existe mais, e a miseria reina em grande escala nessa terra digna de melhor sorte!

A antiga capital de Pernambuco, a sempre memoravel Itamaracá, geme debaixo do peso de sua miseria.

Eia, pois, filhos da Itaparica do norte, unamo-nos e como um só homem corramos a depositar nossos votos na urna eleitoral, no dia 12 de Agosto, e que o Dr. Felippe de Figueirôa Faria seja unanimemente suffragado!

A união faz a força, e se esta se effectuar, em breve veremos a nossa terra reassumir o seu primitivo esplendor.

Itamaracá, 24 de Julho de 1886.

Um votante.

Ao publico

A' quem fez a declaração que sahio no *Diario* de hontem, parece que se offendeu com o accressimo do sobrenome – Costa; eu não me offendi, porque os meus antepassados vêm de mulatos ou pardos, e não de negros da Costa d'Africa. Se eu botei Costa no meu nome, foi porque meu fallecido pai chamava-se Francisco José da Costa, e isto se vê no meu titulo eleitoral de 1882 a 1883; pelo que mantenho a minha ultima assignatura.

Arraial, 25 de Julho de 1886.

Joaquim José de Sant'Anna Costa.

Ao publico

Joaquim José de Sant'Anna não accrescentou a seu nome o appellido de Costa por terem sido da Costa os seus antepassados; mas porque é nosso parente, isto é, meu e do vigario João Rodrigues da Costa.

Poço da Panella, 24 de Julho de 1886.

Antonio Lins da Costa Wanderley.

✝

TRIBUTO DE SAUDADES

á meu joven e idolatrado irmão

João Victor Vilella de Queiroz Fonseca

consagra sua extremosa irmã

MARIA AMELIA DE QUEIROZ

no 1.º anniversario
de seu infausto passamento

24 de Julho de 1886

Ao publico

O Sr. Joaquim José de Sant'Anna não póde incluir em seu nome—Costa—pois assim ficará com o nome igual ao meu. O facto de terem seus antepassados sido da Costa nenhum direito lhe dá a prejudicar-me. Procure, portanto, outro nome.

Joaquim José de Sant'Anna Costa.

Exposição Sul Americana em Berlim

APPELLO AOS PRODUCTORES DE PERNAMBUCO

A commissão abaixo assignada, incumbida pela presidencia da provincia de organisar uma certa copia de productos naturaes, industriaes e artisticos que possam com vantagem representar a provincia na grande *Exposição Sul Americana*, que se tem de realisar em Berlim no dia 1º de Setembro proximo futuro; serve-se hoje da imprensa para fazer um appello a todos os productores de Pernambuco, e, em geral, a toda a população da provincia, com o fim da pedir-lhes que correspondam, do melhor modo que puderem, as bons desejos não só da commissão como do governo e do *Centro da Lavoura*, auxiliando a dita commissão na acquisição dos alludidos productos.

O presente appello é extensivo a todas as classes da nossa sociedade, e dirige-se em grande parte as senhoras pernambucanas que trabalham em flores, tapecarias e toda a ordem de bordados.

A commissão, dispondo de muito pouco tempo para a sua tarefa, pede a todos os que desejarem expor os seus trabalhos ou productos, que os remettam, com as devidas indicações, para o estabelecimento do Sr. Joseph Krause & C., á rua Primeiro de Março n. 6, e isso até o dia 10 de Agosto vindouro.

Conscia de que será ouvido o seu appello, a commissão desde já agradece a todos aquelles que se dignarem auxilial-a

Recife, 23 de Julho de 7886.

Visconde da Silva Loyo.
Barão de Serinhãem.
Antonio Gomes de Miranda Leal,
João Fernandes Lopes.
Joseph Krause.
José Fiuza de Oliveira
André Maria Pinheiro.

G. A. Schmidt partindo com sua familia para o Rio de Janeiro, despede-se por este meio de todas as pessoas com quem manteve relações e a quem retribue a consideração com que o distinguiram durante a sua residencia nesta provincia.

Pede desculpa por não poder pessoalmente visital-as e receber suas ordens, antes de sua partida.

Recife, 23 de Julho de 1886.

Agua Florida de Murray & Lanman 207

Todas as preparações chimicas envolvem em si imitações grosseiras de essencias de flores extrahidas da muita casta de ingredientes de uma natureza acre e revoltante; porém o refrigerante e deleitavel aroma que dimana do natural incenso das verdadeiras flores da natureza, quando, por assim dizer, ainda n'um estado virginal de adolescencia sendo docemente embaladas pelas gentis brisas dos tropicos, jámais póde ser simulada. D'aqui provém e nasce toda a superioridade deste admiravel e tão afamado perfume, a concentrada essencia de flores, colhidas por entre os enramados jardins da Florida, sobre todos os demais perfumes existentes; e finalmente d'ahi nasce essa innata tenacidade com que ella se apega á tudo que toca, sem jámais variar ou desmerecer.

Não conhecemos, pois, cousa alguma neste genero que apenas de leve se possa approximar ou comparar em delicadeza e persistente durabilidade, á excepção dos extractos mais finos de Paris; e no emtanto a agua de Florida é de boamente preferida pelas senhoras d'America Central e do Sul, Mexico e Antilhas até mesmo ao melhor d'elles, e para mais ajuda o seu custo segundo nos consta, não chega a exceder a metade d'aquelles outros.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Nenhuma composição até hoje descoberta para aformosear e fazer crescer o cabello tem tido tanta aceitação como o **Tricofero de Barry**. E' universalmente usado em todo o mundo, e todos fallam em louvor do seu grande merito. Communica á sabeça uma sensação de agradavel frescura e ao cabello um brilho peculiarmente lindo e impede a calvicie em todos os casos, mesmo quando o cabello já tenha começado a cahir. O cabello diariamente tratado com o **Tricofero de Barry** nunca perde o brilho, nem cahe, nem se deteriora, nem apresenta signal algum de doença ou debilidade.

Uma enfermidade tomada por outra!

Equivoco dos facultativos!

O fallecimento de algum amigo ou parente a quem amamos ternamente é sempre uma desgraça lamentavel: mas a calamidade é verdadeiramente terrivel quando os factos nos manifestam que a pobre victima succumbio por se ter empregado um systema de tratamento que não era apropriado para a sua doença. Comtudo, casos ha em que o erro dos medicos se descobre antes de desapparecer a ultima esperança, e nestes casos, algumas vezes se consegue salvar a vida do doente.

Para exemplo do que deixamos dito, vamos referir certos factos que estabelecem a verdade da nossa affirmação.

Ha cerca de dous annos, uma das senhoras mais bellas de New-York, abandonada pelos facultativos em um caso desesperado de tisica (pois era este o nome que os medicos davam á molestia) julgava-se condemnada a morrer. Os pais da doente resolveram leval-a a Paris, esperançados em que, na capital de França, a Faculdade descobriria algum remedio contra o mal que ameaçava a vida da joven senhora. Esta esperança não se realisou, mas felizmente em Paris os amigos da moribunda ouviram fallar de um novo systema de tratamento adoptado primitivamente pelos Shakres do Monte Lebanon, no Estado de New-York, e empregado depois por outras pessoas com um exito extraordinario em muitos casos de Dispepsia. Aos pais da infeliz pareceu que era possivel que a doença que affligia sua filha poderia talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Tisica que tanto temiam, e abrigavam a esperança de que, em tal caso, seria facil salvar a desditosa joven.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um medicamento intitulado Xarope Curativo de Seigel, e preparado com o fim especial de curar a Dispepsia. A doente tomou algumas dozes deste remedio, e o resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella senhora, já restabelecida, vive feliz e goza de uma saúde perfeita. Certo é que, neste caso os medicos tinham tomado uma doença por outra, e quando se descobrio a origem do mal, e se explicou o verdadeiro remedio, os symptomas da Tisica desappareceram immediatamente.

O caso que acabamos de citar não é o unico neste genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do figado dos rins e dos pulmões, doenças provenientes dos vapores miasmaticos, etc., ao passo que realmente não existem em muitos casos taes affecções, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro systema de tratamento, não tardariam a curar-se.

Não será por demais o recordarmos ao leitor que o xarope curativo de Seigel se vende em todas as pharmacias do mundo inteiro, assim como na casa dos proprietarios, A. J. White, (Limited), 36, Farringdon Road. Londres, E. C.

Depositarios na provincia de Pernambuco: Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., Francisco M. da Silva & C., Antonio Martiniano Veras & C, Rouquayrol Irmãos e Faria Sobrinho & C.; em Bello Jardim: Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia. Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares: Antonio Cardoso de Agniar; e em Tacuratú, José Lourenço da Silva.

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos tosse chronica e affecções da garganta.

Ao terceiro anno academico

A eleição para um orador que represente o 3º anno na festa de 11 de Agosto, terá lugar terça-feira no 2º andar n. 22 da rua do Imperador.

Faculdade de Direito

A commissão encarregada dos festejos do dia 11 de Agosto, pede aos collegas do 1º, 3º e 5º annos, que façam as suas eleições de oradores para representar-os no referido dia.

Despedida

O Dr. Democrito Cavalcante, tendo de seguir hoje para o Rio de Janeiro, onde se demorará poucos dias, pede desculpa aos seus amigos de não ir pessoalmente despedir-se e receber suas ordens.

Offerece-lhes seus diminutos prestimos, e aproveita a occasião para, ainda uma vez, agradecer-lhes suas attenções e obsequios

José Marcelino Alves da Fonseca, tendo sido sem motivo algum plausivel exonerado do lugar, que desde 15 de Janeiro de 1872, exercia na capatazia da Alfandega desta cidade, do qual tirava os meios da vida de sua familia composta de quinze pessoas, vem offerecer-se á qualquer casa commercial para ser seu caixeiro despachante, para cujo desempenho, julga-se com as habilitações necessarias.

Tambem se offerece a promover cobrança amigavel ou judicialmente procurar perante qualquer repartição publica e solicitar titulos de terrenos de Marinha.

Qualquer aviso pode ser deixado á casa do Sr. Paula Mafra.

Despedida

Tendo de seguir para Portugal no dia 25 deste mez, por incommodo de saúde e não podendo despedir-me pessoalmente de meus amigos, faço-o pela presente offerecendo-lhes alli os meus serviços.

Deixo por procuradores Joaquim Dias da Silva Azevedo Lemos, José Antonio da Silva Lapa e Antonio Rodrigues do Rego.

Recife, 21 de Julho de 1886.

Francisco José da Silva Lapa.

Ensino particular

Anna Mendes Bastos, residente á rua do Lima n. 26 (Santo Amaro), acha-se habilitada a ensinar as seguintes materias:—Primeiras lettras, geographia, geometria, arithmetica, systhema metrico, desenho linear principios de musica e trabalhos de agulha e pontos.

Os senhores pais de familias que quizerem honral-a com a sua confiança, podem dirigir-se á casa acima mencionada, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Escola particular

Maria dos Anjos Dornellas Camara, professora particular, continúa a leccionar, na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 70, 2· andar, as materias que constituem a instrucção primaria, e os trabalhos de agulha e bordados. O exercicio d'este por espaço de mais tres annos é um garante de suas habilitações, e espera merecer dos pais de familia a subida honra de lhe confiarem suas filhas.

A' tratar na casa acima.

Programma
DA
Grande festa de Santa Anna
NO
CAMINHO NOVO

Ao romper da aurora do dia 25 do corrente, uma salva acompanhada de diversas girandolas de foguetes, annunciará á todos os fieis devotos, que é chegado o dia da tradicional festa de Santa Anna.

A's 4 horas da tarde, do mesmo dia, achar-se-ha collocada em um corêto a banda marcial do 14º batalhão de infantaria, tocando diversas peças de seu inexgotavel repertorio, sendo os intervallos preenchidos com balões feitos a capricho para esse mesmo dia.

A's 8 horas da noite será queimado um grande e variado fogo de artificio, feito pelo pyrotechnico França Mello, tocando sempre a banda acima nos intervallos.

A rua estará ornada com flores, bandeiras, arcos, etc.

A commissão encarregada do festejo pede a todos os moradores da rua que illuminem as frentes de suas casas, afim de abrilhantar mais a festa.

Manoel José de Almeida.

EDITAES

O major Franco Vieira de Mello, 2· vereador mais votado da Camara Municipal deste termo, em exercicio de juiz de orphãos na presente praça, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e lerem com 30 dias de praso e 3 de praças, a contar da data deste, excluidos os dias de domingo e santificados, que a requerimento de D. Mirandolina dos Santos Moraes Pinheiro e outros consenhores, vai á praça por arrendamento triennal o engenho Pocinho, situado na freguezia da Luz, deste termo, moente e corrente, cuja praça terá lugar no dia 17 de Agosto proximo vindouro, no paço da Camara Municipal no mesmo termo, pelo valor de 2:500$000 annual e de 7:500$000 o triennio, obrigando se o arrendatario a conservar as obras do referido engenho, no bom estado em que se acham; não derrubando as mattas existentes, nem consentindo que se derrubem; entregando o dito engenho, no fim do arrendamento, conforme houver recebido.

E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possam e se apresentem competentemente habilitados, no lugar, dia e hora acima indicado, para arrematarem o referido engenho, com todas as suas terras, obras e utensilios, mandei passar dous editaes de igual theor que serão affixados, um no lugar mais publico e do costume nesta cidade e outro no lugar mais publico e do costume da freguezia da Luz do mesmo termo.

Dado e passado nesta cidade do Espirito-Santo de Páo d'Alho, em 10 de Julho de 1886

Eu, João Alves Pereira Lima Filho, escrivão que o subscrevi

Franco Vieira de Mello.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado e qual estava competentemente sellado, do que tudo dou fé.

João Alves Pereira Lima Filho.

Edital n. 742

De ordem do inspector geral, declara-se aos professores José de Mendonça Maurity e Maria Rosa Pereira, nomeados no dia 20 do corrente, o 1º para a cadeira de instrucção primaria de Angelicas e a 2ª para a de Serra Verde, que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar daquella data, para dentro delles assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

João Fox.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, (tit. 5º cap. 5º da consolidação) e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3

Marca FMS&C, 6 caixas ns. 52, 55 a 59, vindas de New-York no vapor inglez Portuense, entrado em 28 de outubro de 1885, consignadas a Francisco M. da Silva & C.

Marca MS&C, 1 dita sem numero, idem idem não está manifestada.

Marca JCL&C, 1 dita n. 22, idem idem, a J. C. Levy & C.

Armazem n 7

Marca FMS&C, 1 barril n 42, idem idem, em 27 idem idem, a Francisco M. da Silva & C.

Marca PG, 1 grade idem de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, idem em 3 de Novembro idem, idem a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Letreiro, 4 caixas idem de New-York no vapor americano *Birbskire*, idem em 6 de Março de 1882, não consta do manifesto.

Sem marca, 1 caixa idem idem no vapor americano *Merrimack*, idem em 19 de Novembro de 1885, idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Julho de 1886. — O chefe,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 741

De ordem do inspector geral, faço sciente a quem interessar possa, que por acto da presidencia da provincia de 20 do corrente, foi rescindido o contrato celebrado com Mirandolina Borges Pestana, para reger a cadeira de instrucção primaria de Serra Verde.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

João Fox.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 8

Por ordem desta inspectoria se faz publico que, de conformidade com o disposto no artigo 529 § 1º da consolidação das leis das Alfandegas e mezas de rendas o Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, resolveu nomear por portaria n. 198, de 21 do corrente os empregados, negociantes e mais profissionaes abaixo declarados, para servirem de peritos nas questões a que se referem os artigos 507 § 2·, 522 § 1· e 525 a saber:

Empregados

Chefe de secção, Cicero Brasileiro de Mello.

Conferentes

Adolpho Gentil.
Salvador Ayres de Almeida Freitas.
Julio da Costa Cirne.
José Joaquim de Miranda.
Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.

1·s escripturarios

Vasco da Gama Lobo.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Negociantes

Fazendas

Luiz Antonio Siqueira.
Francisco Gurgel do Amaral.
Manoel da Cunha Lobo.
Antonio Correia de Vasconcellos.
Joaquim Olintho Bastos.
Antonio Vieira de Sousa.

Miudezas

Manoel Gomes de Mattos.
Emilio Roberto.
Henrique de Sá Leitão.
José Teixeira Bastos.
João Cardoso Ayres.
Manoel Joaquim Ribeiro.

Calçados

Manoel de Barros Cavalcante.
Satyro Serafim da Silva.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
José Joaquim dos Santos.
Antonio de Paiva Ferreira.
Lino Leocadio Regalo Braga.

Drogas

Antonio José Abreu Ribeiro.
Antonio José Maria Ferreira.
Francisco Manoel da Silva.
Manoel da Silva Farias.
Francisco Floro Leal.
Damasio Rouquayrol.

Objectos diversos

Domingos José Ferreira.
Manoel da Cunha Saldanha.
Antonio P de Souza Soares.
Antonio de Sousa Braz.
Antonio Pereira da Cunha.
Alfredo Badoux.

Joias

Arthur de Moura Ribeiro.
Augusto Fernandes do Rego.
José Joaquim Gonçalves de Barros.
Joaquim Martins Moreira.
A. Laberty.
Julio Fuerstemberg.

Estiva

José Joaquim Dias Fernandes.
Antonio José Soares.
Manoel José da Silva Guimarães.
José Lopes Albeiro.
José Ferreira Pinto de Magalhães.
Manoel José da Cunha Porto.

Livros

Manoel Cardoso Ayres.
João Walfrido de Medeiros.
Bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque
Joaquim Nogueira de Souza.
José Gonçalves Braga.
Joaquim Francisco de Medeiros.

Louça

Deodato Torres.
Manoel Joaquim Pereira.
M. G. J. Guimarães.
José de Araujo Veiga.
Joaquim Duarte Campos.

Ferragens

Antonio Rodrigues de Souza.
João Joaquim Alves.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Antonio dos Santos Oliveira.

Chapéos

Augusto Fernandes.
Affonso de Oliveira.
Antonio da Silva Maia.
João Christiani.
Joaquim da Silva Carvalho.
José Joaquim Samareos.

Machinas

Antonio F. Correia Cardoso.
Manoel dos Santos Villaça.
Allan Paterson.
John Wright.
Antonio Pedro de Souza Soares.
Gaspar Augusto Soares Leite.

Cêra

Casimiro Fernandes.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Joaquim Teixeira Bastos.
José Joaquim de Azevedo.
José Duarte da Silva Papoula.
Manoel Gurjão da Silva Papoula.

Cordoalha

Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Julho de 1886.

O chefe,
Cicero B. de Mell

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebe se nesta secretaria propostas para a execução dos reparos do açude de S. Bento, orçados em 2:243$868.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinadas.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 12 de Julho de 1886.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão.

Secretaria da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco do Recife

De ordem do nosso irmão presidente, são convidados todos os nossos irmãos que estiverem no goso de seus direitos á comparecerem no capitulo desta confraria no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral, elegerem os novos funccionarios da futura mesa regedora.

Thomas Nicacio do Espirito Santo.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral ordinaria

Convido os senhores socios desta associação a comparecerem na séde social, domingo 25 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura do relatorio da commissão administrativa.

Recife, 22 de Julho de 1886.

O 2º secretario,
B. Aguiar.

Club Concordia

Suntag den 25 d. Monats Nachmittags 2 uhr Preiskegeln. Nacheres im Club local.

Das directorium.

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios deste instituto á se reunirem, domingo, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, para assistirem a posse da nova directoria.

Olinda, 22 de Julho de 1886.

O 1.º secretario, *José Pinto Souto-Maior*

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

POSSE

Convido aos membros eleitos da nova administração que tem de reger a irmandade do Divino [illegible] o anno compromissal de [illegible] domingo 25 do corrente, [illegible] de serem em- [illegible] eleitos. [illegible] do Divino Espirito Santo [illegible] de 1886. O escrivão, [illegible] Ferreira da Costa Porto.

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, vai de novo á praça no dia 3 do mez vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia de Iguarassú, servindo de base o abate de 24 0/0 sobre o valor do respectivo orçamento, offerecido por Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.

Secretaria da repartição das obras publicas, 22 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée, em 14 de Agosto proximo futuro, solemnisando o 22º anniversario da installação da sociedade

Ao Sr. presidente podem desde já os senhores socios entregar as notas de seus convites, que ulteriormente terão de ser entregues aos convidados pela presidencia ou pelas commissões por ella nomeadas.

Recife, 21 de Junho de 1886.

Luiz Guedes de Amorim,
2· secretario.

SOCIEDADE

União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Segunda sessão ordinaria

De ordem do Sr presidente da assembléa geral, convido os senhores socios á comparecerem na séde social domingo 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se cumprir o disposto no art. 23 dos estatutos.

Recife, 21 de Julho de 1886.

M. Martins Capitão,
Secretario.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se convida aos senhores dos escravos abaixo declarados a virem, dentro de praso de 15 dias, reclamar a entrega dos mesmos escravos:

Amando, de Joaquim de Brito Vasconcellos;

Antonio, dos herdeiros do Visconde do Livramento;

Manoel ou Euzebio, de José Velloso; e Miguel, de José de Souza.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 23 de Julho de 1886.—O secretario, *Joaquim Francisco de Arruda.*

VENERAVEL IRMANDADE
DA

Gloriosa Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

Eleição

De ordem da mesa regedora, são convidados todos os nossos irmãos á comparecerem em nosso consistorio no domingo 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição para a nova administração que tem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1886-87.

Consistorio, em 22 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Associação Commercial Beneficente

A directoria desta associação convida ao corpo do commercio desta praça para uma reunião no seu edificio, ás 12 horas do dia 27 do corrente, afim de dar cumprimento á ultima deliberação da proposta apresentada.

Recife, 23 de Julho de 1886.

O secretario,
William Halliday.

IRMANDADE
DO

SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

3ª convocação

De ordem do irmão juiz, são de novo convidados todos os irmãos á comparecerem em o nosso consistorio no domingo 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em mesa geral elegermos os irmãos que deverão substituir aos que não aceitaram os cargos.

Consistorio, 22 de Julho de 1886.

O escrivão,
Vieira da Cunha Sobrinho.

A. E. C. P.

3ª convocação

Novamente convido os senhores socios a comparecerem na séde social domingo 25 do corrente, visto como não se limitando a assembléa a dar posse á nova directoria, em face do que foi deliberado na sessão ordinaria de Junho, e devendo tambem resolver sobre assumpto transcedente; a mesa espera maior concurso de associados.

Secretaria da associação dos empregados do commercio em Pernambuco, 22 de Julho de 1886.

O secretario ad hoc,
Ildefonso Pinheiro.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido os Illms. senhores membros do conselho deliberativo a reunirem-se quarta-feira 28 do corrente, pelas 6 horas da tarde, na séde da sociedade, para se proceder a leitura do relatorio da directoria e deliberar-se acerca do modo de effectuar a festa anniversaria.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 24 de Julho de 1886.

Alfredo C. Cousseiro,
2º secretario.

Indemnisadora

Esta companhia está distribuindo o dividendo relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, na razão de 12 0/0 s/s capital ou rs. 12$000 por acção. Recife, 24 de Julho de 1886.

C. G. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 31 do corrente

Nesta noite realisar se-ha o sarão que este club proporciona aos seus associados. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro para os socios quites até 31 do corrente. Depois do sarão haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieira.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 24 de Julho de 1886.—O 1· secretario,

Francisco Lima.

Gabinete Portuguez de Leitura

Primeira prestação do emprestimo para o predio

De ordem do Exm. Sr. presidente da commissão executiva da construcção do predio, são convidados os Illms. Srs. subscriptores para que realisem a primeira prestação de 20 0/0 do capital subscripto, para o que está autorisado a passar os recibos provisorios o Illm. Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, thesoureiro da commissão, á rua Primeiro de Março n. 13.

Secretaria da commissão executiva do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 24 de Julho de 1886.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães,
1º secretario.

Declaração

De ordem de S. Exc. Rvma. o Senhor Bispo Diocesano, faço publico aos reverendos parochos e a quem mais interessar possa, que Abdon Americo de Aquino se acha impedido nesta camara ecclesiastica, por sentenças passadas em julgado dos Rvms. Srs. Drs. juiz dos casamentos e vigario geral, no processo, que contra o mesmo Abdon Americo de Aquino promoveu no fôro ecclesiastico D. Laura Joaquina das Neves, de casar-se com outra a não ser a mencionada D. Laura Joaquina das Neves, sem reparar o damno causado á mesma com promessa de casamento.

Palacio da Soledade, 24 de Julho de 1886.

O escrivão,
Padre Valeriano de Alleluia Correia.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico que, de conformidade com a resolução da congregação, tomada em sessão de hoje, fica vedada a entrada no edificio desta faculdade aos estudantes não matriculados Julio Gonçalves do Valle Pereira e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo, os quaes frequentavam as aulas do 1· anno.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de Julho de 1886.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Nos termos do § unico do art. 4 e arts. 5 e 9 § 2 dos estatutos, convida esta directoria aos senhores accionistas para recolherem no London & Brasilian Bank, a segunda prestação de 10 0/0 do valor nominal de cada acção, a começar desta data á 60 dias.

Recife, 20 de Julho de 1886.

O gerente,
Hyppolito V. Pederneiras.

SOCIEDADE

União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Esta sociedade reune-se em assembléa geral, hoje ás 10 horas do dia, para eleger os novos funccionarios que teem de dirigir os destinos desta associação no seguinte anno de 1886 a 1887. E' nesta occasião que todos os senhores socios devem comparecer, para de entre elles escolherem as pessoas mais aptas e capazes de pugnarem pelos interesses sociaes e da classe, ante todas as eminencias dos graves perigos que óra e de vez em quando é ameaçada a nossa classe. E' pois de crer e muito desejamos que os senhores socios se reunam em grande numero e façam recahir o desideratum em pessoas que ao menos imitam aos que acabaram de prestar o seu mandato no anno findo em 30 de Junho proximo passado.

***

D. Maximo em Olinda

Grande festival ao ar livre, com o concurso da excellente

Banda da Policia

Dirigida pelo maestro Candido Filho

Domingo 25 do corrente

Primeira parte—(ás 5 horas da tarde)
A BENGALINHA DE D. MAXIMO
Segunda parte—(ás 5 1/2 horas idem)
A BIGORNIA HUMANA
Terceira parte—(ás 6 horas idem)
A PUXADA DA LOCOMOTIVA!
Quarta parte—(ás 7 horas da noite)
OS GRUPOS PHANTASTICOS

Entre cada parte haverá um intervallo preenchido por excellentes partituras do repertorio da notavel banda marcial.

A puxada da locomotiva, se entrar pela noite, será feita á luz de um grande—foco Drummond—tendo de intensidade mais de 200 velas.

Os grupos phantasticos serão executados ao clarão de fogos de bengala e fogos de congreve, especialmente preparados pelo inimitavel artista pyrotechnico, autor dos cabellos de fogos astronomicos e mythologicos, Leoncio.

N. B.—D. Maximo avisa ao respeitavel publico que qualquer que o desejar poderá esperimentar a sua—bengalinha—que só pesa 80 kilos; repetindo o seu exame antes e depois de cada exercicio; assim como examinar o seu corpo para descobrir o fallado—espartilho magico—de aço de boa tempera, o bicho—magnetismo,—que emprega, segundo já ouvio dizer, entre outras no seu trabalho a—bigorna humana—e ao mesmo tempo pede a gente do povo para que tome dos malhos afim de quebrar as pesadas pedras tomando-lhes o peso. D. Maximo não recusa nenhum exame, e nenhuma competencia, no seu grande trabalho a—puxada da machina;—o cavalheiro que quer apostar poderá, pois, apparecer porque certo de sua—grande força,—obtida a custo de muita arte e sacrificios, D. Maximo confia no juizo do publico que generoso e altivo só proclamará o vencedor.

E' [illegible] ver para crer.

Nada se paga.

D. Maximo, aliás, sem orgulho ou pretenção não rejeitará os favores espontaneos do respeitavel publico, confessando se nesta occasião grato aos honrados cavalheiros que tão agradavelmente o tem mandado visitar.

Haverá trens expressos para ida e volta.

A's 4 1/2 estará a banda no pavilhão do Carmo.

A' Olinda, á Olinda

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Tamandaré e Rio Formose

O vapor Mandahu

Segue no dia 26 de Julho, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 24, e passagens até ás 4 horas da tarde do dia 24.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio Grande e Pelotas

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Social*, recebe carga: a tratar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 1 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor Jacuhype

Segue no dia 28 de Julho, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 27.
Encommendas, passagens dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
Paquete Senegal
Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne-se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Lab lle
9 RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11—Rua do Commercio—11

LEILÕES
Leilão
De 3 carroças de duas rodas, 3 bois possantes para as mesmas, 1 jumento manço proprio para criança e 1 cavallo
Segunda-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Na rua do Sol, Porto do Capim, perto da estação dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

Leilão
De phosphoros avariados e outros artigos
Segunda-feira 26 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
De uma armação de louro e amarello, 2 bancos para carpina, 1 caixa para ferramentas, 600 copos e diversos generos de estiva
Segunda-feira, 26 do corrente
A's 10 e meia horas
Na rua do Imperador n. 77
Agente Modesto Baptista

Leilão
De bons moveis, 2 vaccas tourinas, 2 bizerro e 1 novilha
Terça-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Marquez do Herval, esquina da de Bartholomeu n. 33
Uma mobilia de jacarandá, 1 bom piano, 1 mobilia de faia e outra de amarello, nova, 2 toilets americanas 1 rica cama de ferro com lustro de arame, 1 guarda-louça novo, 1 mesa elastica nova e muito forte, 1 cama de jacarandá, 1 marquesão, 1 commoda, 1 mesa elastica usada, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de amarello e 2 de balanço de junco, todas novas, aparadores, 1 relogio de parede, 1 espreguiçadeira, jarros, guarnições para toilet, tapetes e outros artigos de uso domestico.
O agente Modesto Baptista, autorisado por uma pessoa que se retirou da provincia, fará não só o leilão dos moveis acima, que se recommendam muitos delles pelo seu estado de não terem sido servidos; como tambem em seguida é na porta da mesma casa, fará o de 2 vaccas tourinas, 1 bizerro e 1 novilha.

AVISOS DIVERSOS
— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa se de uma boa cosinheira para casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se o sitio da Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes do Apollo n. 45.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

Apolices provinciaes de 7 0/0
Compra-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa na Estancia, com bastantes commodos e bom sitio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Aluga-se o sobrado n. 3 no caes do Gazometro, entre o mesmo gazometro e a estação de Caruarú, tem commodos par grande familia e bom quintal: a tratar com L. M. R. Valença no mesmo lugar.

— Fica transferida para a 69ª loteria da provincia as acções entre amigos de um realejo que se achava designada á correr com a penultima deste mez. Recife, 22 de Julho de 1886.
Salvador Guimarães.

O coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, retirando-se desta cidade para o engenho Bastião, agradece aos seus parentes e amigos que se dignaram de honral-o com suas visitas, e pede desculpa de não pagal-as por não o permittir o seu estado de saúde. Recife, 22 de Julho de 1886.
Francisco Manoel Wanderley Lins.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: na travessa do Prata n. 20.

— Aluga-se uma salla propria para escriptorio: na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Doce secco de caju'
primeira qualidade, proprio para presente, tem para vender na rua do Bom Jesus numero 35, armazem.

Aviso
Precisa se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Attenção
Courinhos de bode curtidos, a $200.
Taboas de louro e oitycica a 1$... uma.
Ditas de amarello de 2 e 2 1/... palmos de largura: ... S. Pedro ...

Ao publico
Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n. 14 2.º andar, declara para os fins convenientes que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.
Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se têm dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.
Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao**, preparado pelo **Snr. CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ª classe, em **Pariz**, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar,*** porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao,** fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER,** o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à **substituir todas a outras** preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, **as parturientes e à todas as** pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de ***chlorose, anemia,*** côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel **tomal o** em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C.*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE **19, rue Jacob, Paris.**

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.**
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias

Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia, e á Academia por M. BECLARD, decano da Faculdade de Medicina. Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.

Pharmacia **M. da SILVA & Cia.**

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain 7 — PARIS

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de E. LEROY, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Dannou, PARIS
OSTEOGENEO **para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.**
« Recommendamos este Xarope aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o Phosphato de Cal Gelatinoso não o é. »
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1874.*)
VINHO PHOSPHATADO DE LEROY **TONICO** Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA e C.**

GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor SAMUEL THOMPSON
Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**
6 FRASCO : 8 FRANCOS (EM FRANÇA)
Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* **Unico Fabricante deste Producto**
PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

SOLUÇÃO COIRRE
Exigir o sello Francez. *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL.
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

AO PUBLICO
QUEIJOS DO REINO
Marca Johannes Pluym
No intuido de sustentar a fama adquirida por estes deliciosos queijos, isto é, serem
Os melhores e os mais baratos
CHARLES PLUYM & C.
Resolveram retalhar os queijos frescos da ultima remessa a
2$600 UM
24—RUA DO COMMERCIO—24
(RECIFE)

Ao commercio
Os abaixo assignados, pelo presente declaram ter comprado ao Sr. Francisco Joaquim Ribeiro o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Pedro Ivo n. 10, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito; mas se alguem se julgar com algum direito em relação ao dito estabelecimento, apresente se no praso de tres dias. D'ora em diante o estabelecimento continuará gyrando sob a firma Fernandes Braga & Ferreira.
Recife, 22 de Julho de 1886.
Lourenço Fernandes Braga.
José Ferreira da Silva.

Compra-se
o *Jornal do Commercio* do Rio, de 27 de Maio proximo passado: no escriptorio desta typographia.

Prevenção
Constando que Manoel Antonio de Carvalho pretende vender sua taverna da rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, em cujo estabelecimento usa o mesmo senhor da firma de Joaquim Antonio & C., previne-se a quem interessar, que por pender litigio sobre o referido estabelecimento, não póde elle ser vendido.

Ainda ao Iris!!
Rua do Cabo á n. 1 C
DE J. DOS SANTOS AGUIAR
O proprietario deste estabelecimento, presumindo que os devotos da Senhora Sant'Anna desejam festejal-a este anno, como sempre o fizeram nos anteriores, offerece-lhes um pequeno, porém escolhido sortimento de fogos artificiaes, tanto estrangeiros como nacionaes. Esperando que o publico em geral, e seus dignos freguezes em particular, o honrarão com sua presença, previne-os de que tambem encontrarão neste estabelecimento novidades muito apreciaveis em cigarros e grande variedade em galantarias proprias para mimos; vendendo-se tudo isto a preços commodos.

Palmares
Estando designado o dia 6 de Agosto para o segundo escrutinio de vereadores deste municipio, convido a todos os senhores eleitores meus amigos politicos para comparecerem á eleição no referido dia, com o que muito grato ficarei.
Palmares, 19 de Julho de 1886.
Austreclino de Castro Sá Barreto.

PINHO DE RIGA
de 3X9 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro numero 6.

Aos senhores de engenho e outros
Tomem nota
Trilhos para engenhos
WAGONS PARA CANNA
Locomotivas
Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos
Systema aperfeiçoado
Especificações e preços no escriptorio dos agentes
Browns & C.
N. 5 - Rua do Commercio
N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Aluga-se
o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato
A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se barato
A casa grande á rua de S. Jorge n. 26, no Recife.
Sitio e casa para familia, á travessa do Motocolombó n. 4, em Afogados.
Trata-se na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se muito barato
a casa terrea n. 22 á ladeira do Varadouro, com bons commodos, cacimba e portão para outra rua: a tratar na rua do Aragão n. 36, das 9 horas do dia á 1 da tarde.

Assucar refinado
Do 1º de Agosto em diante o preço deste genero será o seguinte:

Primeira	5$500
Segunda	5$000
Terceira	4$000

Um por todos.

Tónico Oriental.
—PARA— Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Peitoral de Cereja de Ayer
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

Cosinheiro
Precisa-se de um cosinheiro: no Instituto Academico, á rua do Visconde de Goyanna, Mondego, n. 153.

AMA
Precisa-se de uma ama para lavar, engomar, e fazer mais alguns serviços de casa de familia na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9 se dirá quem precisa.

Grande casa terrea com sotão
Aluga-se
Tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, no quintal cosinha, boa cacimba, grande telheiro para animaes, no oitão de toda a casa um terreno todo murado com portão na frente, proprio para jardim e horta, toda a casa é muito ventilada, á rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes do Capibaribe: trata-se no pateo do Carmo, casa de banhos.

José de Castro Guimarães
que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

Por 15$000
Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 40: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

Attenção
Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejande-se nos seguintes pontos: Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gaz: quem tiver dirija se á rua do Imperador n. 49, 1º andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Mudança
O solicitador João Caetano de Abreu mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do predio n. 38, á rua do Imperador.

Jardim das plantas
MONDEGO N. 80
Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Boa morada
Aluga-se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua e banheiro, serventia independente para o caes: a tratar no escriptorio n. 6 ao caes da Companhia Pernambucana.

Gratifica-se
Tendo sido arrombada a parede da frente da casa grande do pateo do engenho Dous Irmãos, em Apipucos, e roubados diversos objectos e roupa com a marca de J. H. Whieldon, gratifica-se no escriptorio da Companhia do Beberibe a quem dér informações seguras para a prisão dos ladrões.

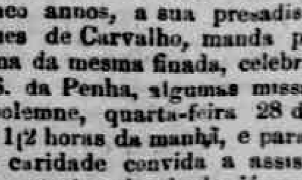

Anna Marques de Carvalho
José Francisco de Carvalho, tendo agora recebido a infausta noticia de haver fallecido em Portugal, ha cinco annos, a sua presadissima mãi, Anna Marques de Carvalho, manda pelo eterno repouso d'alma da mesma finada, celebrar no hospicio de N. S. da Penha, algumas missas resadas e memento solemne, quarta-feira 28 do corrente mez, pelas 6 1/2 horas da manhã, e para cujo acto de religião e caridade convida a assistencia de seus amigos, antecipando desde já seus cordiaes agradecimentos.

General Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello
Galdina de Vasconcellos Bello (ausente), Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello, major Joaquim Manoel de Medeiros, José de Vasconcellos e Antonio José de Azevedo Maia, viuva, irmão, genro, cunhado e sobrinho do general Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, pedem as pessoas de sua amizade e do finado a caridade de assistirem a uma missa, que será resada pelo eterno repouso de sua alma, na igreja de S. Francisco, no dia 26 do corrente (segunda-feira), setimo do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã.

MUTILADO

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung am 31 ten. d. Mts.
TAGES ORDNUNG
Bericht und. Rechnungs ablage.

Remedios que curam!
Sem dieta esem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Pl. de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5.
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

Pós BLANC DES GRACES
Estes PÓS dão ao rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade*.
L. PANAFIEU & Cie
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Franc° M. da SILVA & Cª.

NA EXPOSICAO UNIVERSAL DE 1878
MEDALHA — RECOMPENSA
VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA
O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos cazos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Rezultados dos partos, etc.
O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.
PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco: Franc° M. da Silva e Cª, e nas principaes Pharmacias.
UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

Para criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: no scriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

16$000

Aluga-se a casa n. 4 da travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, cacimba e um sotão; a chave se acha junto n. 8, e trata se na rua da Guia n. 62.

Caixeiros

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados e dê fiador de sua conducta: na rua do Marquez do Herval n. 73.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fiador de sua conducta.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Antonio Leonidas Durville Silva agradece do imo d'ulma ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu cunhado Antonio Bernardino da Cunha, e convida ás mesmas para assistirem a missa, que por sua alma, manda celebrar no sabbado, 24 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas em ponto, confessando-se desde já summamente agradecido.

Affonso da Cruz Muniz

Os filhos do finado Affonso da Cruz Muniz, convidam a todos os parentes e amigos para ouvir a missa por alma do mesmo finado, no dia 26 do corrente, ás 7 horas do dia, na igreja da Santa Cruz, 10º anniversario de seu passamento, pelo que desde já [illegible]

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bou bões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem veridictum dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Vendedeira

Precisa-se de uma vendedeira livre ou escrava para vender e ajudar a preparar: na rua da Palma n. 109.

Criado para alugar-se

Na rua de S. João, casa n. 27, tem para alugar-se um mulatinho com 17 annos de idade, muito proprio para copeiro ou outro qualquer serviço tanto de casa como de rua, e tambem sabe bolear, por já ter sido boleeiro.

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs., preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

VENDAS

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graça, à tratar na rua do Imperador n. 75.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failes de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com litras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençóes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça
59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortifica o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Machina para alfaiate

Vende-se uma em bom estado, propria para alfaiate: na rua da Paz n. 24.

Malas para viagem

Vende-se malas e bolsas de todos os tamanhos, por preços sem competencia: na rua do Imperador n. 63.

Aproveitem!
Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do ará a 800 rs cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Pinho de Riga

3×9 e 3×12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Jaboatão

Vende se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando se se assim á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Carruagem

Vende-se barato [illegible] de baixo [illegible] peça de cima [illegible] que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita per 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL
38---Rua Larga do Rosario---38

Florida
Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz — 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS
A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS
A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA
A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha para porco

Vende-se para acabar, por preço medico: na rua do Imperador n. 63.

VAPOR
e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

A Revolução
N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.
Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Setins a 800 e 1$200 rs. o covado.
Dita preto a 1$000 e 2$200 o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia de quadros a 1$500 a peça.
Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Fechús de retros a 1$000 um.
Idem de lã, de 1$000 até 6$000.
Idem de pelussia a 5$000 e 6$500.
Idem de pelussia bordados a 7$000.
Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Brim de linho de côr a 1$200 o metro.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.
Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 rs. o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. covado.
Timões bordados a 4$000 um.
Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado.
Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

Para as Exmas. noivas

Setins macáo a 1$200 e 2$000 o covado.
Popelinas a 600 rs o dito.
Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.
Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja à rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32
DE
FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32
Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoires brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria.—Telephone numero 221.

200,000:000
LOTERIA
DAS ALAGOAS

CORRE NO DIA 27 DE JULHO
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar........ 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 27 de Julho 1886, sem falta.

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo. . . . . 1$000

A' RETLHO

Vigesimo. . . . . 1$100

A RODA DA FORTUNA
36---Rua Larga do Rosario---36

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.
O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

FAZENDAS BARATAS
Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000
Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.
Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 à duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito traçado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$. 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.
Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.
Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Leu que o nobre deputado voltou á questão dos quadros da Academia das Bellas Artes; pela licença para deixar de uma vez esclarecido este ponto: tem por habito munir se das informações das respectivas repartições afim de provar certos pontos, por isso trouxe para submetter ao nobre deputado a informação da secretaria do imperio a respeito, que passa a ler.

Vê-se dessa informação que o director da Academia das Bellas Artes diz que á Academia propoz o Sr. Pedro Americo a venda dos quadros que alli tinha exposto, e que para realizar esta compra era preciso elevar a verba de 4:000$ a 19:000$, hypothese de serem concedidos taes fundos, comparando-se não só aquelles quadros, como um do Sr. Victor Meirelles; o Sr. Franco de Sá, então ministro do imperio, mandou lavrar uma minuta de contrato com os proponentes, que o orador lê.

Entrando para o actual gabinete, foi o orador procurado pelos proponentes, a quem disse que representassem, o que fizeram e despachou na representação - Por deficiencia de verba no orçamento vigente, não podem ser attendidos os peticionarios, o governo os attenderá logo que disponha de meios. Este despacho, pois, garantio a força moral do seu antecessor; nem podia deixar de ser assim, porque se se quer ter a Academia de Bellas Artes, é preciso quadros.

Se a tabella do orçamento do exercicio de 1886 a 1887 fallaem quadros comprados, a explicação é simples, é porque a repartição julgou que nessa época haverá fundos para realizar a compra.

Da questão da prorogativa em relação á entrega do dote da fallecida princeza a Sra. D. Leopoldina, o orador entra em varias considerações, afim de provar que para a entrega do mesmo dote tem o governo autorisação na lei de 7 de Junho de 1864, e respectiva convenção matrimonial.

Explica o sentido em que disse que o nobre deputado, inspirando-se nas informações de um proprietario de casa de saude, deixava parecer uma especie de suspeição na questão de hygiene; repete o que disse, para que o nobre deputado reconsidere sua proposição fazendo justiça ao orador, que não era capaz de attribuir ao nobre deputado vir á camara advogar interesses particulares; felizmente a proposição do nobre deputado não ficou sem protesto em apartes de alguns nobres deputados

Quanto ao desapparecimento da febre amarella da cidade do Rio de Janeiro, enumera as medidas tomadas pelo governo, que fizeram desapparecer aquella febre nos principios do mez de Maio, quando nos annos anteriores ella se prolongava até Julho e Agosto; logo, este anno foi excepção sem exemplo; o que lhe foi confirmado por medicos muito considerados.

Declara que esse resultado foi devido em parte ao regulamento de 3 de Fevereiro ultimo e aos esforços dos dignos medicos encarregados do serviço sanitario quer de terra quer de mar; portanto, não se póde attribuir o facto unicamente á Divina Providencia, a esta attribuir-se-hia se a febre não apparecesse este anno.

Mostra os esforços que ha 4 annos tem empregado para que os governos attendam ao saneamento desta cidade, não é para admirar que como ministro mostrasse a sinceridade desses esforços procurando auxiliares que levassem e ainda levem ávante o *desideratum* de collocar a cidade do Rio de Janeiro nas condições de uma das mais saudaveis do mundo.

Tem um plano que trará ao parlamento, pedindo o respectivo credito, que será concedido, se a camara confiar no ministro do imperio e em seus auxiliares especialmente.

Lamenta que o nobre deputado duvidasse da constituição que [illegible] que é official e não [illegible] expeditada; nessa [illegible] as [illegible] nenhum [illegible] de terra e mar, sendo que no mar não houve febre amarella, pelas medidas tomadas pelo inspector de saude do porto.

Mostra a inconveniencia de se estabelecerem hospitaes-barracas, porque só o poderão ser tão distantes da cidade, que é preferivel irem os doentes por mar para a Jurujuba, do que aos solavancos em carros por máos caminhos.

Quanto ás desintelligencias entre os membros do gabinete, o orador diz que é uma injustiça tal supposição; este ministerio ainda não cogitou de uma medida qualquer que não estivessem de perfeito accôrdo todos os seus membros.

Quanto ás emendas, quem ha de justifical-as é o relator da commissão, Sr. Mattoso Camara.

No que se refere ao engenheiro Revy o unico ponto importante da questão é o serviço que esse engenheiro está prestando. Lembra o orador que foi o Sr. Sinimbù quem contratou o Sr. Revy, marcou-lhe o ordenado e o nomeou para a importante commissão que dirigio: tudo quanto houve a respeito de Revy na questão dos açudes passou na situação liberal, esta nada fez. Revy estava ganhando 1:000$ por mez sem fazer nada, o governo discutio a questão dos açudes e resolveu adial-a até a reunião do parlamento. Emquanto não se resolve essa questão, o orador aproveitou esse engenheiro para estudar o dessecamento dos pantanos desta cidade, para não estivesse ganhando 1:000$ por mez sem fazer nada.

Notando a censura que lhe fez o Sr. Affonso Celso pelo laconismo da sua resposta á interpellação do nobre deputado diz que esse laconismo não foi senão a parcimonia de palavra a que é obrigado o ministro, que não tem a mesma liberdade que tem o senador ou deputado para fazer discursos. Podia ter respondido ao nobre deputado, que leu o discurso do Sr. Andrade Figueira para fundamentar a sua interpellação, dizendo simplesmente: vire folha, a minha resposta é a que deu o Sr. Lafayette á interpellação do Sr. Andrade Figueira. Não o fez, porém, porque entendeu que devia responder por outro modo.

O Sr. Lourenço de Albuquerque explica que está agora convencido de que o nobre ministro não tinha comprado os quadros para a Academia das Bellas Artes de que trata a tabella explicativa do orçamento, se não tivesse essa convicção não teria apresentado a emenda supprimindo essa verba no orçamento, teria promovido a responsabilidade do ministro. Suppôz que os quadros estavam comprados porque a verba diz: para pagamento de quadros comprados. Se o orador equivocou-se a culpa foi da tabella.

Passa á questão que julga mais seria; encheu o orador de profundo pezar o que ouvio o nobre ministro dizer sobre o dote do Sr. Duque de Saxe, desvenceram se as illusões que tinha. Disse S. Exc. que estava autorisado pela lei de 7 de Julho de 1884 a pagar esse dote e não precisava de nova autorisação. Se a autorisação fosse superflua, não teria sido votada pelo senado e pela camara dos deputados, onde ha homens que conhecem as leis do paiz. O corpo legislativo é o unico que póde mandar pagar essa despeza.

Depois do eloquente discurso que ha dias proferio o Sr. Gomes de Castro não póde restar duvida quanto á verdadeira intelligencia do contrato nupcial, ficou claro que o Sr. Duque de Saxe não tem direito ao dote.

O orador está convencido de que a Camara não se deixará levar pelos argumentos do governo; e quando o Sr. ministro vier pedir credito para fazer esse pagamento, o orador pedirá ao nobre presidente Camara que desça da sua cadeira e venha com a sua voz autorisada e eloquente impugnar essa medida.

A um aparte do Sr. ministro do imperio responde, afiançando que S. Exc. não obterá os meios para esse pagamento, da Camara actual, para conseguil-o seria preciso que a antiga opposição conservadora asseguram todo o seu passado; porque o seu passado tanto conservadores como liberaes [illegible] que o Sr. Duque não tinha direito a esse dote.

Só restam dous caminhos ao Sr. ministro: ou continuar a dar licença a Sua Alteza ou tomar uma medida heroica, negar licença e declarar ao Sr. Duque de Saxe, que não tem direito ao dote e que se quer receber a dotação, venha residir no paiz.

Não duvida que o regulamento do nobre ministro produzisse algum beneficio, mas a sua duração foi tão curta que não se póde attribuir a elle o desapparecimento da febre amarella. Não duvida tambem que S. Exc. venha pedir credito para o saneamento desta cidade, se pedir os meios a um imposto pago pelo municipio neutro, de outro modo não crê que dê o seu apoio á medida, o Sr. ministro da fazenda que quer equilibrar o orçamento.

Entra ainda em considerações sobre o transporte de doentes para o hospital maritimo.

Observa que o nobre ministro não informou o orador de quando data o contrato com o Sr. Révy, por quanto tempo foi contratado esse engenheiro.

S. Exc. apenas dissipou um erro em que incorria o orador, e é, que este engenheiro era pago pela verba açudes do Ceará.

Esta resposta o satisfez, e retira os seus reparos a respeito, desde que o Sr. Révy não recebe seus vencimentos por verba consignada para serviços defferentes.

Mas para o que não acha explicação é para o prodigio de benevolencia do governo, que contentou-se com os trabalhos do Sr. Révy e com o Sr. Aarão Reis, empregando-os a ambos em diversas repartições, quando o segundo tinha criticado os serviços do primeiro na commissão do Ceará, e mostrado, os erros e desperdicios que commettera.

Aqui surge um dilemma; ou o Sr. Révy tem contrato ou não; se tem, é justificavel o procedimento do governo, e se não tem, é incomprehensivel que o governo deposite ao mesmo tempo sua confiança no executor dos trabalhos e no censor delles.

Quanto á questão das emendas ao orçamento do imperio, em que o orador tocou de leve, parece-lhe que a commissão não as apresentaria se o nobre ministro fôsse ouvido a respeito. Espera que este ponto, a que o nobre ministro não respondeu, seja explicado pelo nobre relator da commissão.

Assegura que nas ponderações que tem feito não ha a menor hostilidade ao governo actual, a quem tem tratado com benevolencia não menor áquella com que tratou os governos do seu partido; o movel que inspira é apenas o desejo que tem de que o governo evite os erros em que tem cahido, porque achamo-nos em uma quadra tão difficil que a mudança de situação politica seria uma fatalidade para o paiz.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 10:

SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, a que respondem 80 Srs. deputados, abre-se a sessão ao meio-dia e sete minutos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Olympio Campos observa que a directoria da Associação Commercial da provincia de Sergipe enviou á camara uma representação relativa a impostos consignados na lei vigente de orçamento provincial, que foi remettida á commissão de Assembléas provinciaes; por isso pede a esta commissão que dê com brevidade parecer a respeito.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda) (Attenção): — Não sabe se depois dos dicursos tão explicitos do nobre ministro da agricultura e do discurso tão completo do nobre presidente do conselho, publicado hoje integralmente no jornal official do senado, devia occupar-se ainda com as questões suscitadas a proposito do regulamento de 12 de Junho ultimo, para a execução do mesmo [illegible] limitar-se-ha a [illegible] pedido a palavra, [illegible] nobre deputado pelo 3.º districto da provincia de Minas-Geraes.

Trata-se de uma questão de facto, e não póde estranhar que o nobre deputado se tivesse esquecido das occurrencias que se derão. Se a memoria do seu nobre amigo foi defectiva, acredita que S. Exc. não pensará que a do orador possa ser inventiva.

O governo liga a esta questão grande interesse não aquelle que tem servido de ponto para a discussão, mas a de uma execução fiel, leal e sincera da lei que foi votada com o concurso de todos os membros do actual ministerio.

Tem se visto que todos quantos se hão empenhado nessa discussão, a encarão por faces muito differentes.

O nobre chefe do partido abolicionista, o illustre Sr. senador Dantas, declarou que para elle a questão do prazo era indifferente, outros declararam que a importancia estava na localisação dos escravos, pois no facto de terem formado uma só circumscripção a provincia e a cidade do Rio de Janeiro. Ainda ahi ha grandes divergencias, pensão alguns que o inconveniente desta medida está em que, para empregar as mesmas expressões de que se tem usado a onda negra da provincia do Rio de Janeiro invada esta cidade; outros pensam que o perigo é no sentido opposto, e que os escravos da cidade do Rio de Janeiro vão supprir as faltas da lavoura da mesma provincia.

Qualquer que seja a realidade desses receios e os inconvenientes que possam apparecer em qualquer dessas medidas, inconvenientes que são julgados de maneira tão diversa, o governo não póde, nem podia ter senão um pensamento, o de executar com a maior lealdade aquillo que foi votado pelo parlamento.

Qualquer que podesse ser o modo de pensar dos membros do governo, individualmente considerados, não podia nenhum, na occasião de regulamentar a lei, ter outro pensamento senão o de executar fielmente aquillo que foi votado: não podia ampliar o que estava votado, como tambem não lhe era licito restringir qualquer que podesse ser a sua opinião para restringir ou para ampliar.

E' a importancia que o governo liga a este procedimento, que leva o orador a insistir ainda pela sua parte n'um facto, já tão explicado. Pede, portanto, desculpa á camara, se toma-lhe alguns momentos em recordar como os factos se passaram.

Na sessão de 15 de Julho de 1884, o illustrado deputado pela provincia de Minas Geraes, o Sr. Felicio dos Santos, presentou um projecto para a resolução da questão servil. Dizia o artigo 2º desse projecto:

« Para todos os effeitos, no caso de desappropriação ou libertação, seja pelo peculio do escravo ou pelo fundo de emancipação, bem como nos pleitos de liberdade prevalecerá sem recurso o valor inscripto na matricula, deduzidos da quantia referida tantas vezes seis por cento quantos forem os annos decorridos de Janeiro de 1885. »

Este foi o ponto de partida da deducção do valor, cuja idéa pertence áquelle illustrado deputado. A deducção proposta dos 6 % produzia a emancipação no fim de 16 annos e 8 mezes, e, contada da data que elle estabeleceu, tornava o termo legal da escravidão o fim do seculo, desprezada uma fracção.

Organisado o ministerio de 6 de Maio, a que pertenceu o seu nobre amigo, deputado por Minas-Geraes, a quem responde, na sessão de 12 desse mez apresentaram alguns deputados, em nome do governo, um projecto, que continha o seguinte:

« Art. 3º § 1.º « Do valor primitivo com que fôr matriculado o escravo se deduzirão 6 % annualmente, contando-se porém para reducção qualquer prazo decorrido, ou seja a libertação feita pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra fórma legal. »

O projecto do governo, portanto, adoptou exactamente a mesma deducção que se achava consignada no projecto do illustrado deputado, o Sr. Dr. Felicio dos Santos.

No dia 19 desse mesmo mez de Maio, a commissão especial nomeada pelo presidente da camara apresentou o seu parecer e, refundindo algumas disposições do projecto a ella submettido, apresentou um novo, em que essa disposição foi mantida tal qual, sem alteração alguma.

O nobre ministro da agricultura que fazia parte dessa commissão, apresentou, porém, voto separado. Peço licença a camara para ler o trecho desse voto relativo á questão:

« A deducção annual de 6 % do valor primitivo com que fôr matriculado o escravo é uma limitação do direito de propriedade pela sua depreciação legal.

« A prevalecer a idea, a porcentagem estabelecida não seria a mais conveniente.

« A prudencia aconselha que o movimento emancipador seja mais vagaroso nos primeiros annos de execução da lei que fôr votada para encurtar o prazo da escravidão, devendo crescer progressivamente na razão do encurtamento do prazo calculado.

« Desta maneira o projecto garantia melhor os interesses da producção, habilitando os productores a realizarem com mais segurança a substituição do trabalho nos seus estabelecimentos.

« Parece-me, pois, mais rasoavel a seguinte tabella de reducção:

1º	anno	2 %
2º	»	3 %
3º	»	4 %
4º	»	5 %
5º	»	6 %
6º	»	6 %
7º	»	6 %
8º	»	6 %
9º	»	7 %
10º	»	8 %
11º	»	9 %
12º	»	10 %
13º	»	12 %
14º	»	16 %

« Por esta tabella, continúa o voto separado, a extincção do valor do escravo dar-se-hia menos sensivelmente no menor prazo de 14 annos, ao passo que pelo projecto a deducção se effectuaria mais violentamente no prazo maior de 16 annos e oito mezes. »

Ora, tendo sido feita a lei por um accôrdo entre partidos differentes para chegar-se á solução de uma questão que se apresentou, não como propriamente politica, mas social, era natural que aquillo que se adoptou fosse o resultado dessas opiniões divergentes.

O que fazia o nobre ministro da agricultura, que estava de accordo com a maioria do seu partido? Apresentava um prazo mais reduzido, mas propunha uma differença no modo de operar o deducção, isto é, mais lento no principio, mais rapido depois.

O então Sr. deputado Antonio Prado marcava o prazo do 14 annos. porque lhe pareceu e aos que com elle estavam, que os 14 annos correspondiam exactamente á idéa que tinha tido o Sr. deputado Felicio dos Santos, de fazer com que o prazo legal da escravidão terminasse no fim do seculo.

Quando, porém, se redigio na commissão o artigo do projecto, que é o 3º, reduzio-se o prazo a 13 annos, porque com as demoras da matricula e as dilações indispensaveis de publicações e outras, se reconheceu que 13 annos era o tempo necessario para o fim que se tinha em vista.

Porque se tomou este numero de 13 e se abandonou o de 16 annos e 8 mezes proposto pelo Sr. Dr. Felicio dos Santos, e consagrado no projecto do governo? Porque se abandonou tambem a idéa dos 14 annos do voto em separado do Sr. deputado Antonio Prado? Foi porque, feitas as deducções que se julgaram necessarias, veio a ser o fim do seculo o prazo legal da terminação da escravidão

Assegura á camara que quando vio adoptado o numero de 13 annos pela commissão, inquirio do motivo. Custa-lhe muito citar o nome das pessoas com quem tenha fallado, pois, conhece quanto as vezes é infiel a memoria; mas além do nobre ministro da agricultura conversou muitas vezes, para saber qual seria definitivamente a tabella adoptada pelo governo, com o seu illustre amigo deputado então por S. Paulo, o Sr. conselheiro Moreira de Barros; e tem lembrança de que este lhe explicou que a adopção da tabella dos 13 annos não modificava a proposta do Sr. Prado, pois fazia coincidir o prazo legal da escravidão com o do fim do seculo.

Na 2ª discussão do art. 3º, o Sr. deputado Araujo Góes Junior apresentou realmente a emenda que tem sido agora lembrada.

Ninguem presta mais homenagem aos talentos e á illustração do nobre deputado, o Sr. Araujo Góes Junior, do que o orador, mas a posição de S. Exc. nessa questão era isolada, uma emenda sua não attrahia attenção especial do parlamento no momento de votar.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Mas, perdoe V. Exc., essa emenda é muito importante.

O Sr. Ministro da Fazenda pede ao nobre deputado que não o interrompa, se S. Exc. permitte-lhe fazer este pedido.

A camara estava dividida da seguinte maneira: o lado liberal, em sua maior parte, acompanhando o governo; do lado conservador, tambem a maior fracção estava de accordo na solução do projecto; e havia uma parte menor que não aceitava a transacção.

O honrado deputado o Sr. Araujo Góes Junior não pertencia a nenhum destes grupos, ficava como que isolado (apoiados); elle nem acomponhava o governo, nem aquelles que lhe resistiam absolutamente. (Apoiados.)

Assim, em seu nome individual apresentou muitas emendas a todos os artigos do projecto, como se pode vêr dos *Annaes*, e muitas dellas foram votadas em sua ausencia, por se ter elle retirado para Bahia. (Apoiados.)

Nestas circumstancias, estando o grupo governista e opposicionista de accordo n'um plano, não podia dar attenção senão as emendas apresentadas pela commissão, por que eram essas que tinham a adhesão dos dous lados.

Entretanto, deve declarar que a emenda do Sr Araujo Góes Junior foi apresentada no dia 27 de Julho na 2ª discussão do art. 3º.

Esta emenda dizia:

« O anno, para este fim (para a deducção do volor), contar-se-ha do dia em que se encerrar a matricula em todo o Imperio, e a deducção terá lugar sempre que o prazo decorrido exceder de seis mezes qualquer que seja o modo da libertação. »

Não só aqui havia uma alteração da idéa da commissão, pois é mais ampla, com o segundo, já disse, não deviamos votar emendas que não tivessem a sancção da commissão.

Este era o pensamento que ditava o voto dos membros do partido conservador e do lado liberal que aceitavam a solução do governo.

Votado o projecto em 2ª discussão e redigido para a 3ª, prevaleceu a resolução de que nada mais se alteraria no que fosse essencial e estava vencido.

No dia 12 de Agosto contava-se que devia votar o projecto em 3ª discussão, quando um illustre membro da commissão especial, o Sr. Dr. Ulysses Vianna, apresentou á commissão uma emenda declarando que a deducção do valor deveria começar.

O illustre Sr. deputado Antonio Prado incumbio-se de mostrar essa emenda aos outros membros da minoria conservadora, os quaes lhe declaram não poderem aceital-a.

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 167).

XVI

Depois disse com a mão um ultimo adeus Renato, que se voltava, e deu ordem ao cocheiro para que tomasse o caminho da rua das Damas.

Catharina tinha preparado tudo para a chegada das suas duas amas.

Ardia no fogão do quarto de Emma Rosa um bello fogo.

No rez do chão, em cima da mesa da sala de jantar, que ficava perto da officina da hervanaria, estavam postos dous talheres.

— Se Deus o permittir, as minhas caras amas virão com boas disposições de appetite, dizia comsigo Catharina.

Grande foi o desengano da fiel criada: O cansaço da viagem foi superior ás forças de Emma Rosa, apenas convalescente.

A pobre menina, quando chegou, sentia-se aniquilada, derreada.

Dôres violentas, dôres que a punham louca, martyrisavam-lhe o cerebro.

Catharina ficou espantada com a mudança por que lhe tinha passado a physionomia; mas estando certa que ia affligir a Sra Angela, não lhe fallou em tal mudança e calou-se.

Comtudo não pôde conter-se que não perguntasse se era necessario chamar um medico.

— Por emquanto creio que não será necessario, respondeu a bella hervanaria. O cansaço, consequencia inevitavel da viagem em caminho de ferro, parece-me a unica causa do mal estar passageiro de minha filha. Eu já o previa. Alguma horas de repouso bastarão para que a minha querida filha se ache no mesmo estado em que se achava em Saint Julien du Sault.

Catharina deu ou antes abafou um grande suspiro e não fez objecções.

Angela, verificando que a cabeça de Emma Rosa repousava bem sobre as almofadas e que tudo de quanto a meça podesse ter necessidade, estava perto della, foi depois para o seu quarto, mudou a roupa de viagem por uma de andar em casa, poz na sua cabelleira espessa uma touquinha Charlotte Corday, que a tornava ainda mais bonita, e desceu para a sala de jantar, onde se poz á mesa.

Emquanto ella almoçava ligeiramente, Catharina trouxe-lhe o diario, no qual durante a sua ausencia, ella fazia a escripturação com muita regularidade e pouca orthographia e prestou contas a Angela da despeza e da receita.

A bella hervanaria, comquanto o estado de sua filha lhe causasse tal ou qual inquietação, sentia-se feliz por se achar em sua casa e poder occupar-se dos seus negocios.

Esta distracção pacifica, que de certo modo se apossava della, fazia-a esquecer momentaneamente os abalos horriveis que tinha supportado havia alguns dias.

Infelizmente aquella quietação não devia prolongar-se.

Foi Catharina que reviveu violentamente as suas dolorosas recordações.

Ha uma cousa que me esquecia dizer á senhora, disse ella.

— Que cousa é, minha Catharina?

— Hontem veio aqui alguem.

— Então quem foi?

— Um typo muito ratão.

Angela prestava os ouvidos com attenção já inquieta.

— Um typo muito ratão, repetio ella.

— Sim, senhora, e que me fez perguntas...

— A que proposito?

— A proposito de um tal Oscar Rigault, de quem elle queria saber noticias, porque dizia que era conhecido da senhora.

A bella hervanaria estremeceu.

Oscar Rigault! exclamou ella; mas este nome foi pronunciado diante de mim pelo chefe da estação do caminho de ferro quando respondia ao juiz formador da culpa. E' o nome de um viajante, cujas palavras fizeram escandalo, por occasião da descoberta do cadaver!!

Depois de um momento de silencio, Angela continuou:

— Que apparencia tinha esse homem que te interrogou?

Alto e robusto... figura de tambormór ou de hercules de feira.... Homem para levantar uma barrica com uma mão só.

— E' o agente que estava lá, disse comsigo Angela.

E accrescentou em voz alta:

— E que pretexto tomou elle para entrar aqui e te interrogar?

— Veio comprar cento e vinte grammas de pastilhas de mel... Servi-o e, emquanto mettia as pastilhas n'um cartuxo, elle começou a conversar.

E que resposta déste tu ás suas, perguntou Angela a Catharina.

— Disse a verdade, que a senhora não recebia nenhum homem como visita e que era a primeira vez, na minha vida que ouvia fallar desse Oscar Rigault.

— E então?

— Então o homem foi-se, dizendo que tornaria a vir, para fallar á senhora, quando a senhora voltasse.

O rosto de Angela tinha-se-lhe tornado sombrio.

Cavou-se-lhe, na fronte, uma ruga profunda.

— O que quer de mim essa gente da policia? murmurou ella a meia voz. Quererão, porventura, infligir me, por mais tempo, a vergonha das suas ediosas suspeitas?... Não sou eu já bastante infeliz, vendo soffrer minha filha, para que elles venham humilhar-me, insultar-me, martyrisar-me?

« Oh! esse Fernando de Rodyl, que eu out'ora amei, quanto o odeio hoje.

« E' sem duvida, elle e o seu amigo juiz formador da culpa, que empregam contra mim os seus agentes!!! Que vergonha! Que fiz eu para merecer semelhante cousa.

— A senhora está contrariada, com o que eu acabo de lhe dizer?

— Não, minha boa Catharina, porque havia eu de ficar contrariada. Esse homem enganava-se, eis tudo. Não vieram outras pessoas?

— Só freguezes.

— Nenhum inspector?

— Nenhum.

— Felizmente, porque estou em falta... Não tenho direito de deixar a testa de meu estabelecimento, outra pessoa que não eu, para obedecer rigorosamente á lei deveria ter mandado fechar o estabelecimento, durante a minha ausencia de Pariz. Emfim, como estou de volta e ninguem conhece a minha infracção aos regulamentos, nada tenho que receiar.

Angela tinha acabado de almoçar.

Deixou a mesa e foi ao quarto da filha.

Emma Rosa dormia.

A pobre mãi entrou sem fazer ruido no quarto, ajoelhou-se perto do leito, pondo as mãos e levantando os olhos para o céo.

Depois orou durante alguns minutos.

***

Dando a sua morada ao magistrado, Oscar Rigault tinha obedecido a um sentimento irreflectido de desespero.

Accusavam-n'o de assassinato.

Pretendiam ter provas, em apoio dessa accusação e, com certeza, julgavam encontrar no seu domicilio, novas provas e ainda mais concludentes.

Certo de que a esperança do juiz formador da culpa seria baldada, tinha indicado o seu alojamento.

Mas uma vez reintegrado na sua cellula, do Deposito, poz-se a reflectir e o resultado das suas reflexões não foi inteiramente côr de rosa.

Bem depressa e bem amargamente deplorou a sua intemperança de linguagem, cujas consequencias podiam ser funestas.

— Vão-me conduzir ao boulevard de Batignolles.... pensou elle. Interrogarão o dono do Petit Hotel... Elle não tem a consciencia muito tranquilla. Vendo-me filado e receiando por si, palrará... Dirá que lhe vendi um annel, de que eu teria muita difficuldade, em mostrar a conta paga em meu nome... Isso não vai dispôr muito bem os meus juizes.

« Cebolorio! Que famosa burrice que eu fiz!! E' verdade que eu não podia responder que vivia encarapitado em cima do Obelisco... Por fim de contas, antes dissesse isso. Esta resposta inverosimil, faria me condemnar por vagabundo, é possivel, mas teria sido muito melhor do que ter sido condemnado por ter vendido um objecto achado e que me accusarão de haver roubado.

« Emquanto ao negocio do assassinato, hei de dizer-lhes que estejam quietos! Eu saberei provar-lhes perfeitamente que nunca estive no hotel Beauséjour, que chego da Africa, que nunca, na minha vida, poz os pés em Dijon, finalmente que estou branco como a neve emquanto á *estafadella* do tal Jayme Bernier.

« Em tudo isto, ha uma cousa que me *amola*, mais do que as outras.

« Perdi a minha navalha ha tres dias... Como é que eu a vi, ainda agora, na escrivaninha do juiz formador da culpa?... e elle pretende tel-a achado na ferida do *mochabeu*, do caminho de ferro!! Que diabo de historia.

« E' que parece exactamente com a minha navalha o tal espeto e parece-se tanto que eu julguei que era a minha!!! Pois bem, mas e que é que isso prova? Não prova nada. Ha mais Marias na terra! Ha mais de uma navalha do mesmo modelo... O cutileiro de Marselha tinha-as ás duzias.

« Positivamente... se não fosse senão isso, estaria descansado... mas o peior é o dono do Petit-Hotel.

« Se eu tiver a felicidade dessa raposa não fallar no annel, não terão mais remedio senão soltar-me e não é ainda desta vez que se escreverá alguma cousa desagradavel a meu respeito nos archivos judiciarios!!!

Oscar Rigault estava neste ponto do seu monologo, quando ouvio passos de muitas pessoas no corredor que conduzia a sua cellula.

Quasi ao mesmo tempo a porta abrio-se.

Vamos lá, disse-lhe o carcereiro, que Caseneve e Flogny acompanhavam, ande dahi... estão á sua espera.

— Fazer esperar a justiça da minha patria, jámais! replicou o mascate em tom de gracejo. Conheço perfeitamente todas as considerações a que têm direito os senhores da magistratura.

O carcereiro entregou-o aos dous agentes.

— Ah! ah! disse elle, reconhecendo Caseneuve. E' com o senhor, o tal homem de pulso, que eu vou gyrar até o meu domicilio?... Olhe que o senhor se póde gabar de ter umas furiosas tenazes de ferro na ponta dos braços, meu velho. Ainda não sinto a garganta e tenho as costas todas doridas.

— Visto que me conhece o pulso, replicou Vagalume, com uma gargalhada, é inutil recommendar-lhe que tenha juizo, para que não torne a experimentar-lhe a força.

— Esteja descansado. Hei de ficar quieto como um santinho!

Os tres homens sahiram do Deposito.

No pateo da prefeitura estava um fiacre.

Flogny, por alcunha o Phosphoro, entrou primeiro.

— Suba, ordenou Vagalume, que entrou tambem no carro, logo que Oscar obedeceu.

O cocheiro tinha recebido ordem de antemão, porque o fiacre sahio do pateo e juntou-se a outra carruagem, que estacionava ao longo do passeio.

Nessa carruagem estava o juiz formador da culpa, o escrivão e o chefe da segurança.

Os dous vehiculos puzeram-se em movimento, um atrás do outro.

Emquanto iam pelo caminho, Oscar Rigault disse a Caseneuve:

— O senhor, apezar dos seus pulsos tem cara de muito bom rapaz.

— Tenho cara e sou.

— Então dá-me licença que lhe faça uma pergunta?

— Faça.... e responderei, salvo se a pergunta for inopportuna.

E' isto: Tem noticias do meu amigo Lombriga?

— Está no hotel Dieu.

— Escapará?

— E' de crer.

— Pois, palavra de honra, o que me está dizendo põe-me um balsamo no sangue. E' que eu devo um serviçio ao pobre diabo!... Sem elle eu tinha *esticado* e o senhor não poderia ter enterrado os dedos na garganta!... Mas eu hei de ir em breve, vel-o no hospital, esse bom Lombriga. Hei de lhe levar laranjas, biscoutos, doces de calda e outras doçuras.

— Ah! ah! disse Caseneuve com ar incredulo. Tem tenção de ir em breve?

— Mas com certeza! Pensa por acaso que eu vou ficar a tocar guitarra, por muito tempo, nas grades de ferro das janellas do Deposito ou de Mazas. Pois. não.

(Continuar se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42